

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 23 de Fevereiro de 2011 Nº 25506

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO 2011.

Dispõe sobre a implementação do Plano que trata das Diretrizes Estratégicas do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação-SEITI no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 incisos III e IV da Constituição Estadual, e

Considerando, os desafios do Sistema Estadual de Informações e Tecnologia da Informação – SEITI, na potencialização do uso da informação e da tecnologia da informação no cumprimento da missão de governo, se inserido num processo de melhoria contínua e atuando em conformidade com as boas práticas;

Considerando, a visão de um sistema de informação alicerçado em pessoas, processos, informações, políticas e tecnologias, de forma a racionalizar e otimizar os gastos públicos visando a economicidade, a eficácia, eficiência e efetividade das ações de governo;

Considerando, a necessidade de abordar os principais problemas que abarcam a Administração Pública sob o prisma da Informação e Tecnologia da Informação e estabelecer estratégias que contribuirão para o alcance dos resultados esperados;

Considerando, que compete ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, nos termos das orientações e diretrizes do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei 8.199/2004 e Decreto 6.300/2004: (i) a gestão estratégica do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, visando garantir e disponibilizar a informação íntegra, integrada, necessária e suficiente para a tomada de decisão e a transparência das ações de governo; (ii) a coordenação das ações de universalização da tecnologia da informação no Estado de Mato Grosso; (iii) a gestão estratégica da tecnologia da informação, fomentando o seu uso como instrumento modernizador, de transparência; e (iv) a administração da infra-estrutura corporativa de tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando, a necessidade de implantar, coordenar e executar os Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder executivo estadual com vistas à realização da Copa do Mundo do Pantanal-FIFA 2014;

Considerando ainda, a Resolução Nº 014/2010 do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT publicado no DOE/MT, de 14 de outubro de 2010.

DECRETA:

Art.1º Fica bloqueado no Orçamento Geral do Estado, exercício de 2011, os recursos previstos para Tecnologia da Informação, constante do Plano de Trabalho Anual dos Órgãos e Secretarias de Estado.

§ 1º Caberá ao CEPROMAT identificar no orçamento de Tecnologia da Informação dos Órgãos/Secretarias, os recursos a serem bloqueados ou remanejados no PTA 2011, para execução dos seguintes Projetos Estratégicos de TI: reestruturar e ampliar a rede corporativa - infovia; implantar solução corporativa de armazenamento e processamento - DATA CENTER; implantar a sala de situação de governo; implementar a central de serviços; implementar o processo de segurança da informação nos órgãos; disponibilizar serviços e informações do governo através do portal e-matogrosso; interoperar os sistemas corporativos.

§ 2º Caberá à SEPLAN executar o bloqueio do orçamento, de que trata o caput, no sistema FIPLAN, no prazo de 20 dias contados da data de publicação deste Decreto.

§ 3º Caberá ainda, à SEPLAN remanejar, nos casos que couber, para o orçamento da Secretaria de Estado de Administração os recursos identificados no § 1º deste artigo.

§ 4º Excetua-se deste bloqueio o orçamento objeto dos termos de Cooperação Técnica firmados entre os Órgãos/Secretarias e a SEPLAN referente à Prestação de Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação conforme preceitua o Decreto Nº 2.169 de 01de outubro de 2009.

Art.2º O desbloqueio ou remanejamento do orçamento se dará após a análise técnica realizada pelo CEPROMAT, e observará:

I - Se o objeto demandado pela Secretaria/Órgão está contemplado em algum dos Projetos Estruturantes previstos na Resolução COSINT 014/2010, de 14 de dezembro de 2010;

II - Se trata de Projetos ou Contratos em andamento no respectivo órgão e secretaria.

§ 1º a solicitação de desbloqueio deverá esta acompanhada de justificativa fundamentada da sua necessidade, e conterá: o programa, projeto, atividade, medida, tarefa, valor, região, fonte e natureza da despesa



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

§ 2º O CEPROMAT terá o prazo máximo de 30 dias úteis para autorizar o desbloqueio.

§ 3º Caberá à SEPLAN realizar o desbloqueio conforme encaminhamento feito pelo CEPROMAT.

Art.3º Os procedimentos de aquisição relativos os investimentos desbloqueados, deverão passar por análise e decisão técnica prévia da Secretaria de Administração, conforme preceitua o Decreto 7.217, de 14 de março de 2007.

Art.4º As normas para elaboração do PPA 2012-2015, bem como dos respectivos PTA'S, referentes à Tecnologia da Informação, serão definidas pela SEPLAN e CEPROMAT.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

\* Reproduz por ter saído incorreto no D.O. de 22/02/2011, pgs 1 e 2.

DECRETO Nº 153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Colniza/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 028/2011, da Prefeita do Município de Colniza/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 028 de 11 de fevereiro de 2011, da Prefeita Municipal de Colniza/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011, 190º da independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
149	20401 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 149		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8039	0600	ENCARGOS COM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - REGIAO VI - SUL	F	33910000	240	Não	NO	1.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 149		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8039	0600	ENCARGOS COM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - REGIAO VI - SUL	F	33901000	240	Não	NO	1.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000,00</b>

ANEXO III

Processo:	149	Unidade Orçamentária:	20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8039 - ENCARGOS COM OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ÇAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ÇAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 28.962.155,14, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
151	21601 Fundo Estadual de Saúde	28.000.000,00
148	25101 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	162.155,14
160	23101 Secretaria de Estado de Cultura	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.962.155,14</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 148		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44900000	240	Não	NO	17.000,00
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44400000	131	Não	NO	145.155,14
PROCESSO : 151		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENACAO, ORGANIZACAO, APOIO A DESCENTRALIZACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	28.000.000,00
PROCESSO : 160		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES ARTISTICO - CULTURAIIS - ESTADO	F	33400000	100	Não	NO	187.000,00
						F	33500000	100	Não	NO	613.000,00
TOTAL GERAL:											28.962.155,14

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 148		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	17.000,00
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	145.155,14
TOTAL GERAL:											162.155,14
PROCESSO : 151		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZACAO DA GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE. - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	28.000.000,00
TOTAL GERAL:											28.000.000,00
PROCESSO : 160		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZACAO DE ACOES ARTISTICO - CULTURAIIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO III

Processo:	148	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(KILOMETRO)		68,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(KILOMETRO)		68,00

Processo:	148	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	151	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4157 - COORDENACAO, ORGANIZACAO, APOIO A DESCENTRALIZACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVICOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVICOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	160	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2377 - REALIZACAO DE ACOES ARTISTICO - CULTURAIIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIIS REALIZADOS(NUMERO)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIIS REALIZADOS(NUMERO)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 913/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 124234/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada,** o (a) Sr (a). **JOSE AUGUSTO DAS CHAGAS**, portador (a) do RG nº 874168/PM/MT e do CPF nº 177.283.201-49, no posto de CAPITAO, contando com 35 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 914/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124415/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **MARILENE ANTONIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 167108/SSP/MT e do CPF nº 109.989.181-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 915/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124420/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **ELENITA RIBEIRO COSTA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 11479183/SSP/MT e do CPF nº 358.083.739-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 916/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 124904/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR**, portador (a) do RG nº 0068779/SSP/MT e do CPF nº 202.660.651-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR C-009, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 917/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 125920/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MILTON APARECIDO DE CASTRO MENEZES**, portador (a) do RG nº 2114475/SSP/PR e do CPF nº 025.942.518-44, na graduação de CABO C-000, proporcional a 26 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 918/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 126005/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA MOTTA**, portador (a) do RG nº 15130177/SSP/MT e do CPF nº 458.192.891-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 919/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 126106/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIA PEDROSO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 373315/SSP/MT e do CPF nº 796.823.161-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC.ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 920/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 126261/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILBERTO ANTONIO DAVOLI LADEIA**, portador (a) do RG nº 013189/SSP/MT e do CPF nº 206.500.431-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 921/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 126281/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLENY MACHADO DE SOUZA PIRES DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 061342/SSP/MT e do CPF nº 203.723.451-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 922/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 126449/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CORACY ROQUE DOMINGOS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 291245-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 247.215.731-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 923/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 126878/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIZE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 108274-4/SJ/MT e do CPF nº 241.153.121-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N.º. 870/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **53416/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 268/2011, de 27.01.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Compulsória, da Sr. **LEVY PEREIRA BORGES**, portador (a) do RG nº. 0262006/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...contando com 28 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição...”

**LEIA – SE:**

“...contando com 31 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato N.º 004/2011/CM

**I - PARTES:**  
 Contratante – Casa Militar  
 Contratada – Jornal A Gazeta Ltda  
**II – Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento diário, pela CONTRATADA, de 01 (um) exemplar do jornal A Gazeta, a ser entregue nas dependências da Superintendência de Defesa Civil, órgão ligado a CONTRATANTE.  
**III – Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de 01 (um) exemplar diário do jornal A Gazeta.  
**III – Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade 4034, fonte 100, elemento de despesa 33903900.  
**IV – Fiscal:** Mariane Mendes Lopes.  
**Assinam:** Em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2011. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante, e, Adair Nogarol, representante da Contratada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 023/2010/CM

**I - PARTES:**  
 Contratante – Casa Militar  
 Contratada – F.J.B. de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos - ME  
**II – Objeto:** O presente Termo Aditivo, tem por objetivo aditar o valor originalmente contratado, em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para passagens aéreas nacionais e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) tudo conforme processo administrativo nº 75158/2010.  
**III – Dotação Orçamentária:** 2007.9900.33900000.100  
**IV – Ratificação:** Fica retificada todas as demais cláusulas pactuadas no contrato nº 023/2010/CM (vigência, obrigações, dotação orçamentária, etc.).  
**Assinam:** Em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2011. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante, e, Omar Lims Canavarros Junior, representante da Contratada.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 40533/2011/SAD, de 21 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor Severino Amulio Correia da Silva, matrícula 142075, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "02" a partir de 02/01/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 249/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

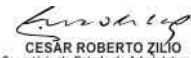
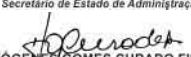
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 44593/2011, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Anexo Único

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
79044	Cecilia Almeida da Cruz	10	18/01/2011
83083	Sonja Magali Benevides de Lannes	10	18/01/2011
25404	Lucineide Maria Oliveira Souza	10	18/01/2011
57104	Orlando Quintino de Souza	06	18/01/2011
83351	Ruthe Maximiana de Jesus	10	18/01/2011
79051	Ailton César da Silva	10	18/01/2011
79726	Avani Cardoso de Lara	10	18/01/2011
79948	Marize Fátima Pires	10	18/01/2011
31953	Manoel de Souza Ribeiro Neto	06	18/01/2011
79086	Cornélio Benedito da Costa	10	18/01/2011
83344	Eliel da Silva	10	18/01/2011

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
33200	Oswaldo Dias Moraes	10	18/01/2011
61379	Waldir Santos Moreira	11	18/01/2011
18445	Antonio Carlos Cardoso Banhos	10	18/01/2011
81144	Vicência Maria de Moraes	11	18/01/2011
57102	Gislene Santos de Oliveira	06	18/01/2011

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
114248	Enoque Duarte	03	11/05/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar nº. 363, de 22 de julho de 2009;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Fiscal de Tributos Estadual**

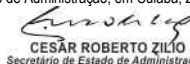

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
930.055/10	141.323	ANA MARIA CAMILO	B	20.12.2010
932.695/10	967.08	ERLAINE RODRIGUES SILVA	B	20.12.2010
922.550/10	141.584	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	B	16.12.2010
890.901/10	107.651	MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	B	02.12.2010
570.189/10	116.721	POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	B	15.10.2010
247/11	142.175	ROSA MARIA ZAMIGNAN	B	03.01.2011
911.947/10	141.329	TELMIA REGINA RODRIGUES	B	10.12.2010

**Cargo: Agente de Tributos Estaduais**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
645.987/10	116.743	DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	B	24.08.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei nº. 9.094, de 15 de janeiro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão de classe, aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
937.349/10	842.0	ADEMIR CABRAL PINTO	B	22.12.2010
9894/11	804.4	ALUISIO LOURENÇO DA SILVA	B	04.01.2011
928.024/10	126.28	ANTONIA THEREZA DA SILVA	B	17.12.2010
1863/11	863.0	NICIO MACHADO DE OLIVEIRA	B	03.01.2011
929.962/10	145	SEBASTIÃO LEONIDAS BUENO	B	20.12.2010
933.991/10	126.76	ZELITO LIMA FERNANDES	B	21.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 200/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 08 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 363, de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo de "Agente de Tributos Estaduais", na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO I - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
ANEXO II - Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
908.847/10	495.55	ALEXANDRE DE FREITAS	08.09.2010
905.813/10	225.544	ANDREA ANGELA VICARI	02.09.2010
908.633/10	966.94	ANÉSIA CRISTINA BATISTA	08.09.2010
908.770/10	225.746	EDNILTON BRANDALISE VERAS	03.09.2010

**ANEXO II Cargo: Agente de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
959.3/11	111.075	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	05.08.2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0283/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 825.610/2010, de 09.11.2010,

**RESOLVE:**

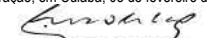
Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.555	FRANCISCO JOSÉ BORGES PEREIRA	B	09.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0284/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007, Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
911.341/10	117.434	CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA	C	10.12.2010
916.909/10	118.678	GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS	C	14.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0352/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
820.570/10	934.0	VALDEVINA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	D	05.11.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0355/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
859.704/10	405.03	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	C	22.11.2010
938.516/10	774.79	DARLEY APARECIDO CARRUJO	C	22.12.2010
692.981/10	115.479	JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS	C	14.09.2010
355.86/11	117.827	MICHEL INÁCIO AMORIM MUNIZ	B	04.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0356/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para o servidor presente neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
299.64/11	166.68	EDI ROSA DA SILVA DANTAS	D	18.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0357/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor presente neste Ato Administrativo:  
**Cargo - Investigador de Polícia**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
874.115/10	958.16	RUBENS NUNES DE ANDRADE	C	19.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0358/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei nº 389 de 31 de março de 2010; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 541.26/2011, de 27.01.2011,

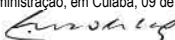
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Anexo Único – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**Anexo Único – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Matricula	Nome	Classe Deferida	Efeito Financeiro
119098	Alessandro Boaventura de Oliveira	B	05.01.2011
120314	Aline Fernanda Paminondi Palma	B	28.01.2011
57040	Antonio Marques de Moraes	B	07.01.2011
45207	Deonizia Lemes da Cruz	B	31.01.2011
119091	Dilson de Souza Pontes	B	03.01.2011
120200	Divanildo Ferreira Gil	B	27.01.2011
120445	Elaine Cristina Ahy	B	28.01.2011
120196	Fabricao Mariano da Silva	B	25.01.2011
120181	Fernanda Ferreira Duque	B	20.01.2011
100094	Gisele da Silva Araújo	B	21.01.2011
71086	Glauce Regina Pacheco Correa Oliveira	B	28.01.2011
120190	Heloise Santana Monteiro	B	19.01.2011
120184	Ilse Munz de Ávila	B	20.01.2011
119509	Ilton Rodrigues Damasceno	B	05.01.2011
93608	Jane Neves da Silva	B	28.01.2011
120198	Joseane Pacheco Correa	B	17.01.2011
120446	Josiane Oliveira Alves da Cruz	B	31.01.2011
120282	Juliane de Oliveira	B	26.01.2011
119510	Junia Batista de Souza	B	03.01.2011
120447	Laura Vicunna Freitas Pereira Nunes	B	28.01.2011
57171	Magda Lemes Santos	B	03.01.2011
71234	Maria do Carmo Barbosa Ferreira	B	05.01.2011
120120	Maria Mercedes de Oliveira	B	13.01.2011
120042	Reginaldo Alves dos Santos	B	06.01.2011
120186	Robson da Costa Ferreira	B	26.01.2011
91896	Rosa Rodrigues Soares	B	04.01.2011
120039	Rosalina Bertolini	B	07.01.2011
103097	Rowayne Soares Ramos	B	17.01.2011
120037	Selma Batista Alexandre Novais	B	11.01.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0410/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:  
**Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
226.62/11	664.91	ELIO HRYCYK	D	13.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0282/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
291.05/11	674.66	ALCY MARTINS FERREIRA	C	18.01.2011
227.37/11	691.74	JOANEIDE SILVA DUARTE	D	14.01.2011
884.347/10	831.48	PAULO CESAR DA SILVA	B	30.11.2010

**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
925.815/10	915.7	EVA MACHADO DE OLIVEIRA	B	16.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0354/SAD/2011**

**Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Fiscal de Tributos Estadual**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
268/11	142.075	SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	B	03.01.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2011/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 92281/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.11.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Aquiles Belmiro da Silva Filho**, RG nº 1.111.972-1/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Isis Margarida de Carvalho Silva**, ocorrido em 05.11.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de fevereiro de 2011.

  
**SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 162/SAD/2011**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Educação na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 25747, de 17 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores abaixo relacionados.

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
38871	Ádila Terezinha de Andrade	10	10/12/2010
5007	José Anastácio do Espírito Santo	11	10/12/2010
32094	Jovaine Rubstein Oliveira da Silva	10	12/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 304/SAD/2011**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Casa Militar do Governo na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 78192/2011, de 07 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
18297	Esther Farias	09	10/12/2010
73	Natli Maria Xavier	11	10/12/2010
75	Sirlei Gaspar Lopes da Costa	11	10/12/2010
77	Vilma Célia Oliveira Brito	11	10/12/2010
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
14867	Marily da Silva Muniz	10	10/12/2010
74	Sebastião Lino da Silva	11	10/12/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 272/SAD/2011**

**Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 963/SAD/2008, de 11 de julho de 2008, de Progressão Vertical de servidor da Casa Civil do Governo, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 229, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 16592/2011, de 11 de janeiro de 2011;

**RESOLVE:**

No Ato Administrativo nº 963/2008, de 11 de junho de 2008, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

Anexo Único  
Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social  
Matrícula nº 31536 – ENIR DE ALMEIDA, Nível "09", a partir de 21/12/2007.

**LEIA-SE**

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social**  
**Matrícula nº 31536 – ENIR DE ALMEIDA, Nível "09", a partir de 10/12/2007**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/SAD/2011.

Dispõe sobre **progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004; alterada pelas Leis nºs 8.686/2007; 8775/2007 e 9.318 de 23 de Fevereiro de 2010.

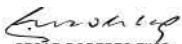
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 65458/SAD2011**, de 02 de fevereiro de 2011,

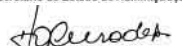
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Maria Madalena Dias Vieira**, matrícula 102325, cargo de **Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Nível "03"**, a partir de **09/07/2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 69498/2011, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vereador no Município de Torixoreu-MT, do servidor **ELMO PIMENTEL**, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48735/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo **período de 1º de Fevereiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 19196/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** os efeitos do Ato Administrativo 322/2009/SAD referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Educação de MARCIA CRISTINA MACHADO PASUCH** Professora da Educação Básica, lotada na EE Profª Marines Fátima de Sá Teixeira em Alta Floresta/MT, no período de **09 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2013**, sendo que no período de 01/03/2011 a 31/08/2011 estará realizando Estágio doutoral na Universitat Pompeu Fabra, em Barcelona-Espanha, mediante bolsa da CAPES, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 454180/2010/SEMA, **resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo Nº 201/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2009, que concedeu a servidora **VERA MARIA GOUVEIA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 80052/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado, em Pós-Graduação em Ciências Florestais, na Universidade de Brasília-UNB, a partir de **23 de junho de 2010**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 6482/2011 - SAD resolve conceder ao Sr **LUIZ CORREA DE MELLO NETO**, Matrícula Funcional nº 110929/2, Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Direito Administrativo**, Linha de Pesquisa: Direito Administrativo da Sociedade do Conhecimento, Projeto de Pesquisa: Participação cidadã na construção das formas de relação entre a Administração Pública e a Cidadania Pública, na **Universidade de Salamanca**, no período de **28 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos no 920776/2010, 52580/2011 - SAD resolve conceder ao Sr **JOELSON OBREGÃO MATOSO**, Matrícula Funcional nº 139113/1, Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Administração**, Área de Concentração: Estratégias e Organizações, Linha de Pesquisa: Análise e Estratégia Organizacional, **Projeto de Pesquisa: Seleção de Pessoas por Competências na Administração Pública – Estudo de Casos, na Universidade Federal do Paraná – Curitiba/PR**, no período de **14 de Março de 2011 a 13 de Março de 2012**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
 Código da Unidade Orçamentária igual a 11101  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	284.000,00	1.902.362,29	1.618.362,29	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	135.726,53	135.726,53	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	135.726,53	135.726,53	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	135.726,53	135.726,53	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	135.726,53	135.726,53	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	0,00
RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZACAO DE GESTAO	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	-4.318,00	0,00	4.318,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-40.352,00	0,00	40.352,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.179,94	1.179,94	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.179,94	1.179,94	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	1.179,94	1.179,94	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	1.179,94	1.179,94	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	1.179,94	1.179,94	0,00
COTAS CORRENTES	38.881.880,00	36.481.616,15	0,00	2.400.263,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.134.000,00	3.954.438,00	2.820.438,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	3.640.386,00	3.640.386,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	3.640.386,00	3.640.386,00	0,00
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	3.640.386,00	3.640.386,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	3.640.386,00	3.640.386,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.134.000,00	314.052,00	0,00	819.948,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.134.000,00	314.052,00	0,00	819.948,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.134.000,00	314.052,00	0,00	819.948,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.134.000,00	314.052,00	0,00	819.948,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.134.000,00	314.052,00	0,00	819.948,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
 Código da Unidade Orçamentária igual a 11101  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZACAO DE GESTAO	1.134.000,00	314.052,00	0,00	819.948,00
COTAS DE CAPITAL	619.232,00	748.821,87	129.589,87	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	28.969.310,00	46.617.998,54	17.648.688,54	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.969.310,00	46.617.998,54	17.648.688,54	0,00
SERVIÇOS COMERCIAIS	26.554.476,00	43.279.013,22	16.724.537,22	0,00
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	26.554.476,00	43.279.013,22	16.724.537,22	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	26.554.476,00	43.279.013,22	16.724.537,22	0,00
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	960.736,11	960.736,11	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.588.308,00	285.726,15	0,00	1.302.581,85
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.588.308,00	285.726,15	0,00	1.302.581,85
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS EXECUTIVAS AOS NÚCLEOS SISTÊMICOS	1.588.308,00	285.726,15	0,00	1.302.581,85
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	826.526,00	2.092.523,06	1.265.997,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>89.700.918,85</b>	<b>19.812.496,85</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Dezembro/2010

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	84.473.351,86	0,00	84.473.351,86	83.171.955,13	1.301.396,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.341.764,89	0,00	31.341.764,89	31.290.348,16	51.416,73
31900000	Aplicações Diretas	25.600.953,96	0,00	25.600.953,96	25.600.313,08	640,88
31900900	SALARIO FAMILIA	2.409,20	0,00	2.409,20	2.409,20	0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.900.694,66	0,00	23.900.694,66	23.900.694,66	-0,00
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	722.352,68	0,00	722.352,68	721.711,80	640,88
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	305.885,08	0,00	305.885,08	305.885,08	-0,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	447.421,32	0,00	447.421,32	447.421,32	0,00
31909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	97.793,56	0,00	97.793,56	97.793,56	0,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	124.397,46	0,00	124.397,46	124.397,46	-0,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	5.740.810,93	0,00	5.740.810,93	5.690.035,08	50.775,85
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	4.284.925,16	0,00	4.284.925,16	4.258.270,58	26.654,58
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.455.885,77	0,00	1.455.885,77	1.431.764,50	24.121,27
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.131.586,97	0,00	53.131.586,97	78.500,00	53.053.086,97
33900000	Aplicações Diretas	52.523.650,66	0,00	52.523.650,66	51.195.170,66	1.328.480,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	57.436,21	0,00	57.436,21	47.913,00	9.523,21
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	43.778.611,96	0,00	43.778.611,96	43.176.042,18	602.569,78
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.971,50	0,00	60.971,50	46.865,50	14.106,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.132,17	0,00	51.132,17	21.038,90	30.093,27
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	4.214.090,27	0,00	4.214.090,27	4.053.976,92	160.113,35
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.268.702,52	0,00	4.268.702,52	3.784.652,97	484.049,55
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	31.887,62	0,00	31.887,62	3.862,78	28.024,84
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.657,91	0,00	60.657,91	60.657,91	-0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	160,50	0,00	160,50	160,50	0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	607.936,31	0,00	607.936,31	607.936,31	0,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.434,00	0,00	328.434,00	328.434,00	0,00
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	279.502,31	0,00	279.502,31	279.502,31	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	10.540.176,87	0,00	10.540.176,87	5.918.681,22	4.621.495,65
44000000	INVESTIMENTOS	10.540.176,87	0,00	10.540.176,87	5.918.681,22	4.621.495,65
44900000	Aplicações Diretas	10.540.176,87	0,00	10.540.176,87	5.918.681,22	4.621.495,65
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.801.703,67	0,00	8.801.703,67	4.206.944,02	4.594.759,65
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.738.473,20	0,00	1.738.473,20	1.711.737,20	26.736,00
<b>TOTAL DA UO 11101</b>		<b>95.013.528,73</b>	<b>0,00</b>	<b>95.013.528,73</b>	<b>89.090.636,35</b>	<b>5.922.892,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>95.013.528,73</b>	<b>0,00</b>	<b>95.013.528,73</b>	<b>89.090.636,35</b>	<b>5.922.892,38</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>284.000,00</b>	<b>284.000,00</b>	<b>1.902.362,29</b>	<b>1.618.362,29</b>	<b>1.618.362,29</b>
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	135.726,53	135.726,53	135.726,53
Transferências Correntes	284.000,00	284.000,00	1.765.455,82	1.481.455,82	1.481.455,82
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.179,94	1.179,94	1.179,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>3.954.438,00</b>	<b>2.820.438,00</b>	<b>2.820.438,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	3.640.386,00	3.640.386,00	3.640.386,00
Transferências de Capital	1.134.000,00	1.134.000,00	314.052,00	(819.948,00)	(819.948,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>5.856.800,29</b>	<b>4.438.800,29</b>	<b>4.438.800,29</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.969.310,00</b>	<b>28.969.310,00</b>	<b>46.617.998,54</b>	<b>17.648.688,54</b>	<b>17.648.688,54</b>
Receitas de Serviços	28.969.310,00	28.969.310,00	46.617.998,54	17.648.688,54	17.648.688,54
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>28.969.310,00</b>	<b>28.969.310,00</b>	<b>46.617.998,54</b>	<b>17.648.688,54</b>	<b>17.648.688,54</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>30.387.310,00</b>	<b>30.387.310,00</b>	<b>52.474.798,83</b>	<b>22.087.488,83</b>	<b>22.087.488,83</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>39.501.112,00</b>	<b>39.501.112,00</b>	<b>37.264.268,02</b>	<b>(2.236.843,98)</b>	<b>(2.236.843,98)</b>
<b>DESTAQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.148,00</b>	<b>38.148,00</b>	<b>38.148,00</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.148,00</b>	<b>38.148,00</b>	<b>38.148,00</b>
Recebidos	0,00	0,00	38.148,00	38.148,00	38.148,00
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>39.501.112,00</b>	<b>39.501.112,00</b>	<b>37.226.120,02</b>	<b>(2.274.991,98)</b>	<b>(2.274.991,98)</b>
<b>Correntes</b>	<b>38.881.880,00</b>	<b>38.881.880,00</b>	<b>36.477.298,15</b>	<b>(2.404.581,85)</b>	<b>(2.404.581,85)</b>
Recebida	38.881.880,00	38.881.880,00	36.537.298,15	(2.344.581,85)	(2.344.581,85)
( - )Concedida	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Capital</b>	<b>619.232,00</b>	<b>619.232,00</b>	<b>748.821,87</b>	<b>129.589,87</b>	<b>129.589,87</b>
Recebida	619.232,00	619.232,00	748.821,87	129.589,87	129.589,87
<b>SUBTOTAL</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>89.739.066,85</b>	<b>19.850.644,85</b>	<b>19.850.644,85</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>25.165.106,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.165.106,73)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>95.053.528,73</b>	<b>89.739.066,85</b>	<b>19.850.644,85</b>	<b>(5.314.461,88)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>62.649.454,56</b>	<b>88.585.681,49</b>	<b>82.714.164,96</b>	<b>20.064.710,40</b>	<b>(5.871.516,53)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>62.649.454,56</b>	<b>88.585.681,49</b>	<b>82.714.164,96</b>	<b>20.064.710,40</b>	<b>(5.871.516,53)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.400.222,56</b>	<b>78.045.504,62</b>	<b>76.795.483,74</b>	<b>15.395.261,18</b>	<b>(1.250.020,88)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.692.012,56	25.600.953,96	25.600.313,08	(1.091.699,48)	(640,88)
Outras Despesas Correntes	34.708.210,00	52.444.550,66	51.195.170,66	16.486.960,66	(1.249.380,00)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.249.232,00</b>	<b>10.540.176,87</b>	<b>5.918.681,22</b>	<b>4.669.449,22</b>	<b>(4.621.495,65)</b>
Investimentos	1.249.232,00	10.540.176,87	5.918.681,22	4.669.449,22	(4.621.495,65)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>(600,00)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>(600,00)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>78.500,00</b>	<b>(600,00)</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	79.100,00	78.500,00	78.500,00	(600,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>62.649.454,56</b>	<b>88.664.781,49</b>	<b>82.792.664,96</b>	<b>20.143.210,40</b>	<b>(5.872.116,53)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>7.238.967,44</b>	<b>6.348.747,24</b>	<b>6.297.971,39</b>	<b>(940.996,05)</b>	<b>(50.775,85)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>7.238.967,44</b>	<b>6.348.747,24</b>	<b>6.297.971,39</b>	<b>(940.996,05)</b>	<b>(50.775,85)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.238.967,44</b>	<b>6.348.747,24</b>	<b>6.297.971,39</b>	<b>(940.996,05)</b>	<b>(50.775,85)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.637.533,44	5.740.810,93	5.690.035,08	(947.498,36)	(50.775,85)
Outras Despesas Correntes	601.434,00	607.936,31	607.936,31	6.502,31	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>7.238.967,44</b>	<b>6.348.747,24</b>	<b>6.297.971,39</b>	<b>(940.996,05)</b>	<b>(50.775,85)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>95.013.528,73</b>	<b>89.090.636,35</b>	<b>19.202.214,35</b>	<b>(5.922.892,38)</b>
<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>					
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>95.053.528,73</b>	<b>89.130.636,35</b>	<b>19.242.214,35</b>	<b>(5.922.892,38)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.430,50</b>	<b>608.430,50</b>	<b>608.430,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>69.888.422,00</b>	<b>95.053.528,73</b>	<b>89.739.066,85</b>	<b>19.850.644,85</b>	<b>(5.314.461,88)</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>52.474.798,83</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>89.090.636,35</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>48.520.360,83</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>89.012.136,35</b>
Receitas Patrimoniais	135.726,53	Administração	88.799.643,71
Receitas de Serviços	46.617.998,54	Previdência Social	212.492,64
Transferências Correntes	1.765.455,82	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>78.500,00</b>
Outras Receitas Correntes	1.179,94	Administração	78.500,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.954.438,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>100.000,00</b>
Operações de Crédito	3.640.386,00	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>40.000,00</b>
Transferências de Capital	314.052,00	Administração	40.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>37.324.268,02</b>	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>10.000,00</b>
Destaque Recebido	38.148,00	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>37.240.438,02</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.831.112,12</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>45.682,00</b>	Restos a Pagar Processados	1.485.314,21
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.257.260,10</b>	Restos a Pagar não Processados	3.422.239,92
Restos a Pagar Processados	1.948.272,81	Consignações Exercícios Anteriores	400.757,96
Restos a Pagar não Processados	2.306.721,24	Consignações do Exercício	8.323.928,00
Consignações Inscritas em RP	478.439,50	Depósitos de Diversas Origens	96.505,20
Consignações do Exercício	8.323.928,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	20.827,67
Depósitos de Diversas Origens	121.398,55	Valores de Destaque a Repassar	78.500,00
Valores de Destaque a Repassar	78.500,00	Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	3.039,16
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.364.358,83</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.398.937,31</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>2.364.358,83</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>2.398.937,31</b>
Bancos Conta Movimento	136.221,51	Bancos Conta Movimento	621.505,87
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>2.228.137,32</b>	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.777.431,44</b>
Recebida	2.228.137,32	Recebida	1.777.431,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.420.685,78</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.420.685,78</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	7.040.885,73	4.833.303,97	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	7.040.885,73	4.833.303,97	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	621.505,87	
Bancos c/Movimento	0,00	621.505,87	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	136.221,51	0,00	
Bancos Conta Movimento	136.221,51	0,00	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	6.904.664,22	4.211.798,10	
Créditos a Receber	1.875.566,06	0,00	
Depósitos a Terceiros	3.341,80	3.341,80	
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.777.431,44	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	2.228.137,32	0,00	
Consignações a Compensar	15.095,39	18.134,55	
Créditos Intra-orçamentários a receber	2.782.523,65	2.412.890,31	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	33.975.125,61	40.486.062,63	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	443.268,83	216.792,59	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	443.268,83	216.792,59	
Estoques	443.268,83	216.792,59	
<b>PERMANENTE</b>	33.531.856,78	40.269.270,04	
<b>INVESTIMENTOS</b>	5,90	5,90	
Participações Societárias	5,90	5,90	
<b>IMOBILIZADO</b>	33.531.850,88	40.269.264,14	
Bens Imóveis	13.109.002,29	13.297.755,78	
Bens Móveis	20.422.848,59	22.770.020,01	
Bens Intangíveis	0,00	4.201.488,35	
<b>ATIVO REAL</b>	41.016.011,34	45.319.366,60	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	1.489.054,72	3.972.740,48	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	98.575,75	126.508,26	
Recebidos de Terceiros	95.233,95	120.127,30	
Concedidos a Terceiros	3.341,80	6.380,96	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	27.494,75	
GARANTIAS RECEBIDAS	0,00	27.494,75	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.390.478,97	3.725.485,55	
Convênios Firmados de Receita	1.390.478,97	3.725.485,55	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	0,00	93.251,92	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	93.251,92	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>42.505.066,06</b>	<b>49.292.107,08</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	5.406.682,85	4.774.776,78	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	13.179,14	41.343,23	
Consignações	0,00	3.270,74	
Depósitos de Diversas Origens	13.179,14	38.072,49	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	5.393.503,71	4.733.433,55	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.893.819,22	2.426.712,31	
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.493.061,26	1.948.272,81	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	400.757,96	478.439,50	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	3.499.684,49	2.306.721,24	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	3.499.684,49	2.306.721,24	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	0,00	7.747,05	
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	0,00	7.747,05	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	7.747,05	
<b>PASSIVO REAL</b>	5.406.682,85	4.782.523,83	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	35.609.328,49	40.536.842,77	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	35.609.328,49	40.536.842,77	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	35.609.328,49	40.536.842,77	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	1.489.054,72	3.972.740,48	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	98.575,75	126.508,26
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	27.494,75
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.390.478,97	3.725.485,55
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	93.251,92
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>42.505.066,06</b>	<b>49.292.107,08</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>89.799.066,85</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>89.190.636,35</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.520.360,83</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.133.455,13</b>
Receita Patrimonial	135.726,53	Pessoal e Encargos Sociais	31.290.348,16
Receitas de Serviços	46.617.998,54	Outras Despesas Correntes	51.843.106,97
Transferências Correntes	1.765.455,82	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.918.681,22</b>
Outras Receitas Correntes	1.179,94	Investimentos	5.918.681,22
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.954.438,00</b>	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>60.000,00</b>
Operações de Crédito	3.640.386,00	Cota Concedida	10.000,00
Transferências de Capital	314.052,00	Repasso Concedido	50.000,00
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>37.286.120,02</b>	<b>DESTAQUE</b>	<b>78.500,00</b>
Cota Recebida	37.240.438,02	Concedido	78.500,00
Repasso Recebido	45.682,00		
<b>DESTAQUE</b>	<b>38.148,00</b>		
Recebido	38.148,00		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>43.668.016,31</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>3.270,74</b>
Aquisição de Bens de Estoque	41.956.279,11	Outras Operações	3.270,74
Aquisição de Bens Móveis	1.711.737,20		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.350.021,70</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>52.695.683,49</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>13.350.021,70</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>52.695.683,49</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	2.430.715,09	Baixa de Outros Créditos	4.675.914,49
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	5.523.327,52	Baixa de Bens de Estoque	47.681.685,74
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	941.373,30	Baixa de Bens Móveis	330.336,21
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	188.753,49	Incorporação de obrigações	7.747,05
Incorporação/Atualização de Bens Intangíveis	4.201.488,35		
Cancelamento de Restos a Pagar	64.363,95		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>146.817.104,86</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>141.889.590,58</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.927.514,28</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>146.817.104,86</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>146.817.104,86</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>1.493.061,26</b>	<b>1.948.272,81</b>	<b>1.493.061,26</b>	<b>1.948.272,81</b>
De Exercícios Anteriores	1.493.061,26	0,00	1.485.314,21	7.747,05
Do Exercício	0,00	1.948.272,81	0,00	1.948.272,81
Cancelamento	0,00	0,00	7.747,05	-7.747,05
<b>Não Processados</b>	<b>3.499.684,49</b>	<b>2.306.721,24</b>	<b>3.478.856,82</b>	<b>2.327.548,91</b>
De Exercícios Anteriores	3.499.684,49	0,00	3.422.239,92	77.444,57
Do Exercício	0,00	2.306.721,24	0,00	2.306.721,24
Cancelamento	0,00	0,00	56.616,90	-56.616,90
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>4.992.745,75</b>	<b>4.254.994,05</b>	<b>4.971.918,08</b>	<b>4.275.821,72</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>13.179,14</b>	<b>121.398,55</b>	<b>96.505,20</b>	<b>38.072,49</b>
Depósitos em Caução	0,00	88.754,00	84.989,50	3.764,50
Outros Depósitos de Curto Prazo	13.179,14	32.644,55	11.515,70	34.307,99
<b>Consignações</b>	<b>400.757,96</b>	<b>8.802.367,50</b>	<b>8.745.513,63</b>	<b>457.611,83</b>
Consignações do Exercício	0,00	8.802.367,50	8.323.928,00	478.439,50
Consignações de RP Processados	400.757,96	0,00	400.757,96	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	20.827,67	-20.827,67
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>413.937,10</b>	<b>8.923.766,05</b>	<b>8.842.018,83</b>	<b>495.684,32</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.406.682,85</b>	<b>13.178.760,10</b>	<b>13.813.936,91</b>	<b>4.771.506,04</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS-MT. TRANSUMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA IE 13213866-2, CTCR MOD.8 SERIE ÚNICA DE 2335 A 2625. ÁGUA BOA, 23/02/2011. GENNY BRESOLIN – AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO n° 150/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 141 a 146 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT n° 13943/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI n° 38425001700047200915 lavrada em 28/11/2009 foi julgada, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa solidária da autuada EXXEL BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 00.653.747/0001-49;

TERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 01.678.302/0001-86;  
End.: Av. Sidney Cardon de Oliveira, 1569, Cascata – 13140000 – Paulínia/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 21 de Fevereiro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Conforme solicitação pelo contribuinte MARIA JOSÉ DA SILVA WAKIINAGUNI 209.141.721-15 fica cancelada a TDI (Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural), publicada no DOE (Diário Oficial) em 06/12/2010 página 07. A partir desta publicação fica vedado a utilização da referida TDI. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011. Gerente VANDA HELENA DA SILVA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta UNIDADE DE SERVIÇOS, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LOURIVAL FRANCISCO PEREIRA / CPF N° 304 557 581-15; VILTAMIR RODRIGUES NASCIMENTO / CPF N° 395 352 071-72. Genita Mª de Deus Gonçalves AAIG / 8692001-4

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 039/2011 Município: ARAPUTANGA- MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SIDINEIA DE OLIVEIRA ROSA CPF: 002.551.321-40, Chácara Recanto Feliz Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 22 de fevereiro de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; 01 Fazenda Ema 13.415.501-7; 02 Fazenda Colorado 13.415.488-6; 03 Francisco Moreira de Souza 13.415.059-7; 04 Fazenda Xodó 13.414.930-0; 05 Sítio Bela Vista 13.414.629-8; 06 Lauricéia Alves Finotti 13.414.345-0; 07 Estância Thiomero 13.413.554-2; 08 Nerocy Vicente da Costa 13.413.403-

6; 09 Ismael Neves Nespoli 13.412.811-7; 10 Sítio Boa Sorte 13.412.783-8; 11 Estância Andrade 13.412.737-4; 12 Recanto Luz do Luar 13.413.019-7. Mirassol D'Oeste - MT, 22 de Fevereiro de 2.011. CÉLIA APARECIDA DE SOUSA - Gerente Fazendária.

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS - Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/2002 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada não é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão social CR Almeida S/A Engenharia Obras- IE nº 13.312.001-5, CNPJ 33.059.908/0053-50, CNAE 4211-1/01. Endereço Estrada da Turiba, s/n, Km 32-Zona Rural – Indivaivai/Mt. Por expressão da verdade, firmo o presente. Célia Aparecida de Souza – GF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 013/2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: VALDEMAR ALVES GERVÁSIO CPF N°: 262.857.626-00 RG N°: 0293713-1 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO TALISMÃ PROJETO ASSENTAMENTO PA BARRA DO MARCO ÁREA: 3,0000 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CERTIDÃO/ INCRA/SR-13/UAVG/N° 40/2011, EMITIDA EM 22/02/2011. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura - Agente de Administração Fazendária - Matrícula n° 48719001-7.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1944 de 06/10/89, o Sr. Acácio Neves Francisco, inscrito no CPF/MF nº 004.290.159-68, Inscrição Estadual nº 13.228.383-2, Fazenda Brejo Alegre, município de Vila Bela da SS: Trindade/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 01/02/2011. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Protocolo nº127084/2011. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 132800152, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1944 de 06/10/89, o Sr. Wilson Piovezan, inscrito no CPF/MF nº 027.236.389-87, Inscrição Estadual nº 13.260.158-3, Fazenda Birigui I, município de Vila Bela da SS: Trindade/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 15/02/2011. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Protocolo nº 126910/2011. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 132800152, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1944 de 06/10/89, o Sr. Wilson Piovezan, inscrito no CPF/MF nº 027.236.389-87, Inscrição Estadual nº 13.258.009-8, Fazenda Recanto do Birigui, município de Pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 15/02/2011. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Protocolo nº 126995/2011. Maria Conceição Vieira Lima, matrícula nº 132800152, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. Nome do Contribuinte: ELETROTÉCNICA PRISMA LTDA ME / Inscrição Estadual: 13.354.049-9. Tangará da Serra – MT, 22 de fevereiro de 2011. Solange B. Ciotti - Gerente - Matrícula 495360015.

**GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATAÇADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESSO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: CORRONA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132090279 N° da Notificação: 31947/659/96/2011

Contribuinte: TRANSRIO TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA Inscrição Estadual: 130165778 N° da Notificação: 31950/659/96/2011

Contribuinte: GIFERSAN TRANSPORTES REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131740431 N° da Notificação: 31961/659/96/2011

Contribuinte: RODOVAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131619969 N° da Notificação: 31962/659/96/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA Inscrição Estadual: 132092891 N° da

Notificação: 31963/659/96/2011  
 Contribuinte: M A O TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131766643 N° da Notificação: 31964/659/96/2011  
 Contribuinte: TRANSCONCEIÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132158663 N° da Notificação: 31965/659/96/2011  
 Contribuinte: AWS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA Inscrição Estadual: 132097370 N° da Notificação: 31966/659/96/2011  
 Contribuinte: GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131267337 N° da Notificação: 39279/659/96/2011

### NOTIFICAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.  
 Contribuinte: AGROPECUARIA MAGGI LTDA Inscrição Estadual: 131803000 N° da Notificação: 39498/659/96/2011

### GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Contribuinte: JOSE LUIZ EMERICK Inscrição Estadual: 133321592 N° da Notificação: 399/332/68/2011  
 Contribuinte: MAICON LUIS FERRARI Inscrição Estadual: 132992680 N° da Notificação: 409/332/68/2011  
 Contribuinte: ALVAREZ ALEXANDRE BALENA E OUTRA Inscrição Estadual: 132935724 N° da Notificação: 461/332/68/2011  
 Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132241331 N° da Notificação: 29947/332/68/2011  
 Contribuinte: EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 1300222767 N° da Notificação: 31586/332/68/2011  
 Contribuinte: ARLINDO JOSE DE SOUZA Inscrição Estadual: 1300338005 N° da Notificação: 31592/332/68/2011  
 Contribuinte: JOAO PEDRO CURVO DE ARRUDA E OUTR Inscrição Estadual: 1300378996 N° da Notificação: 31599/332/68/2011  
 Contribuinte: SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A Inscrição Estadual: 133423697 N° da Notificação: 31654/332/68/2011  
 Contribuinte: JOSE CARLOS ACCO E OUTRO Inscrição Estadual: 132350831 N° da Notificação: 31657/332/68/2011  
 Contribuinte: AMADEU NOBOKITE Inscrição Estadual: 132684063 N° da Notificação: 31680/332/68/2011  
 Contribuinte: CELESTINO GOMES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132163047 N° da Notificação: 31700/332/68/2011

### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO - GCCE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte Tel. (65) 3617-2701 que será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT. Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132893428 N° da Notificação: 274929/373/9/2010

### GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SEGM DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA - GFCE TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado intimado para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação de Crédito Tributário formalizado através de TERMO DE INTIMAÇÃO, ou apresentar defesa. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao endereço eletrônico da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no link Serviços, na Pasta Consulta Notificação-e, onde deverão ser informado: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte 3) o Código Verificador que foi enviado para os e-mail do contribuinte e do contador, conforme cadastrado na SEFAZ.  
 Contribuinte: EMP BRASILEIRA TELECOMUNICACOES S/A Inscrição Estadual: 130597619 N° da Notificação: 39327/630/68/2011  
 Contribuinte: NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 132579634 N° da Notificação: 39328/630/68/2011  
 Contribuinte: NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 132579634 N° da Notificação: 39329/630/68/2011

### GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal GGCF Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
 Contribuinte: ANTONIO TENFEN Inscrição Estadual: 133573338 N° da Notificação: 31563/334/10/2011

### GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal GGCF Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
 Contribuinte: ANTONIO TENFEN Inscrição Estadual: 133573338 N° da Notificação: 31563/334/10/2011

[mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior GCEX Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Contribuinte: LUCIANO POLETTO Inscrição Estadual: 132178320 N° da Notificação: 3153276/68/2011

### GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu Serviços, na pasta Consulta Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscal de Saída GNFS Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
 Contribuinte: LUIZ VILELA DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133199088 N° da Notificação: 31785/333/59/2011  
 Contribuinte: TEREZINHA HELENA STAUT COSTA Inscrição Estadual: 132198690 N° da Notificação: 31799/333/59/2011

### PORTARIA N° 011/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/2011/Sind.002.10/COFAZ, de 21-02-2011, referente à Portaria nº 002/2010/COFAZ/SEFAZ, de 03-01-2010, publicada no Diário Oficial de 08-01-2010.

### RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22/02/2011.

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2011.

  
 EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
 Corregedor Fazendário

### SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA CONJUNTA N° 03/2010 SECOM/SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Nomeia os Componentes da Comissão Especial de Licitação para abertura de procedimento licitatório na modalidade Convite**

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 51, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que instituiu os Núcleos de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.085 de 14/08/09, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação - SECOM, Auditoria Geral do Estado - AGE e o Senhor Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Designar Comissão Especial de Licitação, na modalidade Convite com os seguintes servidores.

- I – Presidente: Luime Lara Lima da Silva – Núcleo Governadoria
- II – Membro: Vanderlei do Carmo Meneguini – SECOM
- III – Membro: Lenine Martins de Oliveira - SECOM

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2011.

OSMAR DE CARVALHO  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI  
 Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1934/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Aristeu Pereira da Silva CPF nº 169.555.289-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 319393/2007, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIO:**

**Aristeu Pereira da Silva**

**CPF nº 169.555.289-04**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1946/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Ricardo Marques Loro CPF: 900.518.669-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669521/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ricardo Marques Loro**

**CPF: 900.518.669-00**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1953/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Welton Freitas de Carvalho CPF: 168.983.111-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 241674/2010, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Welton Freitas de Carvalho**

**CPF: 168.983.11-15**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1979/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Nerci Rigon CPF: 297.772.599-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 25960/2006, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nerci Rigon**

**CPF: 297.772.599-72**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1949/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Ademir Puziski CPF: 706.706.179-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

493399/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ademir Puziski**

**CPF: 706.706.179-20**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1983/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Gilberto Machado de Araújo CPF: 199.806.711-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 479191/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gilberto Machado de Araújo**

**CPF: 199.806.711-49**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1992/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Marcello Olea Aguiar CPF: 029.907.619-93.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 786396/2008, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marcello Olea Aguiar**

**CPF: 029.907.619-93**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

## PORTARIA N.º 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

## REVOGA EM PARTE A PORTARIA N.º 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando todos os Pareceres emitidos pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o processo de Licenciamento Ambiental Único – LAU se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca do pedido de reconsideração ofertado pelo interessado;

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas no processo de LAU, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão do Processo de LAU nº 546254/2007.

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar a liberação do Processo de LAU nº 546254/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA - MT

## PORTARIA N.º 047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

## REVOGA EM PARTE A PORTARIA N.º 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando todos os Pareceres emitidos pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o Processo de Manejo se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca do pedido de reconsideração ofertado pelo interessado;

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas no processo Manejo, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão do processo de Manejo nº 300433/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar a liberação do Processo de Manejo nº 546254/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA - MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 369/2010/01/01 - ASJU  
Processo nº 935594/2010-SECID.

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Gerência de Núcleo de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, Localizado na Av. Adauto Botelho, s/n, CoopHEMA, no Município de Cuiabá - MT

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 369/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

**Partes:** ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 009/2010**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 009/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Sra. SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB.

**DO OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 009/2010, referente a locação do imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº 184, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Regional de Rondonópolis/MT.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2011 a 15/03/2012.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB/LOCADORA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 220/2009**

**Origem:** Concorrência nº 009/2009.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** FRANCHINI & FERREIRA LTDA

**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e da Vigência - do Contrato nº 220/2009.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a ser de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; **03/03/2010** até **30/08/2011**.

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com o início em **18/06/2011** e término em **14/12/2011**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL Nº. 01/2011**

**CADASTRAMENTO DE ENTIDADES EXECUTORAS PARA O CONVÊNIO PLURIANUAL ÚNICO - PNQ/2011 E PROGRAMAS/PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/2011 DA SETECS**

O Governo de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, na qualidade de executora do Convênio Plurianual Único - CPU/2006, em cumprimento às normas do Plano Nacional de Qualificação, e das Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT n.ºs 604 de 27.05.2009, 575 de 28.04.2008, 560 de 28.11.2007, 419, de 18.01.2005 e 475, de 13.02.2006, bem como Manual de Orientações de Formação Inicial e Continuada, torna público o presente Edital para Cadastro de entidades especializadas na execução de ações de Qualificação Social Profissional de Trabalhadores, interessadas em futuras contratações para prestação de serviços no âmbito dos Planos e Programas de Qualificação Social e Profissional, a serem executados com recursos oriundos de qualquer das seguintes fontes: Governo do Mato Grosso, FEAT, FUPIS, Governo Federal, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT repassados pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que será realizado em consonância com a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93.

A data limite para a apresentação dos documentos referente ao cadastramento será 11/03/2011, conforme estipulado na cláusula 5.1.1 do edital.

Os interessados em participar do procedimento de seleção das executoras deverão retirar o edital completo na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Transversal B, s/nº, Bloco B - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, telefone (0xx65) 3613-5700 ou 3613-5719 - Superintendência de Qualificação Profissional.

Cuiabá, 23/02/2011.

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Ass. Social

(original assinado)

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Cadastro e Seleção

**PORTARIA N.º 08/2011/GAB-SEC/SETECS-MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do processo de cadastramento e seleção das instituições executoras do Plano Nacional de Qualificação - PNQ e dos Programas e Projetos Estaduais de Qualificação Social e Profissional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Cadastro e Seleção de entidades executoras dos Programas e Projetos de Qualificação Profissional e Social no Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes servidores:

- Rosamaria Ferreira de Carvalho - Presidente
- Eliane Nunes da Silva Guedes
- Rosineide Porcionato da Silva
- Cristina Susie Caputi de Souza
- Clélia Borges Teodoro Ynouye

**Art. 2º** Fica atribuída a esta Comissão a competência para exercer as funções dispostas no Edital de Cadastro nº. 01/2010 - SETECS/MT.

**Art. 3º** Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º. 20/2010/GAB-SEC/SETECS-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2011.

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Ass. Social



## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011/SECITEC PROC n°85954/2011/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**DO VALOR:** R\$ 68.328,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.2007.3390.3300-100 – Emp. n.11.00217-7

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 17/02/2011

**ASSINAM:** ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLEVER MORATO AXHCAR – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2006/SECITEC PROC. 10411/2011/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Brasil Telecom S/A - CNPJ: 76.535764/0001-43.

**OBJETO:** por objeto alterar a **Cláusula Sexta - Da Vigência** do Contrato n°. 014/2006/SECITEC, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Contrato terá sua vigência prorrogada a partir de **12/01/2011** e término em **02/06/2011**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FÉLIX – Brasil Telecom S/A - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2009/SECITEC PROC. 83924/2011/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ: 34.028.316/0016-90.

**OBJETO:** Alterar a **Cláusula Sétima - Da Vigência** do Contrato n°. 013/2009/SECITEC, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **12/02/2011** e término em **11/02/2012**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – NILTON DO NASCIMENTO E EDILSON FRANCISCO DA SILVA – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Contratada.

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**Errata referente à publicação no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2010**

Comunicamos a **Retificação do Extrato do Termo de Cooperação nº 002-A/2010/SICME/SETECS**, publicado no dia **10 de novembro de 2010**, no que se refere ao valor do referido Termo de Cooperação, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê: **VALOR: R\$ 308.399,18 (trezentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)**,

Leia-se: **VALOR: R\$ 308.144,93 (trezentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**

**EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 012/2006.** Processo: 26970/2011.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA**

**REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF N°. 01.870.663/0001-20.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade prorrogar a vigência, aditar o valor e alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do convênio originário.

A Cláusula Quinta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 4.869.761,60** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 4.339.535,60 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 530.226,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais).

b) A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 0276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco na regionalização

**Projeto/Atividade:** 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**Natureza da Despesa:** 335041. – Contribuições

**Valor:** **2.815.535,60** (dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.11.01781-0

Data: 10/02/2011

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 0276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco na regionalização

**Projeto/Atividade:** 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

**Natureza da Despesa:** 335041 – Contribuições

**Fonte de recursos:** 112 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**Valor:** **1.524.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.11.01572-9

Data: 10/02/2011

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio 012/2006, por 134 (cento e trinta e quatro) dias, a contar de **17/02/2011 a 30/06/2011**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de julho de 2011, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e seus aditivos.

Data de Assinatura: 11/02/2011.

PEDRO HENRY - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 175.068.671-88.

NILTON BORGES BORGATO – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso – CPF n.º 459.769.531-15.

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 063/2010. Processo: 450781/2010.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA** – CNPJ-MF N°. 15.023.963/0001-88.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **30 (trinta) dias**, com início em **31/01/2011**, passando o término para o dia **01/03/2011**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **01/04/2011**.

Data de Assinatura: **17/01/2011**.

**SIGNATÁRIO:**

**PEDRO HENRY - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 175.068.671-88**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE**

**NOTIFICAÇÃO**

Senhor MARCIAN JOSÉ DE CAMPOS

A Comissão Permanente Processante no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria Interna nº 051/2010/GBSES de 17/12/2010, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer no dia **28/02/2011 – segunda-feira às 14h:30m**, na sede da COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil (antigo "Hospital São Tomé") a fim de prestar declarações referentes a **Instrução Sumária nº 001/2011**.

Informamos que os autos estão à disposição de Vossa Senhoria para Análise.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

**Valéria Aparecida Nogueira**  
Presidente

Instrução Sumária 001/2011

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.032/2006/SEDTUR-PROC**

**290002/2009** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda – CNPJ: 07.417.370/0001-78

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Sexta – Do Preço - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados, retroativo a 01/03/2009 o valor mensal de **R\$ 2.759,77** (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a um aumento de **19,38%** (dezenove virgula trinta e oito por cento), perfazendo um valor contratual anual de **R\$ 33.117,24** (trinta e três mil cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e **SIRLEY LUCIADE SOUZA** – Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda -Contratada.

**PORTARIA Nº 07/2011/SEDTUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Rosilene de Matos Tondorf Nascimento para substituir a senhora Ana Carolina de Campos Albuquerque na Gestão do Contrato nº. 031/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Central de Assessoria e Treinamento LTDA, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de Mato Grosso atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
**SEDTUR**

**PORTARIA Nº 08/2011/SEDTUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Rosilene de Matos Tondorf Nascimento para substituir a senhora Ana Carolina de Campos Albuquerque na Gestão do Contrato nº. 034/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA., com a finalidade de prestar serviços agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais,

para atender às necessidades Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, bem como qualquer disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
**SEDTUR**

**PORTARIA Nº 09/2011/SEDTUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria José de Souza para responder pela Gestão do Contrato nº. 054/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola, com finalidade de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para desenvolvimento de estágio educativo escolar para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
**SEDTUR**

**PORTARIA Nº 10/2011/SEDTUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria José de Souza para responder pela Gestão do Contrato nº. 040/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e o senhor Ricardo José Simões de Arruda cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, n. 118, esquina com a Rua Ricardo Franco, Centro, Cuiabá/MT com finalidade ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
**SEDTUR**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 004/2006/FAPEMAT, referente ao Processo nº 910020/2010.**

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 31/12/2011.

**ASSINATURA:** 30/12/2010

**SIGNATÁRIO:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.786.003,00</b>	<b>3.786.003,00</b>	<b>3.990.728,06</b>	<b>204.725,06</b>	<b>204.725,06</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	56.700,03	56.700,03	56.700,03
Receitas Patrimoniais	16.263,00	16.263,00	192.470,01	176.207,01	176.207,01
Receitas de Serviços	1.581.081,00	1.581.081,00	2.277.193,04	696.112,04	696.112,04
Transferências Correntes	2.188.659,00	2.188.659,00	1.464.364,98	(724.294,02)	(724.294,02)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.278.150,00</b>	<b>2.278.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.278.150,00)</b>	<b>(2.278.150,00)</b>
Transferências de Capital	2.278.150,00	2.278.150,00	0,00	(2.278.150,00)	(2.278.150,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>6.064.153,00</b>	<b>6.064.153,00</b>	<b>3.990.728,06</b>	<b>(2.073.424,94)</b>	<b>(2.073.424,94)</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.655.512,73</b>	<b>8.655.512,73</b>	<b>8.655.512,73</b>
Receitas de Serviços	0,00	0,00	8.655.512,73	8.655.512,73	8.655.512,73
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.655.512,73</b>	<b>8.655.512,73</b>	<b>8.655.512,73</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.064.153,00</b>	<b>6.064.153,00</b>	<b>12.646.240,79</b>	<b>6.582.087,79</b>	<b>6.582.087,79</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>101.162.394,00</b>	<b>101.162.394,00</b>	<b>121.045.433,33</b>	<b>19.883.039,33</b>	<b>19.883.039,33</b>
<b>DESTAQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.500,62</b>	<b>236.500,62</b>	<b>236.500,62</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.500,62</b>	<b>236.500,62</b>	<b>236.500,62</b>
Recebidos	0,00	0,00	236.500,62	236.500,62	236.500,62
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>101.162.394,00</b>	<b>101.162.394,00</b>	<b>120.808.932,71</b>	<b>19.646.538,71</b>	<b>19.646.538,71</b>
<b>Correntes</b>	<b>100.939.194,00</b>	<b>100.939.194,00</b>	<b>120.275.581,26</b>	<b>19.336.387,26</b>	<b>19.336.387,26</b>
Recebida	100.939.194,00	100.939.194,00	120.275.581,26	19.336.387,26	19.336.387,26
<b>Capital</b>	<b>223.200,00</b>	<b>223.200,00</b>	<b>533.351,45</b>	<b>310.151,45</b>	<b>310.151,45</b>
Recebida	223.200,00	223.200,00	533.351,45	310.151,45	310.151,45
<b>SUBTOTAL</b>	<b>107.226.547,00</b>	<b>107.226.547,00</b>	<b>133.691.674,12</b>	<b>26.465.127,12</b>	<b>26.465.127,12</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>36.385.576,74</b>	<b>4.004.249,13</b>	<b>4.004.249,13</b>	<b>(32.381.327,61)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>107.226.547,00</b>	<b>143.612.123,74</b>	<b>137.695.923,25</b>	<b>30.469.376,25</b>	<b>(5.916.200,49)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>92.377.495,94</b>	<b>125.394.826,37</b>	<b>119.660.859,62</b>	<b>27.283.363,68</b>	<b>(5.733.966,75)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>92.377.495,94</b>	<b>125.394.826,37</b>	<b>119.660.859,62</b>	<b>27.283.363,68</b>	<b>(5.733.966,75)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.454.534,26</b>	<b>119.409.371,35</b>	<b>116.459.856,87</b>	<b>27.005.322,61</b>	<b>(2.949.514,48)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	75.464.948,94	87.548.838,00	87.456.967,52	11.992.018,58	(91.870,48)
Juros e Encargos da Dívida	98.700,00	86.899,06	86.899,03	(11.800,97)	(0,03)
Outras Despesas Correntes	13.890.885,32	31.773.634,29	28.915.990,32	15.025.105,00	(2.857.643,97)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.922.961,68</b>	<b>5.985.455,02</b>	<b>3.201.002,75</b>	<b>278.041,07</b>	<b>(2.784.452,27)</b>
Investimentos	2.699.761,68	5.755.255,02	2.971.115,51	271.353,83	(2.784.139,51)
Amortizações da Dívida	223.200,00	230.200,00	229.887,24	6.687,24	(312,76)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>92.377.495,94</b>	<b>125.394.826,37</b>	<b>119.660.859,62</b>	<b>27.283.363,68</b>	<b>(5.733.966,75)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>14.849.051,06</b>	<b>17.437.583,38</b>	<b>17.344.809,01</b>	<b>2.495.757,95</b>	<b>(92.774,37)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>14.849.051,06</b>	<b>17.437.583,38</b>	<b>17.344.809,01</b>	<b>2.495.757,95</b>	<b>(92.774,37)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.849.051,06</b>	<b>17.437.583,38</b>	<b>17.344.809,01</b>	<b>2.495.757,95</b>	<b>(92.774,37)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.535.051,06	16.665.088,74	16.585.819,02	2.050.767,96	(79.269,72)
Outras Despesas Correntes	314.000,00	772.494,64	758.989,99	444.989,99	(13.504,65)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	14.849.051,06	17.437.583,38	17.344.809,01	2.495.757,95	(92.774,37)
TOTAL DA DESPESA	107.226.547,00	142.832.409,75	137.005.668,63	29.779.121,63	(5.826.741,12)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	779.713,99	690.254,62	690.254,62	(89.459,37)
DESPESAS CORRENTES	0,00	321.733,03	233.542,10	233.542,10	(88.190,93)
Outras Despesas Correntes	0,00	321.733,03	233.542,10	233.542,10	(88.190,93)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	457.980,96	456.712,52	456.712,52	(1.268,44)
Investimentos	0,00	457.980,96	456.712,52	456.712,52	(1.268,44)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	779.713,99	690.254,62	690.254,62	(89.459,37)
SUBTOTAL	107.226.547,00	143.612.123,74	137.695.923,25	30.469.376,25	(5.916.200,49)
TOTAL	107.226.547,00	143.612.123,74	137.695.923,25	30.469.376,25	(5.916.200,49)

*Adriano Aparecido Silva*  
Reitor da UNEMAT  
Atu. nº5.128/2010-DOE

*Joanice B. do Espírito Santo Ferreira*  
JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO**  
 Anexo 13 - Lei 4.320/64  
 VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.646.240,79</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>137.005.668,63</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.646.240,79</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>137.005.668,63</b>
Receitas de Contribuições	56.700,03	Previdência Social	94.570,18
Receitas Patrimoniais	192.470,01	Educação	134.616.403,03
Receitas de Serviços	10.932.705,77	Encargos Especiais	2.294.695,42
Transferências Correntes	1.464.364,98	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>690.254,62</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>121.045.433,33</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>690.254,62</b>
Destaque Recebido	236.500,62	Ciência e Tecnologia	653.361,22
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>120.808.932,71</b>	Comércio e Serviços	36.893,40
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>36.570.867,94</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>37.243.387,44</b>
Restos a Pagar Processados	315.336,36	Restos a Pagar Processados	3.860.032,65
Restos a Pagar não Processados	4.867.786,85	Restos a Pagar não Processados	2.414.223,61
Consignações Inscritas em RP	1.431.645,09	Consignações Exercícios Anteriores	1.987.786,42
Consignações do Exercício	26.595.877,96	Consignações do Exercício	26.595.877,96
Depósitos de Diversas Origens	2.341.187,61	Depósitos de Diversas Origens	25,50
Depósitos a Terceiros	1.019.002,08	Depósitos a Terceiros	1.735.464,43
Receita própria a receber	31,99	Receita própria a receber	31,99
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	338.214,44
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14.823.710,08</b>	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	20.087,02
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações de RP Processados de Ex. Anteriores	241,78
<b>EM BANCOS</b>	<b>14.823.710,08</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	291.401,64
Bancos Conta Movimento	2.588.128,90	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL</b>	<b>10.146.941,45</b>
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>12.235.581,18</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Recebida	12.235.581,18	<b>EM BANCOS</b>	<b>10.146.941,45</b>
		Bancos Conta Movimento	3.274.448,99
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>6.872.492,46</b>
		Recebida	6.872.492,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>185.086.252,14</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>185.086.252,14</b>

*Adriano Aparecido Silva*  
 Reitor da UNEMAT  
 At. nº5.128/2010-DOE

*Joanice B. do Espírito Santo Ferreira*  
 JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
 CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	15.224.394,10	11.715.284,52	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	15.224.394,10	11.715.284,52	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	3.369,86	3.274.448,99	
Bancos c/ Movimento	3.369,86	3.274.448,99	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2.584.759,04	0,00	
Bancos Conta Movimento	2.584.759,04	0,00	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	12.636.265,20	8.440.835,53	
Depósitos a Terceiros	2.557,30	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	6.872.492,46	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	12.235.581,18	0,00	
Consignações a Compensar	50.162,09	50.162,09	
Depósitos Judiciais	347.964,63	1.064.426,98	
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	453.754,00	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	29.552.009,31	32.701.826,50	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	566.735,48	575.504,89	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	100.000,00	100.000,00	
Duplicatas a Receber	100.000,00	100.000,00	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	466.735,48	475.504,89	
Estoques	466.735,48	475.504,89	
<b>PERMANENTE</b>	28.985.273,83	32.126.321,61	
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.735,31	1.735,31	
Participações Societárias	1.735,31	1.735,31	
<b>IMOBILIZADO</b>	28.983.538,52	32.124.586,30	
Bens Imóveis	14.405.574,37	16.052.168,72	
Bens Móveis	14.577.964,15	16.072.417,58	
<b>ATIVO REAL</b>	44.776.403,41	44.417.111,02	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	13.757.081,08	16.106.841,11	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	490.042,40	1.196.947,45	
Recebidos de Terceiros	131.520,47	131.520,47	
Concedidos a Terceiros	358.521,93	1.065.426,98	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	11.571.757,16	13.641.175,15	
Convênios Firmados de Receita	11.571.757,16	13.641.175,15	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	1.695.281,52	1.268.718,51	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	1.695.281,52	1.268.718,51	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>58.533.484,49</b>	<b>60.523.952,13</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	11.785.675,54	6.619.488,77	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	4.720,47	4.720,47	
Depósitos de Diversas Origens	4.720,47	4.720,47	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	11.780.955,07	6.614.768,30	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	5.849.692,09	1.746.981,45	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	511,24	0,00	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	241,78	0,00	
Restos a Pagar Processado do Exercício	3.861.152,65	315.336,36	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	1.987.786,42	1.431.645,09	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	5.931.262,98	4.867.786,85	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	654.649,33	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	5.276.613,65	4.867.786,85	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	512.567,55	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	512.567,55	
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	317.219,37	
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	195.348,18	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	4.451.571,80	1.859.145,73	
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	4.451.571,80	1.859.145,73	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	1.811.147,11	1.230.618,67	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	Exercício de 2010	
Outras Obrigações a Longo Prazo	2.640.424,69	628.527,06
PASSIVO REAL	16.237.247,34	8.991.202,05
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.539.156,07</b>	<b>35.425.908,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>28.539.156,07</b>	<b>35.425.908,97</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	<b>28.539.156,07</b>	<b>35.425.908,97</b>
PASSIVO COMPENSADO	13.757.081,08	16.106.841,11
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	490.042,40	1.196.947,45
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	<b>11.571.757,16</b>	<b>13.641.175,15</b>
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	1.695.281,52	1.268.718,51
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>58.533.484,49</b>	<b>60.523.952,13</b>

  
**Adriano Aparecido Silva**  
 Reitor da UNEMAT  
 Atu. nº5.128/2010-DOE

  
 JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>133.691.674,12</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>137.695.923,25</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	12.646.240,79	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	134.038.207,98
Receita de Contribuições	56.700,03	Pessoal e Encargos Sociais	104.042.786,54
Receita Patrimonial	192.470,01	Juros e Encargos da Dívida	86.899,03
Receitas de Serviços	10.932.705,77	Outras Despesas Correntes	29.908.522,41
Transferências Correntes	1.464.364,98	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.657.715,27
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	120.808.932,71	Investimentos	3.427.828,03
Cota Recebida	120.808.932,71	Amortização da Dívida	229.887,24
<b>DESTAQUE</b>	236.500,62		
Recebido	236.500,62		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>5.518.308,62</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	2.550.212,57		
Aquisição de Bens Móveis	1.077.363,24		
Aquisição de Bens Imóveis	625.433,71		
Amortização da Dívida Pública	229.886,67		
Amortização de Precatórios	1.035.412,43		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.692.689,27</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.319.995,86</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	8.692.689,27	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	3.319.995,86
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	483.761,23	Baixa de Outros Créditos	32.564,53
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	33.255,42	Baixa de Bens de Estoque	2.574.698,58
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	417.220,19	Baixa de Bens Móveis	130,00
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.021.160,64	Incorporação de obrigações	712.577,25
Baixa de Dívidas Passivas	1.507.582,80	Outros Decréscimos Patrimoniais	25,50
Cancelamento de Restos a Pagar	2.868.967,51		
Outros Acréscimos Patrimoniais	2.360.741,48		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>147.902.672,01</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>141.015.919,11</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.886.752,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.902.672,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>147.902.672,01</b>

*Adriano Aparecido Silva*  
Reitor da UNEMAT  
Ato nº 5.128/2010-DOE

*Joanice B. do Espírito Santo Ferreira*  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8





ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANEXO nº 16 da Lei nº 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26.201

EXERCÍCIO 2010

AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				Ajuste negativo	Quant. Parcela a pagar em 31/12/2010	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
ENTIDADE	CONTRATO	QUANTIDADE	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2009	Encampação	Atualização	Amortização	Juros e encargos da dívida			
Parcelamento FGTS	2000011066	180	92.803,81		2.742,51	10.132,98	36.164,91		56	49.248,43
Parcelamento - PASEP	Lei 11.941/2009	180	1.718.343,30		0,00	219.753,69	0,00		164	1.498.589,61
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.811.147,11</b>		<b>2.742,51</b>	<b>229.886,67</b>	<b>36.164,91</b>			<b>1.547.838,04</b>

\*Nota Explicativa:

Do Saldo de R\$ 1.547.938,04 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil. Novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), apresentado em 31/12/2010 acima no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna está demonstrado no Balanço Patrimonial no Grupo Passivo Não-Financeiro a Curto Prazo – Obrigação em Circulação na conta Operação de Crédito Interno em Contratos no valor de R\$ 317.219,37 (trezentos e dezessete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) e no Passivo Não-Financeiro a Longo Prazo – Obrigação Exigíveis a Longo Prazo na conta Operações de Crédito Interna em Contratos no valor de R\$ 1.230.618,67 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

*Adriano Aparecido Silva*  
 Reitor da UNEMAT  
 Ato nº 5.128/2010-DOE

*Joanice B. do Espírito Santo Ferreira*  
 JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	3.861.663,89	315.336,36	3.861.663,89	315.336,36
De Exercícios Anteriores	3.861.663,89	0,00	3.860.032,65	1.631,24
Do Exercício	0,00	315.336,36	0,00	315.336,36
Cancelamento	0,00	0,00	1.631,24	-1.631,24
<b>Não Processados</b>	<b>5.931.262,98</b>	<b>4.867.786,85</b>	<b>5.619.774,32</b>	<b>5.179.275,51</b>
De Exercícios Anteriores	5.931.262,98	0,00	2.752.438,05	3.178.824,93
Do Exercício	0,00	4.867.786,85	0,00	4.867.786,85
Cancelamento	0,00	0,00	2.867.336,27	-2.867.336,27
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>9.792.926,87</b>	<b>5.183.123,21</b>	<b>9.481.438,21</b>	<b>5.494.611,87</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	4.720,47	2.341.213,11	2.341.213,11	4.720,47
Outros Depósitos de Curto Prazo	4.720,47	2.341.213,11	2.341.213,11	4.720,47
Consignações	1.988.028,20	28.027.523,05	28.895.394,82	1.120.156,43
Consignações do Exercício	0,00	28.027.523,05	26.595.877,96	1.431.645,09
Consignações de RP Processadas	1.988.028,20	0,00	1.988.028,20	0,00
Consignações de RP Não Processadas	0,00	0,00	311.488,66	-311.488,66
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.992.748,67</b>	<b>30.368.736,16</b>	<b>31.236.607,93</b>	<b>1.124.876,90</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.785.675,54</b>	<b>35.551.859,37</b>	<b>40.718.046,14</b>	<b>6.619.488,77</b>

*Adriano Aparecido Silva*  
Reitor da UNEMAT  
Atu. nº5.128/2010-DOE

*Joanice B. do Espírito Santo Ferreira*  
JOANICE B. DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 002743/0-8

EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2010

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA OZIERES A.RODRIGUES & CIA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento da quantidade de serviços de mão de obra em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 068/2010

**DO VALOR:** Fica acrescido ao valor final do contrato, o valor de R\$ de 2.070,00 (dois mil e setenta reais) passando o valor global do contrato de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) para R\$10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)

**DA ASSINATURA:** 04/02/2011

**DA VIGÊNCIA:** 08/09/2010 a 07/09/2011

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Ozieres Antonio Rodrigues – Representante.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item nº 09 da 280ª Ata de Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva, realizada em 25/01/2011, onde se lê: “Oficiar a Empresa Tut Transportes Ltda...”, leia-se: “Oficiar a Empresa Viação Juina Ltda...”.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.



MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente - AGER

#### PORTARIA Nº 001/2011

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO AGER/MT, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Aprovar, para fins do disposto no artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 1317/03, combinado com o Decreto nº 3549/04, a escala de férias dos Servidores desta Agência, referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme segue:

Quant.	Nome	Cargo – Efetivo	Mês
1	Clarice Aparecida Zunta Barbosa	Analista Regulador	Janeiro/2012
2	Cristiana Espírito Santo Rodrigues	Analista Regulador	Julho/2011
3	Edmir Nunes de Almeida	Analista Regulador	Fevereiro/2012
4	Emerson Almeida de Souza	Analista Regulador	Novembro/2011
5	Fábio Vasques Beretta	Analista Regulador	Julho/2011
6	Fernando Gadenz	Analista Regulador	Dezembro/2011
7	Gisele Auxiliadora Almeida Rios	Analista Regulador	Outubro/2011
8	Joelmar Nicodemos Peres Varjão	Analista Regulador	Abril/2011
9	Jomini Falcão Freitas	Analista Regulador	Julho/2011
10	José César Natali	Analista Regulador	Janeiro/2012
11	Jossy Soares Santos da Silva	Analista Regulador	Dezembro/2011
12	Luis Arnaldo Faria de Melo	Analista Regulador	Janeiro/2012
13	Manoel do Socorro Moraes de Andrade	Analista Regulador	Fevereiro/2011
14	Marley Araújo Moura Lima	Analista Regulador	Abril/2011
15	Oriando Adolfo da Silva	Analista Regulador	Julho/2011
16	Paulo Henrique Monteiro Guimarães	Analista Regulador	Julho/2011
17	Tânia Maria Porto Moraes	Analista Regulador	Dezembro/2011
18	Telma Paes de Barros Teixeira	Analista Regulador	Janeiro/2012
19	Vânia Saliés Bonassi	Analista Regulador	Julho/2011
20	Wilson Hissao Ninomiya	Analista Regulador	Dezembro/2011

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.



MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente - AGER

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

#### PORTARIA Nº 33/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Autos do Processo n. 595608/2010.

#### RESOLVE:

I – Ficam canceladas as Certidões Administrativas nºs 01779-1CD/2009, 01850-2CD/2010, 01870-1CD/2010 e 01907-3CD/2010, para todos os efeitos legais.

II – Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

#### PORTARIA Nº. 032/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 70982/2011, 78991/2011, 71667/2011, 85865/2011, 71696/2011, 86827/2011 e 64200/2011.

#### RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Adelmo Apolinario da Silva	014	21/02/2012
André Faria Gonçalves	015	21/02/2012
Fausto Seiko Morishita	016	21/02/2012
Jefereson Scheifer	017	21/02/2012
Jose Ribamar de Sousa Araújo	018	21/02/2012
Mateus Romagna	019	21/02/2012
Mauricio Briedi Di Domenico	020	21/02/2012

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2011.

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PORTARIA Nº 015/2011

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

#### RESOLVE:

I – Designar o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Osmana Maciel Costa – Matrícula 138921, como responsável pela Unidade Local de Execução de Itanhanga, a partir de 01/03/2011

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2011.

MÉD.VET. VALNEY SOUZA CORREA  
PRESIDENTE

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2010**

Relatório da Diretoria.

Dando prosseguimento as disposições legais e estatuídas, submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
<b>1 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.425.809,48</b>	<b>7.866.843,02</b>	<b>1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.163.780,16</b>	<b>4.048.417,94</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.531.021,07</b>	<b>6.217.209,48</b>	Forneecedores	223.423,92	89.741,27
Banco conta Movimento	10.531.021,07	6.217.209,48	Salários a Pagar	1.092.293,86	-
<b>ESTOQUES</b>	<b>40.765,30</b>	<b>32.135,99</b>	Obrigações Sociais	767.621,72	846.029,36
Material de Consumo	40.765,30	32.135,99	Obrigações Fiscais	103.024,65	220.547,11
Produtos e Mudanças	-	-	Outras Obrigações Sociais	169.040,11	160.777,40
<b>CRÉDITOS</b>	<b>854.023,11</b>	<b>1.617.497,55</b>	Outras Contas a Pagar	1.716.578,10	1.720.934,01
Trib. Regional Trabalho 23 Região	365.800,92	585.282,50	Financiamento a Pagar	597.000,00	-
Forneecedores	6.444,10	6.444,10	Provisões	1.494.797,80	1.010.388,79
Outros Adiantamentos	2.059,00	2.059,00	<b>2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>102.350.903,59</b>	<b>101.679.961,08</b>
Adiantamentos Prestação de Contas	6.615,00	6.085,00	Obrigações Previdenciárias	3.522.753,04	2.974.661,15
Créditos Diversos	465.865,93	1.010.388,79	Obrigações Sociais	18.072,36	-
Salário Maternidade	-	-	Obrigações Diversas - Conab	7.656.433,20	7.656.433,20
ASPAER-MT	7.238,16	7.238,16	INSS - LEI 11.941/2009	80.834.073,95	80.729.295,69
<b>ANTECIPAÇÕES ATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	PGFN - LEI 11.941/2009	6.412.881,16	6.412.881,16
Despesas de Exercício Seguinte	-	-	RFB - LEI 11.941/2009	3.906.689,88	3.906.689,88
<b>2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.511.873,70</b>	<b>3.546.714,52</b>	<b>3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(68.286.842,43)</b>	<b>(69.815.441,71)</b>
Empréstimos Compulsórios	655.958,95	690.799,77	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>34.889.260,76</b>	<b>34.889.260,76</b>
Depósitos e Cauções	41.614,37	41.614,37	Estado de Mato Grosso	34.738.010,76	34.738.010,76
CONAB/CASEMAT	2.814.300,38	2.814.300,38	EMBRAPA	150.661,00	150.661,00
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>25.290.158,14</b>	<b>24.499.379,77</b>	OCEMAT	-	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>100.303,44</b>	<b>100.303,44</b>	Outros Acionistas	589,00	589,00
Participação em Outras Empresas	89.630,21	89.630,21	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>2.649,61</b>	<b>2.649,61</b>
Participação p/incentivos Fiscais	10.673,23	10.673,23	Reserva de Doação	2.649,61	2.649,61
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>25.189.854,70</b>	<b>24.399.076,33</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(103.178.752,80)</b>	<b>(104.707.352,08)</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>34.041.417,50</b>	<b>32.473.234,51</b>	Prejuízos Acumulados	(102.299.261,67)	(102.125.412,70)
Obras em Andamento	567.812,09	748.924,45	Prejuízo do Exercício	(879.491,13)	(2.581.939,38)
Edifícios	30.410.143,62	28.710.943,49			
Terrenos	2.864.405,28	2.814.310,06			
Benfeitorias	199.056,51	199.056,51			
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>17.605.369,08</b>	<b>17.558.730,45</b>			
Máquinas Motores e Aparelhos	1.411.117,88	1.486.585,89			
Biblioteca	86.784,95	86.784,95			
Móveis e Utensílios	598.188,14	601.418,25			
Máquinas de Escritório	301.575,13	301.575,13			
Veículos	6.718.499,20	7.173.507,25			
Semoventes	27.435,08	27.435,08			
Tratores e Implementos Agrícolas	29.560,31	29.560,31			
Máquinas e Implementos Agrícolas	554.495,75	554.495,75			
Aeronaves e Embarcações	18.706,97	18.706,97			
Equipamentos de Informática	1.749.645,24	1.847.214,13			
Aparelhos de Laboratórios	326.083,40	326.083,40			
Ferramentas de Oficina	13.410,17	13.410,17			
Outros Equipamentos e Instalações	1.085.728,82	1.094.028,82			
Outros Bens Móveis	26.047,03	26.047,03			
Equipamentos - CASEMAT	4.658.091,01	3.971.877,32			
<b>( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(26.456.931,88)</b>	<b>(25.632.888,63)</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>40.227.841,32</b>	<b>35.912.937,31</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>40.227.841,32</b>	<b>35.912.937,31</b>

ENOCK ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

ALMIR SOUZA FERRO  
DIRETOR DE ATER

CARLOS LUIZ MILHOMEN DE ABREU  
DIRETOR DE PESQUISA

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
CONTADOR - CRC-MT - 005230/O-6

**ESTADO DE MATO GROSSO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
*Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER*

MISSÃO INSTITUCIONAL: Gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL****SOBRE O BALANÇO DE 2010**

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e pelas outorgadas pela Lei nº. 6404 de 15 de dezembro de 1976, declaram que, pela análise das contas constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, constataram que as referidas demonstrações representam a real situação da Empresa naquela data, pelo que recomendam a sua aprovação.

**RIVALDAVIA ALVES ALENCAR DE MELO FERREIRA**

Membro

**ADAIR JOSÉ DE MORAES**

Membro

**ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

Membro

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO  
RURAL S/A – EMPAER-MT**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1 – DA DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT, foi instituída por força do Art. 49 da Lei Complementar nº. 14 de 16 de Janeiro de 1992, em decorrência da Fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – EMATER-MT, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – EMPA-MT, e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso – CODEAGRI e a partir de 31/12/98 incorporou a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, através do Decreto nº. 2123 de 20 de Fevereiro de 1998, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/03/98, das quais é universal sucessora. É uma Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, datado de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestida à forma de Sociedade Anônima, regendo-se pelas Leis Estaduais, pela Lei Federal nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, pelo seu estatuto e demais normas de direito aplicáveis, tendo iniciado suas atividades a partir de 01 de maio de 1992.

**1.1 – CAPITAL CONSTITUÍDO E SUBSCRITO**

O Capital Social subscrito na Constituição da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, foi de CR\$ 5.018.631.336,72 (cinco bilhões, dezoito milhões, seiscentos e trinta e hum mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), dividido em 5.018.631.336 ações ordinárias nominativas no valor de CR\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma.

Em julho de 1994 houve a conversão da moeda para o “REAL”. Em 31/12/98, com a incorporação da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, o Capital Social da empresa passou a ter o seguinte valor:

- Subscrição do Estado .....	R\$ 5.718.055,07
- Subscrição da EMBRAPA.....	R\$ 150.661,00
- Subscrição da OCEMAT.....	R\$ 15.890,00
- Subscrição Outros Acionistas.....	R\$ 589,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 5.885.195,07</b>

Em 2002 foram incorporados ao Capital Social as Reservas de Capital no montante de R\$ 29.004.065,69 (vinte nove milhões, quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), e conforme Ata da Assembléia geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 05/02/2002 consta que a OCEMAT pediu para se retirar da sociedade e devolveu as referidas ações ao Governo do Estado, e o Capital Social da empresa passou a ter os seguintes valores:

- Subscrição do Estado .....	R\$ 34.738.010,76
- Subscrição da EMBRAPA .....	R\$ 150.661,00
- Subscrição Outros Acionistas .....	R\$ 589,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$ 34.889.260,76</b>

Foi incorporado no exercício de 2003 os valores referente a atualização dos débitos inscritos no “REFIS” relativo aos anos de 2000 a 2003 no montante de R\$ 35.648.651,75 e também desincorporados os Créditos Prescritos até 1998 no montante de (R\$ 2.849.295,41), totalizando um valor de R\$ 32.799.356,34 contabilizados na conta “Ajuste de Exercícios Anteriores” e posteriormente transferidos para a conta “Prejuízo de Exercícios Anteriores”.

Foi transferido do Ativo Circulante "Credito Diversos" para o Ativo Realizável a Longo Prazo "CONAB/CASEMAT" o valor de R\$ 2.814.300,38 (dois milhões oitocentos e quatorze mil trezentos reais e trinta oito centavos).

Foi transferido do Passivo Circulante "Fornecedores" para o Passivo Exigível a Longo Prazo "Obrigações Diversas" CONAB/CASEMAT o valor de R\$ 7.656.433,20 (sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Foi Transferido da conta "Obras em Andamento" para a conta "Edifícios" a importância e R\$ 19.105.374,38 (dezenove milhões cento e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta oito centavos).

Foi incorporado na conta "Bens Moveis" e "Bens Imóveis" os valores que se encontravam contabilizados como "Reavaliação".

O valor contabilizado na Conta "Ajuste de Exercícios Anteriores" no valor de R\$ 1.053.340,10 (HUM MILHAO CINQUENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARETA REAIS E DEZ CENTAVOS), foi transferido para a Conta "Prejuízo de Exercícios Anteriores", conforme determina a Lei 11.638 de 20/12/2007. Abaixo quadro demonstrativo.

HISTORICO	DEBITO	CREDITO
SANTANA E CIA	0,20	
EMBRATEL	13,84	
TRANSF. INDEA PARA EMPAER	3.735,29	
EMBRATEL	362,35	
SAD/TERMO 129//130/131/2009	3.456,03	
SAD/TERMO 126/127/128/2009	1.837,61	
EMBRATEL 2009	38,34	
SAD / FAT 1374/2009	13.984,38	
ASBRAER NOV/2009	1.610,54	
ASBRAER OUT/2009	1.610,54	
ASBRAER DEZ/2009	1.610,54	
ASBRAER DEZ/2008	1.260,54	
ASBRAER FEV/2009	1.260,54	
SEC. T. NACIONAL 12/2009	13.270,44	
SAD/FAT/1374	5.350,17	
PREF. M. RONDONOPOLIS DAM/458863/2009		12.565,07
SAD/PARTE FAT/1510/2009	9.266,61	
SAD/PARTE FAT/1306/2009	12.023,53	
SAD / TERMO 119/120/118/2009	2.558,46	
SAD / TERMO 031/32/33/2009	527,14	
BRASIL TELECOM FAT 07/10/11/12/2007 JAN/ABRIL/08	219,55	
WHITE MARTINS NF/083145	315,00	
EMBRATEL FAT/0170986775935	204,45	
F. DA ROCHA E CIA NF/4869/5437/5353/5310	4.358,26	
PROLINK PUBLICAÇÕES NF/009363	4.462,30	
PREF. M. BARRA BUGRES IPTU 2001 A 2009	2.313,59	
REDE CEMAT S/A FAT/08/2009	21.605,93	
COLIDER AGUA E SANEAMENTO 01 A 05/2009	1.259,76	
CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU	832,16	
JUREMA FERREIRA PAES	1.000,61	
MARCOS CESAR BATISTA	3.713,76	
HILDETE CLARA DA S. SANTOS	1.699,50	
NATANAEL FERRAREZI	891,13	
ADVAIR E. DO AMARAL	1.209,84	
TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO DOC/7779/2007	71,47	
JOSE CARLOS A. TEIXEIRA ALUGUEL MÊS 04/2009	200,00	

JOSE CARLOS A. TEIXEIRA ALUGUEL MÊS 10/2009	200,00	
JOSE CARLOS A. TEIXEIRA ALUGUEL MÊS 11/2009	200,00	
JOSE CARLOS A. TEIXEIRA ALUGUEL MÊS 05/2009	200,00	
JOSE CARLOS A. TEIXEIRA ALUGUEL MÊS 08/2009	200,00	
BANCO DO BRASIL MÊS 12/2009	50,15	
NEX 00009-5	54.591,50	
ARR/00407		39,33
NOB/04165-8 SEFAZ	1.470,02	
DIVIDA ATIVA FGFN/CLT		9.537,02
ENCARGOS DIVIDA PGFN/CLT		8.535,34
VR REF. REG. RECEITA ALIENAÇÃO		1.028.931,87
REG. DEPRECIACÃO ANOS ANTERIORES		168.777,54
TOTAL		<b>1.053.340,10</b>

No presente exercício houve a desistência do parcelamento do REFIS e ao mesmo tempo, adesão ao novo parcelamento conforme a Lei 11.941/2009, que ainda está em fase de consolidação.

FAVORECIDO	VALOR
INSS	80.834.073,95
PGFN	6.412.881,16
RFB	3.906.689,88

Os valores contabilizados na Conta do Imobilizado por falta do Inventário Físico vem apresentando somente as variações de acordo com as aquisições feitas no ano, e também as baixas decorrentes de Alienações ocorridos no exercício.

Os Demonstrativos estão de acordo com as novas exigências conforme MP/449/2008.

## **2 – SUMÁRIO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

**2.1** – As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com o dispositivo constante da Lei das S/A nº. 6.404/76, e suas atualizações;

**2.2** – Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, vencíveis no exercício estão classificados como Circulante e os de prazo superior a 360 dias como Longo Prazo;

**2.3** – Os Estoques dos Materiais em Almoxarifado estão demonstrados a Custo Médio de Aquisição;

**2.4** – As Depreciações estão calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens e de conformidade com as taxas permitidas pelo fisco;

**2.5** – Os Encargos Fiscais Trabalhistas e Previdenciários de Setembro/94 a Outubro/99 foram parcelados com a inclusão da empresa no Programa REFIS, e estão demonstrados em contas específicas;

**2.6** – O Prejuízo apresentado é resultado da incorporação dos valores atualizados dos débitos inscritos no REFIS;

**2.7** – As ações da OCEMAT conforme Ata da Assembléia de Acionista de 05/02/2002 foram transferidas para o Governo do Estado de Mato Grosso.



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**  
**Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM: 31/12/2010**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2009 EM R\$</b>	<b>2010 EM R\$</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		
Prejuízo do Exercício	<b>(879.491,13)</b>	<b>(2.581.939,38)</b>
Ajuste na Conta Prejuízo Acumulado	373.839,02	1.053.340,10
Depreciação e Amortização	1.845.117,23	1.783.067,42
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	-
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.845.117,23</b>	<b>2.836.407,52</b>
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO CONTAS ATIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>		
Estoque	3.305,13	8.629,31
Valores a Receber	-	(219.481,58)
Adiantamento a Funcionários para posterior prestação de contas	-	530,00
Creditos	969.837,22	(544.522,86)
Despesas de Exercício Seguinte	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-
Contas a Receber Diversos	-	-
<b>SUB TOTAL</b>	<b>973.142,35</b>	<b>(754.845,13)</b>
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO CONTAS PASSIVO CIRCULANTE E REALIZAVEL LONGO PRAZO</b>		
Fornecedores	123.062,14	(133.682,65)
Salários a Pagar	237.962,70	(1.092.293,86)
Empréstimos Financiamentos/Cauções	-	(597.000,00)
Obrigações Sociais	(485.839,99)	78.407,64
Obrigações Fiscais	18.099,16	117.522,46
Outras Obrigações Sociais	1.025,61	(8.262,71)
Outras Contas a Pagar	(2.218,46)	4.355,91
Provisões	-	(484.409,01)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.092.704,17	(670.942,51)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.984.795,33</b>	<b>(2.786.304,73)</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>5.176.893,93</b>	<b>(704.742,34)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições do Imobilizado	(2.052.673,24)	(1.215.645,59)
Baixa da venda do Imobilizado	-	2.830.467,21
Baixa da Depreciação	-	(2.607.110,67)
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(33.208,83)	(34.840,82)
Transferencia do Exigível a Longo Prazo para o Curto Prazo	-	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	-
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DO INVESTIMENTO</b>	<b>(2.085.882,07)</b>	<b>(1.027.129,87)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>(=)VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE</b>	<b>2.211.520,73</b>	<b>(4.313.811,59)</b>
Saldo Inicial do Caixa/Equivalente	8.319.500,34	10.531.021,07
Saldo Final do Caixa/Equivalente	10.531.021,07	6.217.209,48
<b>VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE</b>	<b>2.211.520,73</b>	<b>(4.313.811,59)</b>

**ENOCK ALVES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**  
DIRETOR DE PESQUISA

**ALMIR SOUZA FERRO**  
DIRETOR DE ATER

**JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE**  
CONTADOR CRC-MT - 005230/06

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**  
**Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOMENCLATURA	2009	2010
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>	<b>28.862.399,42</b>	<b>28.028.099,28</b>
União	4.199.108,24	-
Estado	24.648.898,50	28.015.199,28
Municípios	14.392,68	12.900,00
<b>RECEITAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>-</b>	<b>2.189.993,32</b>
Programas Especiais	-	-
Convênios e Contratos	-	2.189.993,32
<b>RECEITAS E VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.451.349,25</b>	<b>730.633,73</b>
Vendas de Produtos	78.326,90	3.760,00
Prestação de Serviços	431.797,31	150.996,57
( - ) Deduções sobre Vendas	-	-
Receitas com Elaboração Projetos	941.225,04	575.877,16
Outras Receitas	-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>30.313.748,67</b>	<b>30.948.726,33</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(31.193.239,80)</b>	<b>(33.530.665,71)</b>
Pessoal e Previdência	(23.421.264,48)	(27.524.580,21)
Material de Consumo	(1.364.871,03)	(1.794.608,19)
Serviços de Terceiros P. Jurídica	(2.065.458,16)	(2.034.493,47)
Despesas Financeiras	(2.695.884,40)	(209.720,46)
( - ) Receitas Financeiras	502.083,64	487.857,37
Contribuição Social	(112.171,48)	(60.304,48)
Serviços de Terceiros P. Física	(72.001,12)	(92.484,16)
Sentenças Judiciais	(85.964,58)	(368.134,86)
Depreciação	(1.845.117,23)	(1.783.067,42)
Publicidade e Propaganda	-	-
Passagens e Despesas de Locomoção	(31.111,21)	(35.989,41)
Diárias	(241.690,00)	(591.795,00)
Serviços de Consultoria	(3.536,40)	-
( - ) Variação Ativa	4.484,02	4.613,68
Receitas Diversas	64.578,63	1.259,69
Receitas Patrimoniais	174.684,00	470.781,21
Perdas sobre Baixas e Vendas	-	-
Doações	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(879.491,13)</b>	<b>(2.581.939,38)</b>

**ENOCK ALVES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**  
DIRETOR PESQUISA

**ALMIR SOUZA FERRO**  
DIRETOR DE ATER

**JUSCELIM S. BOTELHO LEITE**  
CONTADOR - CRC-MT - 005230/O-6

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

COMPOSIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL					LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	PATRIMÔNIO LIQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE SUBVENÇÃO	RESERVA DE COR. MONETARIA	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE DOAÇÕES		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	34.889.260,76	-	-	-	2.649,61	(103.178.752,80)	(68.286.842,43)
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBSCRIÇÃO REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	1.053.340,10	1.053.340,10
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(2.581.939,38)	(2.581.939,38)
RESERVA DE INCORPORAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE COR. MON. CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE DOAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31.12.2010	34.889.260,76	-	-	-	2.649,61	(104.707.352,08)	(69.815.441,71)

ENOCK ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU  
DIRETOR DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO  
DIRETOR DE ATER

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
CONTADOR - CRCMT - 005230/0-6

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2010/EMPAER**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010, tendo por objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução da reforma do escritório da COOPERADA no município da COOPERANTE, visando prestar aos clientes boas condições de atendimento, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER/MT.

**COOPERANTE:** EMPAER.

**COOPERADA:** TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO .

**VIGENCIA:** A partir da data da publicação no Diário Oficial, encerrando após a conclusão da reforma do prédio.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7  
CNPJ 06.284.531/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 04 de março de 2011, às 10h nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2011 – 2014; II) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Cuiabá, Mt, 23 de fevereiro de 2011.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Presidente do Conselho de Administração

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**  
Diretor Presidente da MT FOMENTO

20ª.

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
METAMAT**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**

**Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria  
Exercício de 2010**

**Senhores Acionistas**

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

**1 - Contexto Operacional**

A **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente com recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

**2 - Atividades e Recursos Recebidos do Governo do Estado e Aplicados em 2010**

Durante o exercício de 2010 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Mineraias, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R\$ 6.268.820. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional, na liquidação de passivos

trabalhistas da extinta CODEMAT e em aquisições de bens permanentes, conforme demonstrado a seguir:

Fontes - Origens dos Recursos	R\$
. Dotação orçamentária para custeio	17.003.747
. Receitas Extraordinárias	115.821
. Ganho na Alienação de Bens (Comodato)	393.259
. Diminuição do Capital de Giro	1.646.971
. Outros imobilizados	309.509
. Parcelamento Excepcional - PAEX	154.062
. Obrigações Tributárias	694.856
. Outras Contas a Pagar	540.000
<b>Total das Origens dos Recursos</b>	<b>20.858.225</b>
Aplicações - Destinação dos Recursos	
. Despesas Gerais e Administrativas	11.351.715
. Pesquisas e Fomento	6.268.820
. Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	270.000
. Obrigações Trabalhistas - CODEMAT (Exercícios Anteriores)	270.000
. Convênio SEFAZ	76.650
. Parcelamento Lei nº 11.941/2009	1.071.797
. Fornecedores	515.715
. DNPM - Parcelamento	371.907
. Obrigações Sociais e Trabalhistas	272.521
. Aquisição de Bens Permanentes	40.755
. Dívida Ativa - Parcelamento	32.720
. FGTS - Parcelamento	156.363
. Outros Créditos	159.262
<b>Total das Aplicações dos Recursos</b>	<b>20.858.225</b>

**3 - A Metamat em 2011**

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2011, com investimentos anuais de R\$ 15.058 mil previstos orçamentariamente:

- . Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidroológico do Estado.
- . Formação e capacitação de servidores;
- . Geração de trabalho, emprego e renda;
- . Gestão de recursos hídricos;
- . Fomento a atividade mineral;
- . Desenvolvimento estratégico da cadeia produtiva do turismo;
- . Operações especiais: serviços da dívida interna.

**4 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2010 e de 2009, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

**Conselho de Administração e Diretoria**

<b>Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 Valores expressos em reais</b>		
ATIVO	2010	2009
<b>Circulante</b>	<b>2.903.975</b>	<b>3.319.887</b>
Banco Conta Movimento	981.187	2.628.158
Créditos com Prefeituras	705.477	562.936
Estoque de Materiais e Bens de Consumo	22.423	16.852
Impostos a Recuperar	1.162.084	90.287
Adiantamentos de Viagens	11.150	-
Outros Créditos	21.654	21.654
<b>Não Circulante</b>	<b>13.805.261</b>	<b>14.074.016</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>109.921</b>	<b>276.519</b>
Ações de Empresas	58.348	58.348
Créditos com Prefeituras	51.573	218.171
<b>Investimentos</b>	<b>9.253.718</b>	<b>9.253.718</b>
Ações e Quotas de Empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para Investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para Perdas em Investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
<b>Imobilizado</b>	<b>4.441.622</b>	<b>4.543.779</b>
Bens Cedidos em Comodato	5.196.350	5.599.350
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.782.553	1.782.553

Terrenos	1.202.270	1.202.270
Direitos de Lavra	703.854	703.854
Edifícios	653.344	612.589
Demais Bens	1.637.530	1.712.043
Depreciação Acumulada	(6.734.279)	(7.068.880)

**TOTAL DO ATIVO** 16.709.236 17.393.903

**As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**  
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009  
Valores expressos em reais

PASSIVO	2010	2009
<b>Circulante</b>	<b>4.374.733</b>	<b>3.367.045</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	305.984	578.505
Provisão Férias, Encargos Sociais e FGTS	474.044	448.999
Fornecedores	238.733	754.448
Obrigações Tributárias	698.081	28.270
Parcelamento Excepcional - PAEX	2.002.811	924.374
FGTS - Parcelamento	208.861	183.257
Dívida Ativa - Parcelamento	-	32.720
D.N.P.M - Parcelamento	446.219	416.472
<b>Não Circulante</b>	<b>8.078.903</b>	<b>9.393.549</b>
Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	-	270.000
Parcelamento Excepcional - PAEX	5.827.969	6.752.344
Parcelamento - FGTS	310.545	492.512
D.N.P.M. - Parcelamento	572.977	974.631
Convênio SEFAZ	545.644	622.294
Obrigações Cíveis	175.053	175.053
Ações Judiciais	96.992	96.992
Governo do Estado de Mato Grosso	540.000	-
Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.255.600</b>	<b>4.633.309</b>
Capital Social	61.171.276	61.171.276
Reservas de Capital	298.165	298.165
Prejuízos Acumulados	(57.213.841)	(56.836.132)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.709.236</b>	<b>17.393.903</b>

**As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**  
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009  
Valores expressos em reais

	2010	2009
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>17.119.568</b>	<b>16.901.149</b>
Subvenções do Governo do Estado	17.003.747	16.820.342
Arrendamentos	21.987	64.523
Outras Receitas	93.834	16.284
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>17.119.568</b>	<b>16.901.149</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(17.455.077)</b>	<b>(13.792.844)</b>
Gerais e Administrativas	(10.658.052)	(10.904.592)
Pesquisas e Fomento	(6.268.820)	(2.876.124)
Encargos Financeiros Líquidos	(528.205)	(12.128)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(335.509)</b>	<b>3.108.305</b>
<b>Receitas (Despesas) Não Operacionais</b>	<b>227.801</b>	<b>445.369</b>
Ganho na Alienação de Bens (Comodato)	393.259	458.600
Resultado não Operacional	(165.458)	(13.231)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(107.708)</b>	<b>3.553.674</b>

**As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 dezembro 2007</b>	<b>61.171.276</b>	<b>43.239</b>	<b>254.926</b>	<b>(58.582.497)</b>	<b>2.886.944</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(102.850)	(102.850)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.428.356	1.428.356
<b>Saldos em 31 dezembro 2008</b>	<b>61.171.276</b>	<b>43.239</b>	<b>254.926</b>	<b>(57.256.991)</b>	<b>4.212.450</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(3.132.815)	(3.132.815)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	3.553.674	3.553.674
<b>Saldos em 31 dezembro 2009</b>	<b>61.171.276</b>	<b>43.239</b>	<b>254.926</b>	<b>(56.836.132)</b>	<b>4.633.309</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(270.000)	(270.000)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(107.708)	(107.708)
<b>Saldos em 31 dezembro 2010</b>	<b>61.171.276</b>	<b>43.239</b>	<b>254.926</b>	<b>(57.213.840)</b>	<b>4.255.601</b>

**As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**  
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009  
Valores expressos em reais

	2010	2009
<b>Atividades Operacionais</b>		
Prejuízo Líquido do Exercício	(107.708)	3.553.674
Depreciação no Exercício	(334.601)	284.924
Depreciação de Bens Cedidos em Comodato - Vendidos	-	(598.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores - Venda de Bens Cedidos em Comodato	-	150.500
Ajustes de Exercícios Anteriores - Outros	(270.000)	44.006
<b>Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais</b>		
Créditos com Prefeituras	24.057	(627.175)
Adiantamentos de Viagens	(11.150)	3.900
Estoques de Materiais e Bens de Consumo	(5.571)	(389)
Impostos a Recuperar	(1.071.797)	5.077
Outros Créditos	-	2.831
<b>Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais</b>		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(272.521)	1.326
Provisão para Férias, Encargos Sociais e FGTS	25.045	(103.299)
Fornecedores	(515.715)	708.204
Obrigações Tributárias	669.811	1.543
Convênio SEFAZ	(76.650)	(53.165)
Obrigações Trabalhistas - CODEMAT	(270.000)	(2.037.485)
Governo do Estado de Mato Grosso	540.000	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.676.800)</b>	<b>1.336.472</b>
<b>Atividade de Investimento</b>		
Imobilizado - Edifícios	(40.755)	-
Imobilizado - Bens Cedidos em Comodato	403.000	598.000
Imobilizado - Outros	74.513	(77.479)
<b>Caixa Líquido da Atividade de Investimento</b>	<b>436.758</b>	<b>520.521</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Parcelamento Excepcional - PAEX	154.062	(795.772)
FGTS - Parcelamento	(156.363)	(105.510)
Dívida Ativa - Parcelamento	(32.720)	(126.186)
D.N.P.M - Parcelamento	(371.908)	(349.357)
<b>Caixa Líquido da Atividade de Financiamento</b>	<b>(406.929)</b>	<b>(1.376.825)</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.646.971)</b>	<b>480.168</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>2.628.158</b>	<b>2.147.990</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>	<b>981.187</b>	<b>2.628.158</b>

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

**Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2010 e de 2009

**1 - Contexto Operacional**

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A **METAMAT**, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes face as despesas de custeio e, portanto, a companhia é mantida basicamente por recursos previstos no orçamento anual e repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para honrar, desde 1998, parte do acervo passivo incorporado e o custeio relativo ao pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2010 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

## 2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76 e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.
- Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subseqüentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.

## 3 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2010:

Data da Venda	Município	Parcelas	R\$		
			Venda	Recebido	Saldo em 31/12/10
30/11/2005	Chap. dos Guimarães	36	70.000	58.333	11.667
05/12/2005	Santo Afonso	36	180.000	28.022	151.978
15/10/2009	Nobres	30	98.000	49.338	48.662
16/10/2009	Juara	24	35.000	17.500	17.500
22/10/2009	Nova Olímpia	24	21.000	11.961	9.039
03/11/2009	Nova Xavantina	24	35.000	19.935	15.065
03/11/2009	Curvelândia	24	25.600	15.583	10.017
18/11/2009	Porto dos Gaúchos	24	56.000	30.333	25.667
26/11/2009	Dom Aquino	24	22.400	8.400	14.000
27/11/2009	Colider	24	35.000	16.042	18.958
27/11/2009	Itauba	24	125.000	-	125.000
04/01/2010	Quatro Marcos	24	142.259	65.202	77.057
12/01/2010	Vila Rica	36	56.000	18.560	37.440
29/01/2010	Campinópolis	24	120.000	-	120.000
25/08/2010	Santo Ant. do Leste	24	75.000	-	75.000
<b>Total</b>			<b>1.126.259</b>	<b>369.209</b>	<b>757.050</b>
<b>Ativo Circulante</b>					<b>705.477</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>					<b>51.573</b>

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

## 4. Parcelamento Especial Lei 11.941/2009

O Parcelamento especial instituído pela Lei 11.941/2009 abrange os débitos tributários e previdenciários vencidos até 30/11/2008, que poderão ser parcelados em até 180 vezes, inclusive débitos que já tenham sido parcelados em outros programas de parcelamento como o PAEX - Parcelamento Excepcional (INSS), ao qual a companhia havia aderido a época.

A Companhia realizou o pedido de parcelamento e desde então vem cumprindo sua obrigação de recolhimento mensal a Fazenda Nacional, sendo recolhido até o momento o montante de R\$ 1.078.437 (2010 - R\$ 924.374 e 2009 - R\$ 154.062). O recolhimento mensal se faz necessário à manutenção da adesão ao parcelamento, correspondente aos débitos remanescentes do PAEX.

A consolidação dos débitos e conseqüente apuração dos créditos relativos ao prejuízo fiscal acumulado até o exercício 2009, bem como a indicação da quantidade de parcelas para quitação dos débitos ocorrerá de acordo com Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 3 de fevereiro de 2011, com previsão de conclusão em junho de 2011.

## 5 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R\$	
	2010	2009
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.344.823)
<b>Total</b>	<b>9.253.718</b>	<b>9.253.718</b>

## 6 - Imobilizado

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Descrição das Contas	R\$				
	Custo Original	Depreciação		2010	2009
		Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido
<b>Bens Moveis em Uso Pela Metamat</b>					
Marcas e Patentes	1.092	-	-	1.092	1.092
Software	23.125	(23.125)	-	-	23.125
Direitos de Lavra	703.854	-	-	703.854	703.854
Móveis e Utensílios	214.394	(121.990)	10%	92.404	85.100
Edifícios	653.344	(433.407)	4%	219.937	181.201
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	166.887	(87.872)	10%	79.015	80.283
Terrenos	1.202.270	-	-	1.202.270	1.202.270
Imóveis Incorporados da CODEMAT	1.782.553	-	-	1.782.553	1.782.553
Equipamentos de Informática	238.763	(190.362)	20%	48.421	50.829
Veículos	993.250	(884.884)	20%	108.366	159.393
<b>Bens Moveis Cedidos em Comodato</b>					
Móveis e Utensílios	73.900	(73.900)	14,29%	-	9.580
Veículos	673.000	(673.000)	20,00%	-	-
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	3.999.450	(3.999.450)	25,00%	-	-
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (Geradores)	51.000	(51.000)	14,29%	-	7.273
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (Torres)	399.000	(195.290)	6,67%	203.710	227.919
<b>Imobilizações em Curso</b>					
Ident. e Caract. de Aquíferos e Rec Minerais	-	-	-	-	29.306
<b>Total</b>	<b>11.175.902</b>	<b>(6.734.280)</b>		<b>-4.441.622</b>	<b>4.543.778</b>

## 7 - Fornecedores - R\$ 238.734

A Companhia para atender aos seus objetivos contratou serviços de locação de escavadeira hidráulica, cuja obrigação para o exercício de 2011 corresponde a R\$ 9.125 (2009 - R\$ 233.576); também foram contratados serviços de mapeamento, delimitação e modelação de corpos de minério, por meio de levantamentos geofísicos terrestres, bem como caracterizar minérios por meio de ensaios de bancadas e avaliar teores minerais economicamente importantes, remanescente R\$ 125.938 (2009 - R\$ 251.875) de obrigação a ser honrada em 2011. Adicionalmente, foram contratados serviços e adquiridos produtos necessários a manutenção da atividade dos R\$ 103.671 a ser honrado em 2011.

## 8 - Obrigações Tributárias

Em 2010 foram atribuídos à Companhia na condição de sucessora da extinta CODEMAT, e conseqüentemente co-responsável por suas obrigações tributárias no montante de R\$ 629.817, a responsabilidade por débitos relativos a IRPJ retido de terceiros e PASEP, cujo fatos geradores ocorreram nos exercícios de 1994, 1996 e 1997. São as seguintes obrigações tributárias em 31/12/2010:

Exercícios	Descrição	R\$		
		Principal	Encargos	Saldo em 31/12/2010
1994	CODEMAT/PASEP	10.165	32.953	43.118
1996	CODEMAT/IRPJ Fonte	2.315	7.994	10.309
1997	CODEMAT/IRPJ Fonte	42.890	213.402	256.292
1997	CODEMAT/IRPJ Fonte	55.947	264.151	320.098
2010	METAMAT/Consignações	-	-	68.264
<b>Totais</b>		<b>111.316</b>	<b>518.501</b>	<b>698.081</b>

Em 2011 a companhia solicitou à Procuradoria da Fazenda Nacional a inclusão no Parcelamento da Lei 11.941/2009, os débitos oriundos da CODEMAT, estando em processo de análise na procuradoria.

## 9 - DNPM - Parcelamento

Por exercer atividades na área de pesquisa e mineração, a companhia foi intimada ao recolhimento extemporâneo da Taxa Anual por Hectare, em favor do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Em maio/2008 a companhia assinou acordo para parcelamento dessas taxas em 60 meses, cujo montante, incluindo encargos, foi de R\$ 2.023 mil, sujeito a encargos mensais de 1% mais TJLP, restando saldo a pagar de R\$ 1.019 mil (2009 - R\$ 1.391 mil), sendo passivo circulante igual a R\$ 446 mil; passivo não circulante igual a R\$ 572 mil. A companhia vem honrando regularmente suas responsabilidades com o DNPM.

## 10 - Parcelamento Excepcional - PAEX

Em setembro/2006, com base na MP 303/06, para honrar débitos previdenciários (INSS) vencidos, inclusive parte da extinta CODEMAT, a companhia optou pelo Programa de Parcelamento Excepcional - PAEX, para a liquidação daqueles débitos em 130 parcelas mensais, restando saldo a pagar de R\$ 7.830 mil (Passivo Circulante - R\$ 2.002 mil, e Passivo Não Circulante - R\$ 5.827 mil), sujeito a encargos mensais de 1% mais TJLP.

Os débitos trabalhistas e previdenciários estão em processo de consolidação para parcelamento fiscal, instituído pela Lei 11.941/2009 (Nota 4).

## 11 - Governo do Estado de Mato Grosso

O Governo do Estado de Mato Grosso liquidou obrigação da companhia oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a Companhia não comprovou devida convocação de concurso público, no montante de R\$ 540.000, os quais estão em processo de regularização, prevista para 2011.

## 12 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras, presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

## 13 - Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171 mil, divididos por 34.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

## 14 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Refere-se a obrigação assumida em 2009, conforme acordo firmado na justiça do trabalho, decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no montante de R\$ 270.000.

## 15 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

**Conselho de Administração**

PEDRO JAMIL NADAF  
Presidente

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA  
Membro

**Diretoria**

JOÃO JUSTINO PAES BARROS  
Diretor Presidente

WILSON MENENDES COUTINHO  
Diretor Técnico

GILMARA PEREIRA ROCHA  
CRC-MT 2.556/O-5  
Contadora

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCVIL/00010/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (58236/1) TANIA MARIA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (143979) COORD. DE ACOMPANH. DE CARGOS COMISSIONADOS  
A Partir de: 31/01/2011 Até 01/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00010/2011 DE: 23/02/2011  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 29548/11/PGE  
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL  
Quinquênio de Referência: 02/10/2001 Até 01/10/2006  
A Partir de: 03/03/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00015/2011 DE: 23/02/2011  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 14031/2011/PGE  
Nome: (225538/1) NEWTON CARDOSO JUNIOR  
A Partir de: 01/03/2011 Até 30/03/2011  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (200400/1) GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES  
Un. Adm: (146480) GAB. DO SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00076/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (129921/4) CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 10/02/2011 Até 19/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00077/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (22017/1) LEONEL MARTINS COSTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC. E DESENV. E QUALID. DE VIDA NO TRAB.  
A Partir de: 29/01/2011 Até 28/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00078/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 80452/2011  
Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 10/06/1998 Até 09/06/2003  
A Partir de: 09/02/2011 Até 10/03/2011  
Processo N.: 90851/2011  
Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 22/10/1997 Até 21/10/2002  
A Partir de: 09/02/2011 Até 10/03/2011  
Processo N.: 99426/11  
Nome: (81524/1) MOACIR DE MORAES FREIRE  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/01/1995 Até 19/01/2000  
A Partir de: 25/02/2011 Até 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00079/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 837313/2010  
Nome: (38422/1) ADAO PERTELI  
Quinquênio: 11/10/2005 Até 10/10/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 515555/2010  
Nome: (81702/1) AIRTON MARQUES DA SILVA  
Quinquênio: 24/05/1997 Até 23/05/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 812898/2010  
Nome: (33972/1) ALAIR DE OLIVEIRA LIMA  
Quinquênio: 01/03/2004 Até 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 933685/2010  
Nome: (58363/1) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO  
Quinquênio: 16/10/2005 Até 15/10/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 32034/2011  
Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA  
Quinquênio: 27/12/2005 Até 26/12/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 885922/2010  
Nome: (58462/1) AMAURY TAVARES DA SILVA  
Quinquênio: 22/11/2005 Até 21/11/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 866623/2010  
Nome: (18046/1) ANTONIO CARLOS GORGONHO  
Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 815375/2010  
Nome: (13625/3) ANTONIO KOLODZIEJ  
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 866074/2010  
Nome: (5124/1) AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO  
Quinquênio: 15/10/2004 Até 14/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 72470/2011  
Nome: (79720/1) BENEDITO TEODORO DE FRANCA  
Quinquênio: 05/05/2005 Até 04/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 5652/2011  
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
Quinquênio: 22/12/2005 Até 21/12/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 743546/2010  
Nome: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO  
Quinquênio: 17/02/1983 Até 16/02/1988  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 48640/2011  
Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS  
Quinquênio: 03/10/1995 Até 02/10/2000  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 48131/2011  
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
Quinquênio: 07/07/2005 Até 06/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 769223/2010  
Nome: (7038/2) CONCEICAO DA SILVA CAMPOS  
Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97704/2011  
Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 15/10/1980 Até 14/10/1985  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 61035/2011  
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO  
Quinquênio: 11/08/2004 Até 10/08/2009

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 80647/2011  
Nome: (4536/1) DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA  
Quinquênio: 02/05/2000 Ate 01/05/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 50083/2011  
Nome: (64057/3) DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Quinquênio: 18/11/2005 Ate 17/11/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 881842/2010  
Nome: (33529/1) DIONISIO HEIDMANN  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 630856/2010  
Nome: (39937/8) DJEANE DANUZE FERREIRA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 21491/2011  
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
Quinquênio: 10/01/2006 Ate 09/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 31038/2011  
Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO  
Quinquênio: 06/12/2004 Ate 05/12/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 22703/2011  
Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
Quinquênio: 03/01/2006 Ate 02/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 61978/2011  
Nome: (60282/4) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO  
Quinquênio: 31/01/2006 Ate 30/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 717445/2010  
Nome: (33036/1) ELOIZA RUFINO DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 541710/2010  
Nome: (9100/1) GUTEMBERG AMARO FERREIRA  
Quinquênio: 05/11/2005 Ate 04/11/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 35207/2011  
Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK  
Quinquênio: 16/01/2006 Ate 15/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 874984/2010  
Nome: (36811/1) IONE BORGES MARTINS GOMES  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 27795/2011  
Nome: (12186/1) IVONE DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 22597/2011  
Nome: (79929/1) IZILDA MARIA DA MATA  
Quinquênio: 01/02/2006 Ate 31/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 6908/2011  
Nome: (9434/1) JANES DE CAMPOS  
Quinquênio: 15/05/2005 Ate 14/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 855771/2010  
Nome: (18380/1) JOAO HENRIQUE DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 22386/2011  
Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO  
Quinquênio: 17/10/2005 Ate 16/10/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 901719/2010  
Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE  
Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 22654/2011  
Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 12720/2011  
Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 27/12/2005 Ate 26/12/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 874891/2010  
Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS  
Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 14459/2011  
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA  
Quinquênio: 28/05/2005 Ate 27/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 89992/2011  
Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL  
Quinquênio: 04/08/2005 Ate 03/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 27163/2011  
Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE AMORIM  
Quinquênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 63006/2011  
Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS  
Quinquênio: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 55505/2011  
Nome: (79873/1) LILIANE SOARES NERES CASTILHO  
Quinquênio: 16/01/2006 Ate 15/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 825180/2010  
Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 54365/2011  
Nome: (59053/1) LUCIANO GOMES FERREIRA  
Quinquênio: 19/12/2005 Ate 18/12/2010

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 874510/2010  
Nome: (34598/1) LUCIDO CAGLIONE DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 167389/2010  
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 63008/2011  
Nome: (13713/1) MARCIA REGINA MORAIS COSTA  
Quinquênio: 06/03/1980 Ate 05/03/1985  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 42538/2011  
Nome: (80825/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
Quinquênio: 22/04/2005 Ate 21/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 664024/2010  
Nome: (12354/1) MARIA BERNADETE RODRIGUES DE LIMA  
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 827603/2010  
Nome: (18141/1) MARIA DE LOURDES MOREIRA  
Quinquênio: 08/02/2004 Ate 07/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 27693/2011  
Nome: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS  
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 57089/2011  
Nome: (96114/6) MARIA LUIZA TROIAN  
Quinquênio: 18/10/2004 Ate 17/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 18182/2011  
Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA  
Quinquênio: 12/11/2005 Ate 11/11/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 421337/2010  
Nome: (18166/1) MARIA SATURNINA ALVES RONDON  
Quinquênio: 31/08/2003 Ate 30/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 863697/2010  
Nome: (21788/1) MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA  
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 757341/2010  
Nome: (42989/2) MAUREN DA COSTA SILVA  
Quinquênio: 16/05/1985 Ate 15/05/1990  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 16147/2011  
Nome: (126756/1) MAURO CESAR TOMAZ  
Quinquênio: 22/11/2005 Ate 21/11/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 17735/2011  
Nome: (3278/1) NEIDE FATIMA MAMORE DE ARRUDA CORREA  
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 41582/2011  
Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO  
Quinquênio: 02/01/2005 Ate 01/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 811244/2010  
Nome: (36813/1) NEUSA CATARINA POLETTO MARZINOTTO  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 37884/2011  
Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
Quinquênio: 16/03/2005 Ate 15/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 55568/2011  
Nome: (79936/1) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO  
Quinquênio: 14/04/2000 Ate 13/04/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 862492/2010  
Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR  
Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 9468/2011  
Nome: (81532/1) OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE  
Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 77842/2011  
Nome: (23015/2) OSVALDO LUIZ DA MATA  
Quinquênio: 02/01/2006 Ate 01/01/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 4581/2011  
Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Quinquênio: 01/12/2006 Ate 30/11/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 815625/2010  
Nome: (43526/2) PAULO ROBERTO ROCHA  
Quinquênio: 24/02/2000 Ate 23/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 915214/2010  
Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES  
Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 11851/2011  
Nome: (82100/1) PEDRO CONCEICAO DE MORAES  
Quinquênio: 07/06/1996 Ate 06/06/2001  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 89972/2011  
Nome: (124819/1) REINALDO BENEDITO DE MATOS  
Quinquênio: 22/07/2005 Ate 21/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 11748/2011  
Nome: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS  
Quinquênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 20501/2011  
Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA  
Quinquênio: 30/03/2005 Ate 29/03/2010



Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 24949/2011  
 Nome: (61760/5) RENILSON LOCATELLI  
 Quinquênio: 04/01/2006 Ate 03/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 14400/2011  
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 03/01/2006 Ate 02/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 73973/2011  
 Nome: (60957/1) RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 08/05/2003 Ate 07/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 942883/2010  
 Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO  
 Quinquênio: 29/12/2005 Ate 28/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 79249/2011  
 Nome: (74/1) SEBASTIAO LINO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/11/1989 Ate 31/10/1994  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 17405/2011  
 Nome: (90372/1) SILVANA GOMES COLOMBO  
 Quinquênio: 20/11/2005 Ate 19/11/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 925622/2010  
 Nome: (58761/1) TEREZA CORREA DE MORAES  
 Quinquênio: 17/11/2005 Ate 16/11/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 882459/2010  
 Nome: (13062/1) VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA  
 Quinquênio: 15/02/2003 Ate 14/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 814411/2010  
 Nome: (4376/1) WILSON GARCIA PARRA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00080/2011 DE: 23/02/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 825419/2010  
 Nome: (58347/1) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE  
 Quinquênio: 10/10/2000 Ate 09/10/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 34888/2011  
 Nome: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS  
 Quinquênio: 17/02/1983 Ate 16/02/1988  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2011 DE: 23/02/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (48692/1) JORDAN BENEDITO RAZZINI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 13/02/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (8478/1) JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 27/01/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:  
 Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 30/01/2011 Até 28/02/2011

Processo N.:  
 Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 06/02/2011 Até 07/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SETPU

### TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00005/2011 DE: 23/02/2011  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 27823/2011  
 Nome: (79014/1) ZENILDE BRITO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/11/1994 Ate 11/11/1999  
 A Partir de: 17/01/2011 Ate 15/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00052/2011 DE: 23/02/2011  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTYER  
 A Partir de: 08/02/2011 Até 09/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00051/2011 DE: 23/02/2011  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 08/02/2011 Até 09/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 21/01/2011 Até 19/02/2011

Processo N.:  
 Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 13/02/2011 Até 13/04/2011

Processo N.:  
 Nome: (17443/1) FRANCISCO DIAS LOURENCO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 05/02/2011 Até 06/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 09/02/2011

Processo N.:  
 Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 19/02/2011 Até 20/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00032/2011 DE: 23/02/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (72693/1) ADILSON DORILEO SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 20/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (22238/1) ADILSON RAMOS DE BRITO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (107912/1) EDERLY GOMES PEREIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 25/01/2011 Até 25/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (208445/1) EDILSON CRUZ FERREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 10/02/2011 Até 16/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (17831/1) EDISON MARIA MENDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/02/2011 Até 27/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (98990/1) ELDO MAURO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 17/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (72682/1) ELIAS MOREIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 21/01/2011 Até 19/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (26997/1) ELIONES CARDOSO GONCALVES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 26/01/2011 Até 01/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (107638/1) ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 11/01/2011 Até 10/04/2011

Processo N. :  
 Nome: (72106/1) EMERSON LOPES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 24/01/2011 Até 07/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (90741/1) HERIBERTO MALDONADO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 11/02/2011 Até 17/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (90982/1) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 08/02/2011 Até 22/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (48495/1) JANUARIO DIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 15/02/2011 Até 16/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (48319/1) JOILDES LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 22/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N. :  
 Nome: (98647/1) MIGUEL ALVARO ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/01/2011 Até 25/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (110715/1) NELSON VENANCIO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 13/02/2011 Até 14/03/2011

Processo N. :  
 Nome: (31253/1) SIMIAO JOSE DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 10/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00014/2011 DE: 23/02/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (70848/2) REINALDO BARBOSA VILELA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 17/02/2011 Até 26/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEJUDH**

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00041/2011 DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/02/2011 Até 16/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00040/2011 DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 15/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/05/2011

Processo N. :  
 Nome: (70347/11) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/04/2011

Processo N. :  
 Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 27/01/2011 Até 11/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 24/01/2011 Até 23/04/2011

Processo N. :  
 Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00071/2011 DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (120443/1) ADRIANA GONCALVES LEAL  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 29/01/2011 Até 05/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 07/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2011 Até 19/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (61340/1) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011

Processo N. :  
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 10/02/2011 Até 24/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00041/2011 DE: 23/02/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (24651/1) CARMEN PIRES CUNHA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 21/02/2011

Processo N. :  
 Nome: (73700/1) EDVALDO DE JESUS FONTOURA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 16/02/2011 Até 16/05/2011

Processo N. :  
 Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE  
 A Partir de: 19/01/2011 Até 20/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00080/2011

DE: 23/02/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000966566

Nome: (85876/1) SUSANA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE

A Partir de: 01/01/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00081/2011

DE: 23/02/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000970604

Nome: (129506/6) PATRICIA VERTUAN

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI

A Partir de: 07/02/2011 Até 05/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03909/2011

DE: 23/02/2011

Processo N.: 1000000969340

Contratado: (73399/26) MARY GONCALINA DA SILVA

CPF: 666.923.421-04

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03910/2011

DE: 23/02/2011

Processo N.: 1000000969335

Contratado: (85682/27) RHEL XAKOIAPARI TAPIRAPE

CPF: 821.462.841-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE

A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00131/2011

DE: 23/02/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76109/3) ALCIMENE ALVES E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 16/02/2011 Até 17/03/2011

Processo N.:

Nome: (45461/7) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA KLAVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011

Processo N.:

Nome: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO

Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 14/02/2011 Até 14/04/2011

Processo N.:

Nome: (36597/1) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZUTTI

A Partir de: 26/08/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:

Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:

Nome: (113720/6) DALILA ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA

A Partir de: 10/01/2011 Até 29/01/2011

Processo N.:

Nome: (26219/1) EDNAIR ALVES MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 15/02/2011 Até 15/05/2011

Processo N.:

Nome: (38317/8) EDUARDO ALVES HEREDIA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:

Nome: (17306/1) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 07/02/2011 Até 21/02/2011

Processo N.:

Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 06/02/2011 Até 07/03/2011

Processo N.:

Nome: (16005/1) EMILIA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/02/2011

Processo N.:

Nome: (4695/4) ENIVAL FERREIRA BRITO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP.PARA A.JUR. EDUCACIONAIS

A Partir de: 03/01/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:

Nome: (19589/1) GERSINA FERREIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA

A Partir de: 12/02/2011 Até 13/03/2011

Processo N.:

Nome: (84058/3) GILCINEIA GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA

A Partir de: 15/02/2011 Até 16/03/2011

Processo N.:

Nome: (84412/1) IRANI BRAZ GOMES ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 31/01/2011 Até 04/02/2011

Processo N.:

Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 07/02/2011 Até 07/04/2011

Processo N.:

Nome: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

A Partir de: 04/02/2011 Até 04/05/2011

Processo N.:

Nome: (32940/1) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO

A Partir de: 07/02/2011 Até 02/03/2011

Processo N.:

Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO

A Partir de: 26/01/2011 Até 24/02/2011

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ

A Partir de: 14/02/2011 Até 14/04/2011

Processo N.:

Nome: (130971/11) LURDES MACIAK BERTOLETTI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 19/02/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:

Nome: (92250/10) LUZIANE DE ABREU NACHBAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA

A Partir de: 26/01/2011 Até 09/02/2011

Processo N.:

Nome: (85132/1) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)

A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:

Nome: (30949/1) MARIA AUXILIADORA ARAUJO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 28/01/2011 Até 26/02/2011

Processo N.:

Nome: (11776/1) MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 08/02/2011 Até 08/05/2011

Processo N.:

Nome: (14400/1) MARIA DE FATIMA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM

A Partir de: 07/02/2011 Até 08/03/2011

Processo N.:

Nome: (26572/1) MARIA IVONE LUCIANO DA SILVA MEUCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 07/02/2011 Até 07/04/2011

Processo N.:

Nome: (54722/8) MARIA JOSE DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON

A Partir de: 16/02/2011 Até 17/03/2011

Processo N.:

Nome: (28618/1) MARIA PEREIRA DE ALENCAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS

A Partir de: 08/02/2011 Até 27/02/2011

Processo N.:

Nome: (15505/1) MARILEI DE SOUZA CASTILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144690) GER. DE APLICAÇÃO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 05/03/2011

Processo N.:  
Nome: (6526/1) MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 22/01/2011 Até 22/03/2011

Processo N.:  
Nome: (5028/1) MARIUZE LUIZA DE SANTANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 26/01/2011 Até 24/02/2011

Processo N.:  
Nome: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 15/02/2011 Até 15/04/2011

Processo N.:  
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 09/01/2011 Até 08/04/2011

Processo N.:  
Nome: (2696/1) PAULA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 26/01/2011 Até 26/02/2011

Processo N.:  
Nome: (116502/18) PERCILIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 08/02/2011 Até 08/04/2011

Processo N.:  
Nome: (6321/1) REGINA CECILIA TIBALDI ALBERNAZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 27/01/2011 Até 23/02/2011

Processo N.:  
Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 03/02/2011 Até 17/02/2011

Processo N.:  
Nome: (16574/1) RITA DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 27/01/2011 Até 12/03/2011

Processo N.:  
Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 04/02/2011 Até 05/03/2011

Processo N.:  
Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EESPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 16/02/2011 Até 16/05/2011

Processo N.:  
Nome: (30437/1) SIRLENE FERREIRA VIEGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 10/02/2011 Até 10/04/2011

Processo N.:  
Nome: (6565/1) TEREZA HARUE IKENO SATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIO MARQUES  
A Partir de: 16/02/2011 Até 29/03/2011

Processo N.:  
Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 31/01/2011 Até 31/03/2011

Processo N.:  
Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA  
A Partir de: 16/02/2011 Até 17/03/2011

Processo N.:  
Nome: (43807/1) VILMA EING LUDVIK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 27/01/2011 Até 27/03/2011

Processo N.:  
Nome: (87746/3) WANDERLEI LONGUI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 11/01/2011 Até 21/01/2011

Processo N.:  
Nome: (65971/3) YANE DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 16/02/2011 Até 16/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00132/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (21892/1) VERA LUCIA OLIVO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00133/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (1159/1) ADELUCI RODRIGUES MARTINS SOTOLANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:  
Nome: (12946/1) IRENI MARIA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/03/2011

Processo N.:  
Nome: (108724/20) MARCIO MAURICIO PICOLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011

Processo N.:  
Nome: (21064/1) MARIA DE FATIMA ANGELO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL  
A Partir de: 27/01/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:  
Nome: (38896/1) MARIA HELENA DO NASCIMENTO FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 31/01/2011 Até 05/02/2011

Processo N.:  
Nome: (70094/5) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.:  
Nome: (22627/1) ROSECLEL ALBERTINE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 17/02/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:  
Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00134/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000969925  
Nome: (85243/1) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 28/02/2011 Ate 28/05/2011

Processo N.: 1000000966670  
Nome: (5520/1) ANA PEDROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000  
A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011

Processo N.: 1000000970198  
Nome: (20713/1) ANTONIO MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011

Processo N.: 1000000965284  
Nome: (26224/1) ATAISA SILVERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/1997 Ate 02/08/2002  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011

Processo N.: 1000000965441  
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000000969904  
Nome: (13904/1) BATISTA BERNARDES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 27/01/2011 Ate 26/04/2011

Processo N.: 1000000967351  
Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000000968603  
Nome: (22028/1) CARMELITA NUNES DE AMORIM MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 1000000970150  
Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 21/02/2011 Ate 22/03/2011

Processo N.: 1000000970184  
Nome: (14466/1) DARLENE DE FATIMA CARRIJO RAFAEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 14/02/2011 Ate 15/03/2011

Processo N.: 1000000966710  
Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011

Processo N.: 1000000969909  
Nome: (65575/10) ELI CELESTINO DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011  
 Processo N.: 1000000965056  
 Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 17/03/2011 Ate 14/06/2011  
 Processo N.: 1000000970356  
 Nome: (88493/5) ELIZETE EVANGELISTA DE ALMEIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/06/2002 Ate 02/06/2007  
 A Partir de: 15/02/2011 Ate 15/05/2011  
 Processo N.: 1000000965257  
 Nome: (2505/1) GETULIO GONCALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011  
 Processo N.: 1000000962668  
 Nome: (16500/1) GILSON XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/10/2003 Ate 02/10/2008  
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 13/06/2011  
 Processo N.: 1000000970563  
 Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011  
 Processo N.: 1000000964323  
 Nome: (12205/1) JULIETA FRANCISCA DA SILVA XAVIER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997  
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011  
 Processo N.: 1000000969882  
 Nome: (3337/1) JUSCELINA ALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/04/2000 Ate 16/04/2005  
 A Partir de: 27/01/2011 Ate 26/04/2011  
 Processo N.: 1000000969900  
 Nome: (29125/1) KATIA MARIA DA COSTA FREIRE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 28/06/1985 Ate 27/06/1990  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011  
 Processo N.: 1000000965565  
 Nome: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011  
 Processo N.: 1000000970359  
 Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011  
 Processo N.: 1000000967019  
 Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011  
 Processo N.: 1000000970164  
 Nome: (88016/1) MARIA APARECIDA FRUTUOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011  
 Processo N.: 1000000963677  
 Nome: (26340/1) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA CORREA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011  
 Processo N.: 1000000937403  
 Nome: (28696/3) MARIA DE FATIMA BOMFIM MARTIN LOPES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2003  
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011  
 Processo N.: 1000000954298  
 Nome: (85003/1) MARIA ILZA VALVERDE DOS SANTOS BARBOZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011  
 Processo N.: 1000000968651  
 Nome: (35745/1) MARIA MADALENA ANDRADE DA SILVA COUTINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/02/2000 Ate 01/02/2005  
 A Partir de: 22/03/2011 Ate 19/06/2011  
 Processo N.: 1000000963686  
 Nome: (4760/1) MARIA NUNES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 10/04/2001 Ate 09/04/2006  
 A Partir de: 14/03/2011 Ate 11/06/2011  
 Processo N.: 1000000970131  
 Nome: (824/1) MARIA SELMA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2004 Ate 01/01/2009  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011  
 Processo N.: 1000000970352  
 Nome: (21945/1) MARIA TERESA MOTA DE JESUS MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011  
 Processo N.: 1000000970219  
 Nome: (33458/1) MARLENE RAIZEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011  
 Processo N.: 1000000967018  
 Nome: (65468/4) MARY INES CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 03/03/2011 Ate 31/05/2011  
 Processo N.: 1000000969195  
 Nome: (19919/1) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 08/03/2011 Ate 06/05/2011  
 Processo N.: 1000000966120  
 Nome: (4763/1) ROSARIA RODRIGUES MORAIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 13/06/2011  
 Processo N.: 1000000965592  
 Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011  
 Processo N.: 1000000964312  
 Nome: (12275/1) SABINA DE PINHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1982 Ate 14/02/1987  
 A Partir de: 31/03/2011 Ate 28/06/2011  
 Processo N.: 1000000970193  
 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011  
 Processo N.: 1000000970201  
 Nome: (4769/1) TEREZINHA SIRLENE CARRIJO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011  
 Processo N.: 1000000970166  
 Nome: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2005 Ate 21/05/2010  
 A Partir de: 21/02/2011 Ate 21/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00135/2011 DE: 23/02/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000959201  
 Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00030/2011 DE: 23/02/2011  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (81613/1) BENEDITO LOURENCO FABIANO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 09/02/2011 Até 09/04/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (9271/1) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
 A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SECITEC/00011/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N°:  
 Contratado: (126504/3) LUCAS DE PAULA MERA  
 CPF: 968.490.101-15  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/12/2011  
 CONTRATO/SECITEC/00012/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N°: 92511/2011  
 Contratado: (80798/8) CARLOS AURELIO SANTOS DA ROSA  
 CPF: 320.542.899-49  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA  
 Até: 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Eliene Jose de Lima  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
 BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00008/2011 DE: 23/02/2011  
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145610) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 26/01/2011 Até 09/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Eliene Jose de Lima  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00008/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 79099/2011

Nome: (63732/1) BENEDITA DIAS EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 22/01/2005 Até 21/01/2010  
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 12390/2011  
Nome: (6743/1) JULIO DAMASCENO DA COSTA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Até 30/09/2004  
A Partir de: 09/04/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 5457/2011  
Nome: (58741/1) NOELI DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/07/1989 Até 19/07/1994  
A Partir de: 10/01/2011 Até 10/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
Secretário de Estado de Cultura

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00554/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (110454/4) PAULO TARSO RECK DE MENDONÇA  
CPF: 604.269.341-72  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00555/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (124259/3) LUIZ CARLOS COLONELLI  
CPF: 980.785.859-34  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00556/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 72826/2011  
Contratado: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES  
CPF: 946.115.051-20  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00572/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 18611/2011  
Contratado: (210286/2) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA  
CPF: 032.713.819-09  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 09/02/2011 Até 08/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00573/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 72147/2011  
Contratado: (216199/1) MILENE ALBUQUERQUE DA SILVA PAZZAGLIA  
CPF: 932.603.770-34  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Em: 03/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00120/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 12470/2011

Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151211) GER.DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
A Partir de: 10/02/2011  
Processo N.: 751942/2010

Nome: (95167/1) JIN HYUN KIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/08/2010  
Processo N.: 936500/2010

Nome: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP  
A Partir de: 14/02/2011  
Processo N.: 81669/2011

Nome: (47937/4) JUCIANE ALVES DA SILVA POST  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 823721/2010

Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO CIAPS  
A Partir de: 01/02/2011  
Processo N.: 751962/2010

Nome: (43036/2) MARLY AKEMI SHIROMA NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/04/2010  
Processo N.: 59562/2011

Nome: (116006/1) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 08/02/2011  
Processo N.: 751915/2010

Nome: (42921/2) SYLVIA THOMAS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00571/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 18611/2011  
Contratado: (210285/2) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
CPF: 920.327.101-53  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/01/2010 Até 10/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00558/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (127507/3) ROSSANA KOTECKI  
CPF: 603.779.091-49  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00559/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (129671/4) CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA  
CPF: 007.200.001-57  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00560/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (203126/2) ADRIANA DA SILVA ARANTES  
CPF: 098.300.508-74  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00561/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (203169/2) DARCY NETO DE MORAES BICUDO  
CPF: 801.817.241-20  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00562/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (203170/2) TELMA CARVALHO MILANI  
CPF: 950.338.231-91  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00563/2011 DE: 23/02/2011

Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (204193/2) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS

CPF: 562.258.061-72  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00564/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 100732/2011  
Contratado: (205417/2) MARCELO LUIZ SANSON  
CPF: 027.083.679-94  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00565/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (206724/2) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
CPF: 912.791.351-15  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00566/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (206898/2) TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 052.337.539-52  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00567/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (206970/2) PATRICIA YAGUCHI  
CPF: 784.037.151-53  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00568/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (207129/2) YARA CRISTINA SCALIANTE  
CPF: 843.074.399-53  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00569/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 718351/2010  
Contratado: (208199/2) ROGERIO NUNES SILVA  
CPF: 896.403.491-00  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00570/2011 DE: 23/02/2011  
Processo N.: 72826/2011  
Contratado: (208690/2) VICTOR MAIA MARQUES  
CPF: 034.592.747-86  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 12/01/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00121/2011 DE: 23/02/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010  
Processo N.: 735410/2010  
Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (214949/1) FABIANA GOMES DE SENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 06/09/2010 Até 06/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (41992/2) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 09/09/2010 Até 09/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/09/2010 Até 17/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 08/09/2010 Até 08/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (118936/1) RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 24/09/2010 Até 24/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (114152/2) SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010  
Processo N.: 920331/2010  
Nome: (95248/1) WILTON SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 920331/2010

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 920331/2010

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00122/2011

DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101652/1) ALEXANDRE MENDES NEITZKE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/02/2011 Até 14/02/2011

Processo N.:

Nome: (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 01/12/2010 Até 29/01/2011

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/02/2011 Até 12/02/2011

Processo N.:

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/02/2011 Até 17/05/2011

Processo N.:

Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137227) GER. DE FORMACAO TECNICA  
A Partir de: 05/02/2011 Até 15/02/2011

Processo N.:

Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E. R. S. BAIAXADA CUIABÁ  
A Partir de: 27/01/2011 Até 06/02/2011

Processo N.:

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
A Partir de: 27/01/2011 Até 25/02/2011

Processo N.:

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 16/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (154601) GER. DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT LABORATÓRIO  
A Partir de: 29/01/2011 Até 14/03/2011

Processo N.:

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 08/01/2011 Até 11/01/2011

Processo N.:

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/05/2011

Processo N.:

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 21/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.:

Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS  
A Partir de: 02/02/2011 Até 18/03/2011

Processo N.:

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (153818) GER. DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 04/02/2011 Até 18/02/2011

Processo N.:

Nome: (107121/8) ROSILANE ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151645) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PORTO A. DO NORTE  
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136816) GER. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/05/2011  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00123/2011

DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 07/02/2011 Até 18/02/2011

Processo N.:

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 19/01/2011 Até 28/01/2011

Processo N.:

Nome: (90145/1) SONIA SILVA YAMAUCHI

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (085219) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2011 Até 18/02/2011  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00124/2011

DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (111866/1) DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/02/2011 Até 30/07/2011  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2011

DE: 23/02/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 35011/2011

Nome: (123909/2) ALEX BIANCARDINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:

Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:

Nome: (214884/1) CELIA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:

Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHAES RIBEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (5942/2011)

Nome: (214971/1) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (214842/1) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (132003/3) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:

Nome: (54754/2011)

Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (217035/1) DOMINGOS WAGNER DOS SANTOS DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 07/09/2011

Processo N.:

Nome: (15697/2011)

Nome: (138446/2) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (214613/1) ELITON DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (214970/1) EVANDRO REGIS DE LIMA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (214958/1) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES



A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 15978/2011  
 Nome: (111827/3) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 171/2011  
 Nome: (133593/3) HELIO FERREIRA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 64819/2011  
 Nome: (127502/4) ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 4312/2011  
 Nome: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 229/2011  
 Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 240/2011  
 Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 43241/2011  
 Nome: (112151/3) LAERTE PETRONIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 238/2011  
 Nome: (214851/1) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 263/2011  
 Nome: (111787/3) LUCIANA FRANCA MENDES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 237/2011  
 Nome: (112115/3) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 5929/2011  
 Nome: (214849/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 54752/2011  
 Nome: (124260/3) ORLANDO GALETTI JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 279/2011  
 Nome: (127126/3) ROSALINA RIBEIRO PIRES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.: 15676/2011  
 Nome: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

Processo N.: 4314/2011  
 Nome: (214845/1) SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 258/2011  
 Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 291/2011  
 Nome: (215244/1) TATIENY MARCELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 21/06/2011

Processo N.: 173/2011  
 Nome: (219999/1) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 176/2011  
 Nome: (138582/2) THIAGO BORGES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2011 Até 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00557/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 115179/2011  
 Contratado: (127457/3) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 859.551.321-04  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 Em: 17/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00574/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (217312/2) RONE MARCIA MARTINS  
 CPF: 496.080.101-87  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00575/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227734/1) AGNALDO PODADEIRO  
 CPF: 630.428.001-72  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00576/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227758/1) MARCELLO PIMENTEL PERES  
 CPF: 630.545.741-72  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00577/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227770/1) DINALVA FRANCISCA DIAS DA CRUZ  
 CPF: 432.933.871-87  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00578/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227821/1) MARIA JOSE ANDRADE  
 CPF: 621.184.201-53  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00579/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227832/1) ARLENE LAURA RIBEIRO DE CARVALHO  
 CPF: 728.737.601-68  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00580/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227837/1) LUZIA ROSA DE ARAUJO  
 CPF: 718.795.011-04  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00581/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227838/1) APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES  
 CPF: 630.572.391-53  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00582/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227841/1) MARCIA AMORIM GENTIL  
 CPF: 902.203.581-68  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00583/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227858/1) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS  
 CPF: 842.369.651-00  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012

CONTRATO/SES/00584/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 69361/2011  
 Contratado: (227859/1) JORGE RODRIGUES DE MELO  
 CPF: 138.012.441-72  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/02/2011 Até 01/02/2012

CONTRATO/SES/00585/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 468002/2010  
 Contratado: (227966/1) PATRICK GARCIA DE LIMA  
 CPF: 044.030.899-25  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00586/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 771840/2010  
 Contratado: (227967/1) LUANA GOMES MAZUCATTO  
 CPF: 045.293.399-47  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SES/00587/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N.: 468002/2010  
 Contratado: (227968/1) CRISTIANI SAYURI LIRA  
 CPF: 005.164.111-95  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011  
 CONTRATO/SES/00588/2011 DE: 23/02/2011  
 Processo N°: 718351/2010  
 Contratado: (61310/5) MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ  
 CPF: 604.498.531-87  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00027/2011 DE: 23/02/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (94925/11) ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 07/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAÚDE/00001/2011 DE: 23/02/2011  
 O Presidente MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 79941/2011  
 Nome: (82488/1) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006  
 A Partir de: 14/02/2011 Ate 15/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Presidente MT SAÚDE

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00023/2011 DE: 23/02/2011  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (055255) COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM ANIMAL  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 13/02/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (114197) UNID.LOCAL DE EXEC.DE ALTO DA BOA VISTA  
 A Partir de: 31/01/2011 Até 01/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00024/2011 DE: 23/02/2011  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (212288/6) KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149276) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA BRASILÂNDIA  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 30/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00025/2011 DE: 23/02/2011  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: SEM NUMERO  
 Nome: (47006/2) MARIZETE GREGORIO TARDIN  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 26/10/1995 Ate 25/10/2000  
 A Partir de: 16/02/2011 Ate 18/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00026/2011 DE: 23/02/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (111575/3) PAULO DE QUEIROZ FERREIRA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA  
 A Partir de: 18/01/2011 Até 17/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/SENA/MT SAÚDE

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 10 de março de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 10 de março de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE, para atender o MT SAÚDE, conforme especificação constante nos anexos I e II – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
 Pregoeiro Oficial

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 002/2011, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos visando a confecção de materiais de apoio para as campanhas de Educação para o Trânsito no exercício de 2011.

EMPRESA: IOMAT - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 47.930,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta reais)

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMF SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2011

**Processo nº: 000176-002/2005**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Intermat - Instituto de Terras de Mato Grosso, CACI - CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001812-001/2007**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, MINISTÉRIO PÚBLICO - MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006110-010/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): O ESTADO, Juizado Volante Ambiental da Comarca de Rondonópolis/MT - JUVAM, 6ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003288-013/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Município de Primavera do Leste/MT, Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001663-022/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Conselho Tutelar de Diamantino-MT, Município de Diamantino - MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003912-011/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Adelino Fortunato de Archanjo, IBAMA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000195-041/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Poder Público  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000835-011/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Aliane dos Santos Neves, Orbaní Svaiger, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Maria Tereza Carnhelutti, Maicon Diego Pinto Rossi, Rosani Botti, José Batista da Silva Netto, Valdir Enio Kaefer, Maria Aparecida Pinto  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000591-075/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Sinval Ribeiro Togo, SEMA/MT - Diretoria de Unidade desconcentrada de Cáceres-MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001445-025/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público Estadual, Estabelecimento Comercial denominado "Zero Grau"  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000070-002/2004**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): DETRAN/MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, JUAREZ FIEL ALVES  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 008953-012/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): DENUNCIA ANOMIMA, Município de Cáceres - Escola CAIC  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010046-010/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, Clínica Radiológica Dr. Bertinetti  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002534-002/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): EMPRESA XAVANTE, ENOQUE SOUZA CAVALCANTI  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009578-010/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001811-011/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Gines Roberto Tariga, IBAMA  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000845-048/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, ADVOGADOS MILITANTES EM ARAPUTANGA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000246-005/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): SAD - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO E OUTROS  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000536-002/2007**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-MT  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000429-001/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): 6ª VT CUIABÁ-CONHECIMENTO, Estado de Mato Grosso  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000627-023/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): 14.ª PROMOTORIA CRIMINAL DA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ANTONIO TEODORO DA CRUZ, WILSON LUIZ MARTINS GASPARINO  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002433-013/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hospital das Nações  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002200-002/2004**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAIAGUÁS II, MORADORES DA ÁREA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003552-011/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, João Souza Nascimento  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000247-001/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Aurino Rodrigues da Silva-Ex-Prefeito do Arenópolis, Vanessa Barboza  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003480-011/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): IBAMA, Celso Luis Oliveira Castaldelli  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001680-050/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Gosso, Lanches Lima  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000946-002/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO, SECRETARIA DE SAÚDE DE CUIABÁ  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001568-013/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001256-030/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, Abrigados  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000471-002/2007**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público Estadual, Secretaria de Infra-Estrutura de Mato Grosso  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000665-002/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002291-033/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Ministério Público Estadual, Escola Municipal do Distrito de Currupira  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000203-071/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Barra do Garças, Promotoria de Justiça de Novo São Joaquim  
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001649-038/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar  
Interessado(s): Pedro Oliveira Dantas, Promotoria de Justiça de Juara - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003617-011/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Hilário Ramalho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001261-002/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, REDE DE POSTOS 3 R

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002317-023/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, REDE CEMAT, DENISE CUNHA SANTANA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001972-027/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, Hospital e Maternidade Ebenezzer

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000905-032/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001497-080/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Ministério Público, Prefeito Municipal de Jangada/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000416-002/2004**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001949-011/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Conselho de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON / AF, REDE CEMAT, Águas de Alta Floresta

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002314-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): GEDEIR GONÇALVES CAMPOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002045-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Diego Junior Siebeneichler

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001958-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, Alair de Souza Macedo

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002317-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): ADALTO GONZAGA DO NASCIMENTO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002642-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Marcos Alves da Costa

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000250-086/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): GISLENE APARECIDA FERREIRA DO AMARAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002313-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): ANTONIO CAVALCANTE MELLO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002328-054/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): VALDOMIRO KEMPIM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003292-013/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 012834-010/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): IBAMA, JOAO ANTONIO BELTRAME

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001868-027/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Jaime Marques Gonçalves, Fátima Aparecida da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000850-045/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): SEMA, IVO LUIZ RUARO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002946-022/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): TRT - 23ª REGIÃO, José Horlando Rodrigues Ormond

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000483-002/2005**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESP

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011951-010/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL, MINISTERIO PUBLICO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003916-011/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Joaquim Ribeiro da Silva, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000985-041/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste-MT, Juarez Pereira Leite

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009183-006/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Comati Comercial de Alimentos Ltda (Supermercado Comper)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000780-005/2006**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Anônimo, Prefeitura Municipal de Diamantino

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000900-002/2004**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COMERCIANTES INSTALADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000832-005/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): CARTÓRIO XAVIER DE MATOS, SEBASTIÃO TEODORO DE SOUZA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000581-002/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Consema - Conselho Estadual de Meio Ambiente

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000663-033/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Ministério Público Estadual, Secretarias de Saúde de Barra do Bugres, Denise, N. Olímpia e P. Estrela

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001235-033/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Mauro André Businaro – Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Oscar Victor de Oliveira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002428-017/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000906-061/2009**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003028-004/2010**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, MP

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000999-002/2007**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): POLICIAIS DA DECON, PROGRAMA CADEIA NELES

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003154-013/2008**

Relator: Mauro Delfino Cesar

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, João Bosco Barbosa de Souza

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000543-010/2011**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, STILLUS LTDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000081-002/2003**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Presidente da ADERCO – José Abel do Nascimento, distrito Industrial de Cuiabá

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002652-013/2008**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Osvaldo Roberto Sobrinho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002602-054/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Nelson Ferreira de Paula Sobrinho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002329-054/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): CLAUDIANO DA SILVA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002603-054/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Julio Cesar Pereira Pinto

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001908-054/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): CLÍNIO TOMAZZI

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002327-054/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): NILTON LOURES ROSA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002043-054/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): João Corrêa dos Santos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003268-022/2007**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Justiça Trabalhista de Diamantino, Município de Alto Paraguai-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000723-023/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002389-011/2009**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Drogaria Avenida, Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, Drogaria Vía Nova, Drogaria Nova Vida II

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001943-027/2009**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT, Farmácias e Drogarias

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 009175-006/2010**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): MPE – Ministério Público Estadual, Expressão Com. Dist. de Alimentos Ltda (Supermercado Canário)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003023-011/2008**

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob

Interessado(s): Edson Ferr Rodrigues, Jones Morello

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004337-012/2006**

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Túlio Fontes, Ministério Público

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001449-010/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Ministério Público, AFONSO CARLOS VIEIRA, CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ, ISABEL

CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001206-002/2007**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ANDRÉA A. G. SABER, João César Fadul, JONIEL MENDES AMIKY, SONIA CELINA WHATELY MARTINS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002102-002/2006**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Atilio, Arlenham Cley Cordeiro de Souza, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003854-013/2008**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, MAURI ANTUNES DE MACEDO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000428-033/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Município de Barra do Bugres, Aniceto de Campos Miranda - Ex-Prefeito Municipal de Barra do Bugres

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do

Relator.

**Processo nº: 000312-022/2006**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Anônimo, Xisto Cardoso e Orides Piloneto

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002002-011/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MOACYR LOPES JÚNIOR, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002442-048/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001785-011/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): A APURAR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000672-065/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Gilmar Ferreira Nantes

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000426-005/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): SANECAP, MAURÍCIO FERREIRA CAMPOS G. DE PAULA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000647-033/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Secretarias de Saúde de Barra do Bugres, Denise, N. Olímpia e P. Estrela, Prefeitos de Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia e Porto Estrela, Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000078-005/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): ANONIMA, CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001686-050/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Gosso, Bar do Neginho

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002048-054/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Odilon Lacerda Silva Junior

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002815-054/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): José Marques Valério

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002640-054/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Nadir da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002320-054/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): SANDRO MILLER

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002611-054/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Élio Alves Barros

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000970-033/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Nelson Sansão Junior

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002005-011/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): IBAMA, Moacyr Lopes Junior, Márcia Juliana Lopes Maluf

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010666-010/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003930-011/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Pedro Nistal

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000486-061/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Ministério Público/MT-Promotoria de Justiça de Itiquira, Sebastião Gomes dos Santos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002339-017/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do

Relator.

**Processo nº: 001957-054/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, Alexandre de Souza Macedo

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002327-023/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Luiz Carlos e Silva e Nilma Taques.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001038-059/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Assessoria Pedagógica de Tesouro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002132-002/2006**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): DENIS MÁRCIO BASTOS PEREIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003271-022/2007**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Município de Alto Paraguai-MT, TRT-23ª Região

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011936-006/2007**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, SINTEP - Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000170-061/2009**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): Rodrigo Pereira de Oliveira, Fabiano Dalla Valle

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004619-014/2008**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001474-017/2010**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Farmácias de Campos de Júlio

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003383-011/2008**

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado

Interessado(s): IBAMA, Incepal indústria cerâmica palmital

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000518-001/2008**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001370-086/2009**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ministério Público estadual e Prefeitura Municipal de Atangará-MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000568-002/2004**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MAURO SERGIO, FRANCISCO CARNEIRO DE FREITAS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000282-033/2011**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Diversos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003949-011/2006**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): André de Medeiros Bulle, Fazenda Ingazeiro, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004320-012/2006**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Ex-prefeito de Cáceres, Sebastião Xavier Batica de Alcântara

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001446-022/2008**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Eduardo Gomes - Prefeito Municipal, Vereador Francisco Carlos de Araujo Barros

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002323-054/2010**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002318-054/2010**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): EDSON ALVES DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002046-054/2010**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Paulo Sérgio Tonetta

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002042-054/2010**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): HELIO PEGO SIQUEIRA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001238-002/2004**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): SMADES - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ALEXANDRE REIS BREGUNCI Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001393-054/2010**

Relator: Vivaldino Ferreira de Oliveira

Interessado(s): Restaurante e Pizzaria Tradição

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001058-023/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): JOSÉ RIBEIRO PIRES, CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Decisão: Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000075-050/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Lanchonete Continental

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000964-041/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Sirlei Soares de Paiva, Ilson José Calossa, Sílvia Adriana Freddi, Rosimeire Aparecida Rodrigues, Dário Roberto Ferreira Braga, Jácomo Imperatori

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002050-054/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Ivone Bachega de Oliveira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001959-054/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, Ademir de Souza Macedo

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001552-027/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): \*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Stock Car

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005517-010/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, MAURO CARLOS DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002630-054/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Gilberto Tavares da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002626-054/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Eduardo Souza Santos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000365-002/2004**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): NEIDE ARRUDA FAVA, POSTO SANTA MARIA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001763-050/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Restaurante e Balneário Oásis

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000673-002/2006**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): ALYRIO CARDOSO FILHO, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000986-038/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Welem Geik Nunes de Almeida, Clara Sueli de Campos, Lauro Rogério Nascimento.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000841-072/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Pedra Preta, Aldaléia Soares Pereira da Silva  
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003592-011/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Geni Tulke Haebelin

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003419-033/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Benedita Luiza da Silva Maciel

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000358-059/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): CAOP/MPMT, Ministério Público Estadual, Município de Tesouro

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003672-033/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): RUBENS COSTA CAMPOS, José Inácio Bezerra, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Aguiar Antonio da Silva

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001864-027/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - FNDE, \*Município de Colíder

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001637-025/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, POLICIAIS MILITARES DE SORRISO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001992-033/2009**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): ANDREA LUZIA DA SILVA E OUTROS, EX PREFEITOS E PREFEITO DE PORTO ESTRELA/ADEMIRSON, FLAVIO E MAURO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001227-013/2010**

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Procurador de Justiça  
 Secretário do CSMP

**ATO Nº 068/2011-PGJ**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** o estagiário aprovado no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE POXORÉU-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Willian Xavier Soares	2189603-8/MT	01/03/11

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**  
 Promotor de Justiça  
 Secretário-Geral de Administração

**ATO Nº 069/2011-PGJ**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **RETIFICAR** em parte o Ato nº 060/2011-PGJ de 15.02.2011, que credenciou estagiários aprovados no último Exame de Seleção publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/10, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
27º Final da Lista	Juarez Alves Matos Filho	1993766-0/MT	21/02/2011

**LEIA-SE:**

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
27º Final da Lista	Juarez Alves Matos Filho	1993766-0/MT	14/03/11

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**  
 Promotor de Justiça  
 Secretário-Geral de Administração

**ATO Nº 070/2011-PGJ**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001023-001/2011,

RESOLVE:

**REMOVER**, de ofício e no interesse da Administração, o servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, para a Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial da Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, com efeitos **retroativos a 27.01.2011**.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**

Promotor de Justiça

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**PORTARIA Nº 085/2011-PGJ**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, analista jurídico, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001030-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**

Promotor de Justiça

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**PORTARIA Nº 086/2011-PGJ**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, técnico em informática, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **14.02.2006 a 13.02.2011**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001103-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**

Promotor de Justiça

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0466/2010-PGJ/MP-MT de 20 de agosto de 2010, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	000365-001/2011	
Edital nº	004/2011	
Modalidade	Pregão Presencial	
Data da abertura e julgamento	22/02/2011	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Descrição	Empresa Vencedora
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA;	BUFFET LEILA MALOUF LTDA
		CNPJ 01.087.130/0001-76
		R\$ 37.800,00
Valor Total: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais.)		

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 000365-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO CERIMONIAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**

Secretário-Geral de Administração

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DECISÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADO NO DIA 18-02-2011

Assunto: Projeto de alteração de horário de funcionamento de Expediente no TJ e no 1º Grau em MT.

Interessado: Dr. Marcio Vidal – Desembargador do TJMT

Decisão: "Por maioria, o Conselho acolheu a preliminar suscitada pelo relator no sentido de encaminhar aos membros da Defensoria Pública ofício solicitando, no prazo de cinco dias, manifestações acerca do projeto de alteração do horário de funcionamento do expediente do Tribunal de Justiça e no 1º Grau de Jurisdição em Mato Grosso. O Conselho também deliberou, por maioria, pela expedição de ofício ao Tribunal de Justiça solicitando informações acerca do andamento atual do referido projeto. Foram votos vencidos os conselheiros Silvio Jeferson de Santana e Francisco Framarion Pinheiro Júnior".

(ORIGINAL ASSINADO)  
André Luiz Prieto  
Presidente do Conselho  
(ORIGINAL ASSINADO)  
Sávio Ricardo Cantadori Copetti  
Secretário do Conselho

### DECISÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADO NO DIA 18-02-2011

Assunto: Projeto de alteração de horário de funcionamento de Expediente no TJ e no 1º Grau em MT.

Interessado: Dr. Marcio Vidal – Desembargador do TJMT

Decisão: "Por maioria, o Conselho acolheu a preliminar suscitada pelo relator no sentido de encaminhar aos membros da Defensoria Pública ofício solicitando, no prazo de cinco dias, manifestações acerca do projeto de alteração do horário de funcionamento do expediente do Tribunal de Justiça e no 1º Grau de Jurisdição em Mato Grosso. O Conselho também deliberou, por maioria, pela expedição de ofício ao Tribunal de Justiça solicitando

informações acerca do andamento atual do referido projeto. Foram votos vencidos os conselheiros Silvio Jeferson de Santana e Francisco Framarion Pinheiro Júnior".

(ORIGINAL ASSINADO)  
André Luiz Prieto  
Presidente do Conselho  
(ORIGINAL ASSINADO)  
Sávio Ricardo Cantadori Copetti  
Secretário do Conselho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: MUNDIAL VIAGENS E TURISMO

Objeto: Contratação de Agência especializada para futuro e eventual fretamento de aeronaves para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº94483/2011, Parecer nº 057/2011-DP/MT, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e Lei do Inquilinato nº 8.245/91

Valor: R\$744.875,00 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3300; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 21/02/2011

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir assinatura.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: LUCIOMAR DE ARAÚJO BASTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADO: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 544480/2009, Ata de Registro de Preços nº 003/2010-DPMT, Parecer Técnico nº 067/2011-DP/MT e Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Valor: R\$ 66.499,20 (Sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 22/02/2011

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – Representante Legal

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando parecer nº 029/2011 da Procuradoria Geral, fundamentado no art. 25, da Lei 8.666/93, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para aquisição 70 (setenta) assinaturas anual Jornal Correio Varzeagrandense, CNPJ 09185591/0001-93, no valor R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2011. Assinam: Dep. José Geraldo Riva – Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando parecer nº 032/2011 da Procuradoria Geral, fundamentado no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para aquisição 60 (sessenta) assinaturas anual do Jornal A Gazeta, CNPJ 06.167.347/0001-00, no valor R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2011. Assinam: Dep. José Geraldo Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário.

#### EXTRATO DO CONTRATO 004/SG-ALMT/2011.

Origem: Declaração de Inexigibilidade de Licitação – DO/MT 10/02/2011.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: SUPRIDATAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Manutenção dos arquivos deslizando instalados na AL/MT.

Prazo de execução: 04/02/2011 à 04/02/2012.

Valor Global: R\$ 47.424,00 ( Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos Vinte e Quatro Reais)

Data assinatura: 04/02/2011.

Dep. José Geraldo Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/SG-ALMT/2011.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: MARIANA BARROS DE MIRANDA

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 2391, bairro Porto – Cuiabá-MT.

Valor mensal: 4.535,76 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2011.

Dep. José Geraldo Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

#### ATO Nº. 054/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Revogar o Ato nº 029/2010, de 30.03.2010, publicado no Diário Oficial de 12.04.2010, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora **MARY EMIL DA SILVA CRUZ**, matrícula funcional 26335, servidora desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 17.02.2010, no percentual de 100% (cem por cento), a título de pensão vitalícia, em favor do Senhor **ADALBERTO ROSALINO DA CRUZ**, portador do RG. Nº 0006259-6-SSP/MT, expedido em 01.10.1999, e do C.P.F. nº 161.910.561-68, conforme consta no Processo nº 180/2010, de 02.03.2010; com efeitos a partir da data da publicação, de acordo com o Parecer nº 033/2011, da Procuradoria Geral, contido no Processo nº 1641/2010, de 13.10.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

#### ATO Nº. 055/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, respeitando-se o limite do Art. 40, § 2º da Constituição Federal; bem como, o Art. 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora **MARY EMIL DA SILVA CRUZ**, matrícula funcional nº 26335, servidora desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 17.02.2010, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de pensão vitalícia, em favor do Senhor **ALCEBIANES DA COSTA**, companheiro da "de cujus", em regime de união estável, portador do RG Nº 02961962 SJ/MT, e do C.P.F. nº 137.804.841-53; devendo o pagamento da pensão se dar a partir da publicação do Ato nº 054/2011, de 22.02.2011, que trata da revogação do Ato nº 029/2010, de 30.03.2010, publicado no D.O. de 12.04.2010, que concedeu pensão vitalícia por morte em favor do Senhor Adalberto Rosalino da Cruz, conforme consta no Processo 1641/2010, de 13.10.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário



# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2011/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 23.086-2/2010 – Inexigibilidade de Licitação.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção da subscrição de 3 (três) licenças de produtos e serviços da Oracle Data Base Enterprise Edition – Full Use referente ao contrato de Serviço n. 3881058 da Oracle.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100

Projeto Atividade: 4221

Elemento de Despesas: 33.90.39

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação deste no Diário Oficial.

**VALOR:** R\$ 62.023,56 (sessenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), para manutenção de 12 (doze) meses.

**FORO:** Cuiabá-MT.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Alberto Borges Brisola, pela Contratada.

//MBVA//

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 027/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.186-5/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **CYBELE ROCHA RIBEIRO** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

### PORTARIA Nº 027/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 2.186-5/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **CYBELE ROCHA RIBEIRO** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 132 A 136/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/JCN/2011

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)

24.135-0/2010  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ**  
VALDIVINA DE SOUSA LIMA RIBEIRO

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Valdivina de Sousa Lima Ribeiro**, Diretora do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio dentro do prazo legal das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de outubro/2010, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/JCN/2011

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.304-2/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
DOMINGOS DA SILVA NETO  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio dentro do prazo legal das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de setembro/2010, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 134/JCN/2011

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

24.139-3/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
DOMINGOS DA SILVA NETO  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV, e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Sr. **Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio dentro do prazo legal das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de outubro/2010, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 135/JCN/2011

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.308-5/2010  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**  
FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Filemon Gomes Costa Limoeiro, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio dentro do prazo legal das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de setembro/2010, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 136/JCN/2011

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

22.298-4/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
ALOISIO IRINEU JAKOBY  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **ALOISIO IRINEU JAKOBY, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio dentro do prazo legal das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de setembro/2010, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 138/2011**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 138/JCN/2011

PROCESSO Nº 21.236-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
GESTOR(A) EDI ESCORSIN  
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Edi Escorsin**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fis. 101 a 111 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 16.033-4/2010 (\*)  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
INTERESSADO(A) CLAUDIO JOSÉ ROSA DOS SANTOS  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 161004/2005

(...)

Considerando que na data de 04.11.2010, o sr. Cláudio José Rosa dos Santos efetuou o pagamento da multa a ele imposta nos autos de Declaração de Bens nº 16.100-4/05, e que o pedido formulado objetiva a rescisão dessa multa, entendendo que o presente Pedido Rescisório perdeu seu objeto, o que implica na perda superveniente do interesse de agir (utilidade) pelo vereador.

Considerando também, que não foram apresentados os documentos necessários ao conhecimento da causa na forma do art. 254, IV da Resolução 14/07.

NÃO CONHEÇO do Pedido de Rescisão em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade, na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução nº 14/2007.

**É A DECISÃO.**  
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº 5.804-1/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 338/2011, julgo o Sr. **João Ferreira de Lima quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.434/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 9.891-4/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA  
GESTOR(A) EUDES FORTUNATO NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 106/2011, julgo o Sr. **Eudes Fortunato Neto quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 690/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 18.977-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 3º BIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 329/2011, julgo o Sr. **Murilo Domingos quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 747/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 9.592-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 328/2011, julgo o Sr. **Murilo Domingos quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 716/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 9.593-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 326/2011, julgo o Sr. **Murilo Domingos quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 716/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 18.963-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 325/2011, julgo o Sr. **Murilo Domingos quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 747/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 13.188-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 218/2011, julgo o Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 690/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 13.190-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 217/2011, julgo o Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 690/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 14.471-1/2010  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO

GESTOR(A) VERDE  
ASSUNTO ELTON KLIEMANN  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 324/2011, julgo o Sr. **Elton Kliemann quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 626/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 3.841-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
GESTOR(A) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 333/2011, julgo o Sr. **Edivaldo Rodrigues de Faria quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.718/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado(D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 10.175-3/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TESOUREIRO  
GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE SOUZA  
ASSUNTO DECISÃO DO PODER LEGISLATIVO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 327/2011, julgo o Sr. **João Batista de Souza quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 638/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 16.123-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 120/2011, julgo o Sr. **Valdecir Luiz Colle quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 716/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 9.254-1/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU  
GESTOR(A) LIDIANE APARECIDA MILANI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 158/2011, julgo a Sra. **Lidiane Aparecida Milani quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 695/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 16.128-4/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA  
GESTOR(A) ÉZIO JOSÉ NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 160/2011, julgo o Sr. **Ézio José Neto quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 716/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 3.840-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
GESTOR(A) VILMAR GIACHINI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES E ALUGUEIS DE IMÓVEL**

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 122/2011, julgo o Sr. **Vilmar Giachini quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.610/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 13.207-1/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA  
GESTOR(A) EUDES FORTUNATO NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 105/2011, julgo o Sr. **Eudes Fortunato Neto quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 690/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 10.443-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1 BIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 151/2011, julgo o Sr. **Valdecir Luiz Colle quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 735/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 5.856-4/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) AUGUSTINHO MORO  
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 335/2011, julgo o Sr. **Augustinho Moro quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.218/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 5.934-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR  
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 – RECURSO ORDINÁRIO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência a mim conferida pela inc. XIV do art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal, **exerço** o juízo de retratação, para tornar sem efeito o julgamento singular de fls. 854/857, e **conheço** do presente recurso ordinário, **recebendo-o** nos efeitos **devolutivo** e **suspensivo**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e o inciso I do art. 272 da Resolução 14/2007/TCE-MT.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 086/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº 17.229-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
GESTOR(A) ROLAND TRENTINI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 573/2011, julgo o Sr. **Roland Trentini quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 698/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 8.687-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
 GESTOR(A) SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 731/2011, julgo o Sr. **Silvino Carlos Pires Pereira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 760/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 8.746-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**  
 GESTOR(A) APARECIDA GLATZ RODRIGUES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 734/2011, julgo a Sra. **Aparecida Glatz Rodrigues** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 745/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 8.735-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**  
 GESTOR(A) IZARU BELARMINO LEITE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 579/2011, julgo o Sr. **Izaru Belarmino Leite** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 754/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 2.930-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**  
 GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 733/2011, julgo o Sr. **Bernardino Crozetta** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 747/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 10/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 14.984-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
 GESTOR(A) EUDES TARCISIO DE AGUIAR  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009 – PROCESSO Nº 142077/2009

(...)

Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal, que concluiu pela legalidade da documentação apresentada, e com base na competência outorgada pelos artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo registro** dos atos admissionais contidos no presente processo, do Processo Seletivo Simplificado 2/2009, realizado pela Câmara Municipal de Brasnorte.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 7.079-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica– TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCE/MT), acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 1110/1111 TCE) e acolhendo o Parecer n.º 357/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 1112 a 1114 TCE), **Declaro Quite** perante este Tribunal o Sr. **Massao Paulo Watanabe**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa no montante de 2,30 UPF's/MT (fls. 1106 TCE), aos cofres da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, conforme determinado no Acórdão nº 3.455/2010, que julgou as Contas Anuais de Gestão/2009 (Processo n.º 7.079-3/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 2.792-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **DECIDO pelo conhecimento do** Concurso Público 1/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Curvelândia, aplicando, com base nos Artigos, 289, II do Regimento Interno e 6º, II, 'a' da Resolução 17/2010, as seguintes multas:

– 11 UPFs/MT, em razão dos cargos ofertados no respectivo edital estarem além das vagas /funções disponíveis no respectivo lotacionograma;

– 11 UPFs/MT, em razão das peças de planejamento (PPA,LDO e LOA), não autorizarem a despesa para a realização do Concurso Público em questão.

Em relação às outras duas irregularidades remanescentes, ao invés de aplicar sanção pecuniária, vou me ater a determinar ao gestor que, caso realize outro concurso, observe na íntegra as normas constitucionais e legais pertinentes ao tema, e modo a não mais praticar as falhas apontadas pela equipe técnica.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 2.793-6/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA BORELLI  
 INTERESSADO(A) CLODOALDO VOSNIACK  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

Trata-se da Declaração de Bens de Início de Mandato (2010-2012) do Sr. **Clodoaldo Vosniack**, suplente de vereador do município de União do Sul.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria as fls. 13-14/TCE-MT, e acolhendo o **Parecer 796/2011** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 16-18/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Clodoaldo Vosniack**, suplente de vereador do município de União do Sul, Legislatura 2010-2012.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 089/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 11.051-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
 INTERESSADO(A) EDILSON BARACAT  
 PROCURADORES(AS) ANTONIO CARLOS K. ROQUE – OAB/MT-7.258  
 GARCEZ TOLEDO PIZZA – OAB/MT-8.675  
 ASSUNTO DENÚNCIA

**Edilson Baracat**, devidamente qualificado nos autos do Processo 9.364-5/2009, por meio dos causídicos, **Dr. Antônio Carlos K. Roque** e **Garcez Toledo Pizza**, formulou, em petições diversas, "**Denúncia e Impugnação do novo julgamento do Processo 9.364-5/2009**", bem como "**Denúncia com pedido de liminar inaudita altera pars**", sob os seguintes argumentos:

**1 – Quanto a Denúncia com pedido de liminar inaudita altera pars:**

Alega o Denunciante, que o Processo 9.364-5/2009, instaurado para apurar direito de indenização por desapropriação indireta de área urbana de sua propriedade no

Município de Várzea Grande, teve seu julgamento proferido no contexto das contas de governo da Prefeitura Municipal, na data de 17 de dezembro de 2009.

Na ocasião da sessão plenária, o parecer do Procurador do Ministério Público, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, foi retificado pelo Procurador Geral do Ministério Público, Dr. Gustavo Deschamps, o qual pugnou pela contabilização de todos os créditos de terceiros junto ao executivo daquela municipalidade, ainda que em risco fiscal, nas contas do período examinado, consoante preceitos normativos atinentes a matéria, provenientes da Resolução 11/2009 (TCE/MT), Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Contabilidade Pública.

Alega ainda, que a publicação do acórdão relativo às contas de governo da Prefeitura de Várzea Grande, não contemplou o aditamento feito pelo Dr. Gustavo Deschamps, bem como a deliberação tomada a respeito por parte do pleno do Tribunal de Contas, traduzindo-se em afronta ao princípio da segurança jurídica, violação de dispositivos constitucionais e infraconstitucionais e, incursão nas penas do art. 299 do Código Penal.

Nesse sentido, requer:

a) Determinação liminar aos gestores do Município de Várzea Grande, para que façam contabilizar os créditos em seu nome;

b) Instauração de procedimento administrativo para apurar as responsabilidades pelo fato ocorrido e,

c) Remessa da denúncia formulada ao Ministério Público Estadual para apurar os crimes eventualmente praticados.

## 2 – Com relação a Denúncia e Impugnação do novo julgamento do Processo 9.364-5/2009 (REQUERIMENTO 110515D/2010):

Aduz o Denunciante, que o Processo 9.364-5/2009, levado à apreciação colegiada deste Tribunal na data de 17 de dezembro de 2009, inclusive, já atacado pelo fenômeno da coisa julgada material, veio a ser incluído na pauta da sessão plenária de julgamentos do dia 01/06/2010, mediante pedido do Conselheiro Relator Humberto Bosaipo, com o objetivo de corrigir, intempestivamente, a negligência, a imperícia, imprudência, ou ainda, o dolo, de não ter sido incluído no Parecer Prévio 143/2009, proferido quando do julgamento do referido processo na data primeira, o aditamento oferecido pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Gustavo Deschamps, o qual mereceu aprovação plenária naquela oportunidade.

Aduz ainda, que a inclusão de processo já revestido da coisa julgada material em nova pauta de julgamentos, infringe os princípios da segurança jurídica e da coisa julgada, devendo, portanto, ser obstado a apreciação plenária posterior.

Deste modo, requer:

a) Suspensão do julgamento do Processo 9.364-5/2009, pautado para o dia 01/06/2010 e,

b) Julgar o mérito da impugnação, confirmando impossibilidade formal e material de nova apreciação de processo já transitado em julgado.

### Relato do essencial, passo a confecção da competente decisão:

A par da pertinência da via escolhida pelo Denunciante para denunciar possíveis ocorrências de irregularidades ou ilegalidades, conforme dispositivos normativos permissivos constitucionais e infra-constitucionais, entendo que os motivos levantados nas proposituras denunciatórias, não merecem acolhimento, ante os argumentos que declino a seguir:

#### 1 - Denúncia com pedido de liminar inaudita altera pars:

Item "a": Não prospera a alegação de que o Parecer Prévio 143/2009, deixou de contemplar o aditamento formulado pelo Procurador do Ministério Público de Contas, no sentido contabilizar todos os créditos de terceiros junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em risco fiscal, nas contas do exercício de 2008, uma vez que tal aditamento, ainda que de maneira não expressa, se verifica através da leitura do trecho abaixo, extraído da decisão plenária. Senão vejamos:

"(...) ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que demonstram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008, determinando o gestor a adoção de medidas necessárias à regularização das informações e registros contábeis e patrimoniais, do balanço geral do município, conforme posicionamento ministerial – Parecer nº 7.560/2009; recomendando ao Poder Legislativo que alerte ao atual Prefeito acerca do Controle Interno na municipalidade e, quanto aos resultados de políticas públicas, implemente maneiras de corrigir os dados negativos apresentados, conforme tabelas apresentadas no tópico 7, do relatório integrante do voto do Conselheiro Relator (...)” (grifos meus).

Tem-se, portanto, de maneira inequívoca, que a expressão grafada acima, assinala dentre outras providências, o dever de "registros contábeis e patrimoniais, do balanço geral do município", o que por via de consequência, incide na realização de contabilização de todos os créditos de terceiros junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Item "b": Nesse particular, entendo que não há qualquer tipo de ilegalidade na conduta do Conselheiro Relator, capaz de ensejar a provocação do Corregedor Geral deste Tribunal, para fins de instauração de procedimento administrativo, razão pela qual indefiro a pretensão em questão.

Item "c": Por não se vislumbrar nenhuma ilegalidade, é que o pedido contemplado nesse item deve ser indeferido, cabendo ao Requerente, em caso de inconformismo com tal entendimento, acionar a instituição competente.

## 2 – Com relação a Denúncia e Impugnação do novo julgamento do Processo 9.364-5/2009 (REQUERIMENTO 110515D/2010):

Item "a": Tendo em vista a retirada do Processo 9.364-5 da pauta de julgamentos da sessão plenária do dia 01/06/2010, por meio da decisão singular 352/2010, de autoria do Conselheiro Humberto Bosaipo, e, somado ao arquivamento dos autos em 11/06/2010, é que o pleito liminar deduzido perdeu a razão de ser, restando, portanto, prejudicada a impugnação articulada.

Item "b": Diante da perda do objeto da impugnação formulada, evidenciada através da retirada do Processo 9.364-5 da pauta de julgamentos da sessão plenária do dia 01/06/2010, inexistente razão para análise de mérito.

Isto posto, no uso da competência a mim atribuída, por força do inciso XV do art. 21 do RITCE, rejeito todas as pretensões deduzidas nas peças denunciatórias, mediante os fundamentos adotados acima.

Ante o fato de a petição de Denúncia com pedido de liminar inaudita altera pars, não ter recebido sequer numeração da Gerência de Protocolo, e, versar sobre assunto conexo a peça de Denúncia e Impugnação do novo julgamento, devidamente protocolizada sob a forma de Requerimento nº 110515D/2010, é que determino a imediata juntada do primeiro documento neste último, lembrando que a presente decisão vale para ambas as pretensões formuladas.

### PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 20.588-5/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) - Pelo Não Conhecimento do Processo Seletivo Público nº 006/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte-MT;

b) - Pela aplicação de multa de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Mercídio Panosso, Prefeito Municipal de Guarantá do Norte-MT, conforme os incisos III e VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com os incisos III e VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão das irregularidades mantidas e do envio intempestivo dos documentos; que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

c) - Pela notificação do gestor para que, caso tenha havido algum ato admissional decorrente desse certame, proceda a rescisão dos contratos celebrados (após encaminhamento à essa Corte de Contas para análise) e que se abstenha de praticar quaisquer ato tendente a admitir os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público.

### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 24.626-3/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
ASSUNTO LEI Nº 607, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 646/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO :

- CONHECER e REGISTRAR a Lei nº 607 do dia 25/11/2010, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do Município de Carlinda, gestão do Prefeito Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

- Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 282-8/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
GESTOR(A) MILTON GELLER  
ASSUNTO LEI Nº 837, DE 01 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 645/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO :

- CONHECER e REGISTRAR a Lei nº 837 do dia 01/07/2010, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do Município de Tapurah, gestão do Prefeito Sr. Milton Geller, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

- Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

---

PROCESSO Nº 14.879-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
 GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO LEI Nº 681, DE 28 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 679/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 681 do dia 28/06/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do **Município de Nova Bandeirantes**, gestão do **Prefeito Sr. Valdir Pereira dos Santos**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

---

PROCESSO Nº 24.677-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**  
 GESTOR(A) ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI  
 ASSUNTO LEI Nº 333, DE 27 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 704/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 333 do dia 27/05/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do **Município de Feliz Natal**, gestão do **Prefeito Sr. Antônio Domingos Debastiani**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

---

PROCESSO Nº 24.198-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**  
 GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI  
 ASSUNTO LEI Nº 926, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 649/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 926 do dia 06/10/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do **Município de Vera**, gestão do **Prefeito Sr. Moacir Luiz Giacomelli**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

---

PROCESSO Nº 14.090-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**  
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO  
 ASSUNTO LEI Nº 524, DE 08 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 648/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 524 do dia 08/06/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do **Município de Nova Ubiratá**, gestão do **Prefeito Sr. Osmar Rossetto**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

---

PROCESSO Nº 436-7/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO  
 ASSUNTO LEI Nº 218, DE 16 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 647/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** :

– **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 218 do dia 16/06/2010, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do **Município de Itanhanga**, gestão do **Prefeito Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Encaminhar os autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que, a peça orçamentária, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

---

**Processo** 2.635-2/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 003/2011 – Versão 01**

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
 Unidade Executora: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
 Data da Publicação: 23/02/2011

**Dispõe sobre a elaboração das diretrizes orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 165 e 166 da Constituição Federal, artigo 35, § 2º, II das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 162, II, § 2º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 101, de 14 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Disciplinar a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias do Tribunal de Contas para inclusão no projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Estado.

**TÍTULO I**  
**DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa abrange a Presidência, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, a Gerência de Protocolo e a Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

**TÍTULO II**  
**DOS CONCEITOS**

**Art. 3º** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Proposta de Diretrizes Orçamentárias: documento que compreende as metas e prioridades do Tribunal para o exercício financeiro subsequente, que serão incluídas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado;

II - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: lei que contém as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o PPA e que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

IV - Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

V - Planejamento Estratégico: metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, produzindo respostas a três questões fundamentais: onde a Instituição está, aonde quer chegar e como vai fazer para chegar lá;

VI - Plano Estratégico: documento elaborado no processo de Planejamento Estratégico com vistas a delinear as estratégias a serem observadas pela Instituição em um período de tempo, explicitando-se o resultado quantitativo ou qualitativo que a Instituição precisa alcançar nesse período, para concretizar sua visão de futuro e cumprir sua missão;

VII - Programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

VIII - Ação: instrumento de programação que visa combater as causas do problema que originou o programa, podendo ter características de investimento, de prestação ou de manutenção de serviços. Tem sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas;

IX - Meta Física: quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo, destinado a um específico público-alvo, que em situações especiais expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação;

X - Indicadores: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

XI - Equipe: comissão indicada pelo Presidente para a elaboração da Proposta de Plano Plurianual, presidida por servidor da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, tendo como membros, servidores da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;

XII - Lei Orçamentária Anual - LOA: lei que contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO;

XIII - Plano Plurianual - PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

XIV - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN: sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**TÍTULO III**  
**DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 4º** São responsabilidades do Presidente:

I - receber o cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN;

II - indicar a equipe para a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

III - definir as metas e as prioridades da administração para o exercício subsequente, que orientarão a proposta da LDO, considerando o PPA, e o Plano Estratégico da Instituição;

IV - definir os programas e ações que serão priorizadas, bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas;

V - avaliar a Proposta de Diretrizes Orçamentárias verificando se atende às necessidades do Tribunal e se ajustam ao cenário atual;

VI - encaminhar a Proposta de Diretrizes Orçamentárias à Gerência de Protocolo para formalização do processo.

**Art. 5º** São responsabilidades do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional:

I - coordenar os trabalhos da equipe responsável pela elaboração da Proposta das Diretrizes Orçamentárias;

II - definir cronograma de atividades considerando o prazo previsto para o encaminhamento da proposta para a SEPLAN;

III - capacitar a equipe acerca dos conceitos e da metodologia de elaboração de Diretrizes Orçamentárias;

IV - coordenar estudos técnicos para identificar as metas e prioridades da administração para o exercício subsequente;

V - analisar o Plano Estratégico da Instituição para obter subsídios para a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

VI - propor os programas a serem executados com suas ações priorizadas, contendo os projetos e atividades a serem desenvolvidas bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas;

VII - elaborar a minuta da Proposta de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - inserir a Proposta de Diretrizes Orçamentárias no Sistema FIPLAN;

IX - acompanhar o processo de avaliação da Proposta junto à SEPLAN, fornecendo informações necessárias à análise.

**Art. 6º** É responsabilidade de todos os líderes das unidades da estrutura organizacional atender às solicitações da equipe fornecendo as informações necessárias para a definição dos programas, ações, projetos e atividades a serem inseridas na Proposta Orçamentária.

**TÍTULO IV**  
**CAPÍTULO I**  
**DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 7º** O Presidente, ao receber da SEPLAN a agenda de elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício seguinte, informará à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e indicará a equipe que realizará as atividades.

**Art. 8º** Na elaboração da proposta da LDO buscar-se-á:

I - apresentar anexo de metas e prioridades, anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais;

II - incluir os dispositivos legais definidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - organizar em programas as ações que resultem em bens ou serviços para atendimento das demandas da sociedade;

IV - definir com clareza as metas físicas e financeiras, as prioridades da administração, bem como os resultados delas esperados;

V - estabelecer a necessária relação entre os programas e as ações a serem desenvolvidas;

VI - possibilitar que a alocação dos recursos nos orçamentos anuais seja coerente com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e com o desempenho obtido na execução dos programas;

VII - conter todos os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais;

VIII - facilitar o gerenciamento da administração, através de definição de responsabilidades pelos resultados, permitindo a avaliação do desempenho dos programas;

IX - observar a integração dos programas entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

**Art. 9º** A Proposta de Diretrizes Orçamentárias, concluída pela equipe, será encaminhada pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional ao Presidente, que verificará se atendem às necessidades do Tribunal e se ajustam ao cenário atual;

§ 1º Se o Presidente sugerir alterações, a proposta será devolvida à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional para as alterações necessárias.

§ 2º Não havendo alterações, a proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo acompanhada de minuta da Decisão Administrativa que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Cópias das propostas da Decisão Administrativa e Diretrizes Orçamentárias deverão ser encaminhadas aos demais Conselheiros até 5 dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

**Art. 10.** A Gerência de Protocolo formalizará o processo e o encaminhará à Secretaria Geral do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta da Sessão Plenária.

**Art. 11.** Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que tratam dos processos da Unidade.

**Art. 12.** A proposta aprovada pelo Tribunal Pleno será devolvida à Presidência que a encaminhará à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, para inclusão no sistema FIPLAN.

**Art. 13.** Uma vez efetuados os lançamentos no sistema FIPLAN e efetuados os ajustes necessários, dentro dos prazos previstos, a proposta será encaminhada via sistema para análise e conferência por parte da SEPLAN, que providenciará a consolidação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 14.** Após a publicação da lei que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentária, o Presidente encaminhará para Assessoria Especial de Comunicação que dará publicidade interna.

## TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** Havendo a necessidade de revisão da LDO, depois de aprovada pela Assembleia, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional providenciará, mediante nova lei, as alterações necessárias nos prazos e moldes estabelecidos pelo Presidente e pela SEPLAN.

**Art. 16.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 17.** Constitui parte integrante da presente Instrução Normativa o Anexo 04 - Fluxograma de elaboração da "Proposta de Diretrizes Orçamentárias do Tribunal de Contas". **Processo 2.635-2/2011**

**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 003/2011 – Versão 01

**Art. 18.** Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrária.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

**Conselheiro VALTER ALBANO**

**Presidente**

(\* Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

**Processo** 2.640-9/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 002/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
Unidade Executora: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
Data da Publicação: 23/02/2011

**Dispõe sobre a elaboração da Proposta de Plano Plurianual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 165 e 166 da Constituição Federal, artigo 35, § 2º, I das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 162, I, §1º e 4º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 101, de 14 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar a elaboração da Proposta de Plano Plurianual - PPA do Tribunal de Contas para inclusão no projeto de lei do Governo do Estado, que dispõe sobre o assunto.

## TÍTULO I

### DA ABRANGÊNCIA

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa abrange a Presidência, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, a Gerência de Protocolo, a Secretaria Geral do Tribunal Pleno e a Assessoria Especial de Comunicação.

## TÍTULO II

### DOS CONCEITOS

**Art. 3º** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Proposta de Plano Plurianual: o documento que compreende o planejamento do Tribunal e estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes pelo período de quatro anos, para inclusão no projeto de lei que disponha sobre o PPA do Estado de Mato Grosso;

II - Plano Plurianual – PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

III - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

IV - Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

V - Planejamento Estratégico: metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, produzindo respostas a três questões fundamentais: onde a Instituição está, aonde quer chegar e como vai fazer para chegar lá;

VI - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

VII - Ação: instrumento de programação que visa combater as causas do problema que originou o programa, podendo ter características de investimento, de prestação ou de manutenção de serviços. Tem sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas;

VIII - Meta Física: quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo, destinado a um específico público-alvo, que em situações especiais expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação;

IX - Indicadores: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

X - Equipe: comissão indicada pelo Presidente para a elaboração da Proposta de Plano Plurianual, presidida por servidor da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, tendo como membros, servidores da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;

XI - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN: sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

## TÍTULO III

### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 4º** São responsabilidades do Presidente:

I - receber o cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN;

II - indicar equipe para a elaboração da Proposta do PPA;

III - definir os programas que serão executados, considerando a orientação estratégica do Governo do Estado e o Plano Estratégico da Instituição;

IV - definir as ações que serão priorizadas, os projetos, as atividades a serem desenvolvidas e as metas físicas a serem alcançadas;

V - prover os recursos orçamentários-financeiros;

VI - avaliar a Proposta do Plano Plurianual verificando sua compatibilidade com às necessidades do Tribunal e ajustamento ao cenário atual;



VII - encaminhar a Proposta de diretrizes orçamentárias à Gerência de Protocolo para formalização do processo.

**Art. 5º** São responsabilidades do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional:

I - coordenar os trabalhos da equipe responsável pela elaboração da Proposta do PPA;

II - definir cronograma de atividades considerando o prazo previsto para o encaminhamento da proposta para a SEPLAN;

III - capacitar a equipe acerca dos conceitos e metodologia de elaboração da Proposta do Plano Plurianual;

IV - coordenar estudos técnicos voltados à identificação de metas e prioridades da administração para os próximos quatro anos;

V - analisar o Plano Estratégico para se obter subsídios para a elaboração da Proposta do PPA;

VI - propor os programas a serem executados com suas ações prioritizadas, contendo os projetos e atividades a serem desenvolvidas, bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas;

VII - inserir a Proposta de Plano Plurianual no Sistema FIPLAN;

VIII - acompanhar o processo de avaliação da proposta junto à SEPLAN, fornecendo informações necessárias à análise;

IX - elaborar a minuta da Proposta de Plano Plurianual.

**Art. 6º** É responsabilidade de todos os líderes das unidades da estrutura organizacional atender às solicitações da equipe, fornecendo as informações necessárias à elaboração dos programas, ações, projetos e atividades a serem inseridas na Proposta Orçamentária.

#### TÍTULO IV

#### DOS PROCEDIMENTOS

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** No último ano de vigência do PPA, no momento do recebimento do cronograma da SEPLAN para a elaboração do PPA para o quadriênio seguinte, o Presidente informará à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e indicará a equipe que realizará as atividades.

**Art. 8º** A elaboração da Proposta do PPA deverá:

I - conter o texto da lei e o anexo de metas e prioridades;

II - organizar em programas as ações que resultem em bens ou serviços para atendimento das demandas da sociedade;

III - definir com clareza as metas físicas e financeiras, as prioridades da administração, bem como os resultados dela esperados;

IV - estabelecer a necessária relação entre os programas e as ações a serem desenvolvidas;

V - possibilitar que a alocação dos recursos nos orçamentos anuais seja coerente com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e com o desempenho obtido na execução dos programas;

VI - facilitar o gerenciamento da administração, através de definição de responsabilidades pelos resultados, permitindo a avaliação do desempenho dos programas;

VII - observar a integração dos programas entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

**Art. 9º** A Proposta do PPA, concluída pela equipe, será encaminhada pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional ao Presidente, que verificará o atendimento às necessidades do Tribunal e ajuste ao cenário atual;

§ 1º Se o Presidente sugerir alterações, a proposta será devolvida à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional para atualização.

§ 2º Não havendo alterações, a proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo, acompanhada de minuta de Decisão Administrativa que dispõe sobre a aprovação da Proposta de PPA.

§ 3º Cópias das propostas da Decisão Administrativa e Plano Plurianual deverão ser encaminhadas aos demais Conselheiros até 5 (cinco) dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

**Art. 10.** A Gerência de Protocolo formalizará o processo e o encaminhará para à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para inclusão em pauta da Sessão Plenária.

**Art. 11.** Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que dispõem sobre os processos da Unidade Administrativa.

**Art. 12.** A proposta aprovada pelo Tribunal Pleno será devolvida à Presidência que a encaminhará à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, para inclusão no sistema FIPLAN.

**Art. 13.** Uma vez efetuados os lançamentos no sistema FIPLAN e os ajustes necessários, dentro dos prazos previstos, a proposta será encaminhada via sistema para análise e conferência da SEPLAN, que providenciará a consolidação no Projeto de Lei do Plano Plurianual.

**Art. 14.** Após a publicação da lei que aprova o Plano Plurianual, o Presidente encaminhará para a Assessoria Especial de Comunicação que dará a publicidade interna.

#### TÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** No fim do segundo ano de aplicação do PPA, havendo a necessidade de revisão, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional providenciará, mediante nova lei, as alterações necessárias nos moldes estabelecidos pelo Presidente e nos prazos previstos pela SEPLAN.

**Processo** 2.640-9/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 002/2011 – Versão 01

**Art. 16.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 17.** Constitui parte integrante desta Instrução Normativa o Anexo 03 – Fluxograma de elaboração da “Proposta do Plano Plurianual”.

**Art. 18.** Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

**Conselheiro VALTER ALBANO**

**Presidente**

(\*) Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

**Processo** 2.625-5/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 004/2011 - Versão 01

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Unidade Executora: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Data da Publicação: 23/02/2011

**Dispõe sobre a elaboração do Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 165 e 166 da Constituição Federal, artigo 35, § 2º, III das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 162, III, § 5º, 6º e 7º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 101, de 14 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa n° 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar a elaboração do Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas para a inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO I  
DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa abrange a Presidência, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, a Gerência de Protocolo, a Secretaria Geral do Tribunal Pleno e a Assessoria Especial de Comunicação.

**TÍTULO II  
DOS CONCEITOS**

**Art. 3º** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Proposta Orçamentária: documento a ser incluído no projeto da LOA do Estado, que apresenta a programação das ações a serem executadas, visando à concretização das diretrizes, dos objetivos e metas programadas pelo Tribunal no exercício financeiro subsequente, previstas no PPA e estabelecidas na LDO;

II - Lei Orçamentária Anual - LOA: lei que contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO;

III - Plano de Trabalho Anual - PTA: instrumento gerencial com descrições detalhadas das ações em termos de subprodutos, equipes, prazos, tarefas, insumos e custos necessários ao atendimento das metas;

IV - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

V - Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

VI - Programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

VII - Ação: instrumentos de programação que visam combater as causas do problema que originou o programa, podendo ter características de investimento, de prestação ou de manutenção de serviços. Tem sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas;

VIII - Planejamento Estratégico: metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, produzindo respostas a três questões fundamentais: onde a Instituição está, aonde quer chegar e como vai fazer para chegar lá;

IX - Plano Estratégico: documento elaborado no processo de Planejamento Estratégico com vistas a delinear as estratégias a serem observadas pela Instituição em um período de tempo, explicitando-se o resultado quantitativo ou qualitativo que a Instituição precisa alcançar nesse período, para concretizar sua visão de futuro e cumprir sua missão;

X - Meta Física: quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo, destinado a um específico público-alvo, que em situações especiais expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação;

XI - Indicador: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

XII - Equipe: comissão indicada pelo Presidente para a elaboração da Proposta de Plano Plurianual, presidida por servidor da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, tendo como membros, servidores da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;

XIII - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO : lei que contém as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o PPA e que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual;

XIV - Plano Plurianual - PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

XV - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN: sistema que processa a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Estadual.

**TÍTULO III  
DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 4º** São responsabilidades do Presidente:

II - receber o cronograma da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN;

I - indicar a equipe para a elaboração da Proposta Orçamentária;

II - identificar os programas e ações prioritárias da administração, definidas na LDO e no Plano Estratégico do Tribunal;

III - definir ou redefinir os responsáveis por programas e ações;

IV - definir a alocação de recursos orçamentários-financeiros nas atividades a serem executadas;

V - avaliar o PTA e a Proposta Orçamentária verificando se as metas e prioridades estão sendo atendidas, se os programas correspondem às ações prioritizadas, e se ajustam às necessidades do Tribunal e ao cenário atual;

VI - encaminhar o PTA e a Proposta Orçamentária à Gerência de Protocolo para formalização do processo.

**Art. 5º** São responsabilidades do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional:

I - coordenar os trabalhos da equipe responsável pela elaboração do PTA e da Proposta Orçamentária;

II - definir cronograma de atividades considerando o prazo previsto para o encaminhamento da proposta para a SEPLAN;

III - capacitar a equipe acerca dos conceitos e da metodologia de elaboração do Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária;

IV - propor os programas a serem executados com respectivas ações prioritárias, contendo os projetos e atividades a serem desenvolvidas bem como as metas físicas a serem alcançadas e as metas financeiras a serem aplicadas no próximo exercício;

V - analisar e avaliar o Plano de Trabalho elaborado pelas unidades responsáveis por programas e ações e a sua compatibilidade com a metodologia definida pela SEPLAN e com os recursos orçamentário-financeiros disponíveis;

VI - elaborar a minuta da Proposta Orçamentária;

VII - inserir o Plano de Trabalho Anual e Proposta Orçamentária no FIPLAN;

VIII - acompanhar o processo de avaliação da Proposta Orçamentária junto à SEPLAN, fornecendo informações necessárias à respectiva análise.

**Art. 6º** São responsabilidades dos líderes das Unidades da Estrutura Organizacional:

I - atender às solicitações da equipe indicada fornecendo as informações necessárias à elaboração dos programas, ações, projetos e atividades a serem inseridas na Proposta Orçamentária;

II - definir metas físicas para as ações a partir dos recursos disponíveis e priorizados para a execução do programa;

III - elaborar o Plano de Trabalho Anual das ações sob sua responsabilidade.

**TÍTULO IV**

**CAPÍTULO I**

**DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 7º** O Presidente ao receber da SEPLAN a agenda de elaboração do PTA e LOA para o exercício seguinte, comunicará o fato à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e indicará a equipe que realizará as atividades.

**Art. 8º** Na elaboração da proposta da LOA buscar-se-á:

I - organização das ações em programas que resultem em bens ou serviços para atendimento das demandas da sociedade;

II - definição clara das metas físicas e financeiras, das prioridades da administração, bem como dos resultados dela esperados;

III - estabelecimento de relação entre os programas e as ações a serem desenvolvidas;

IV - alocação dos recursos nos orçamentos anuais de forma coerente com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos e com o desempenho obtido na execução dos programas;

V - integração dos programas entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

**Art. 9º** As ações governamentais que comporão a Proposta Orçamentária devem ser detalhadas no PTA, da seguinte forma:

I - detalhar as ações até o nível de Projetos, Atividades, Operações Especiais e Outras Ações;

II - definir parâmetros necessários ao monitoramento das ações (prazos, recursos e subprodutos);

III - definir responsáveis para todos os níveis de atuação, facilitando a prestação de contas e apresentação de resultados;

IV - ampliar a integração entre as áreas técnicas e decisórias explicitando as estratégias e resultados esperados para todos;

V - oferecer condições para se elaborar uma programação mais próxima das reais necessidades.

**Art.10.** A Proposta Orçamentária, concluída pela equipe, deverá ser encaminhada pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional ao Presidente, que verificará se os programas e ações prioritizadas para o exercício seguinte estão sendo atendidos.

§ 1º Caso haja alterações, a proposta será devolvida à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional para atualizações.

§ 2º Não havendo alterações, a proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo acompanhada de minuta de Decisão Administrativa que dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Tribunal.

§ 3º Encaminhar-se-á cópia das propostas da Decisão Administrativa e Orçamentária aos demais Conselheiros em até 5 dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

**Art. 11.** A Gerência de Protocolo autuará os documentos em processo e encaminhará à Secretaria Geral do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta de Sessão Plenária.

**Art. 12.** Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que disciplinam os processos da Unidade.

**Art. 13.** A proposta aprovada pelo Tribunal Pleno, deverá ser devolvida à Presidência que a encaminhará à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, para inclusão no Sistema FIPLAN.

**Art. 14.** Uma vez efetuados todos os lançamentos no Sistema FIPLAN e feito os ajustes necessários, a proposta será encaminhada via sistema para análise e conferência da SEPLAN, que providenciará a consolidação no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado.

**Art. 15.** Após a publicação da lei que aprova a Lei Orçamentária Anual, o Presidente encaminhará para Assessoria Especial de Comunicação que dará publicidade interna.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Havendo a necessidade de revisão da LOA, depois de aprovada, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional providenciará, por meio de nova lei, as alterações necessárias nos prazos e moldes estabelecidos pelo Presidente e pela SEPLAN.

**Art. 17.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 18.** Constitui parte integrante da presente Instrução Normativa o Anexo 05 - Fluxograma de elaboração da "Proposta Orçamentária Anual".

**Art. 19.** Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se **Processo 2.625-5/2011**

**Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Assunto NORMATIZAÇÕES**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 004/2011 - Versão 01

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

(\*) Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

**Processo 2.639-5/2011**  
**Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Assunto NORMATIZAÇÕES**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 001/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
 Unidade Executora: Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
 Data da Publicação: 23/02/2011

**Dispõe sobre a elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

## RESOLVE:

**Art.1º** Estabelecer normas e procedimentos para elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

## TÍTULO I

### DA ABRANGÊNCIA

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa abrange a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, a Presidência, a Gerência de Protocolo e a Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

## TÍTULO II

### DOS CONCEITOS

**Art. 3º** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Diagnóstico Situacional: a situação da Instituição quanto aos seus aspectos externos e internos, analisando as oportunidades e ameaças, as forças e fraquezas que impactam o atingimento dos seus objetivos;

II - Estratégias: estabelecer os caminhos, ou seja, programas, projetos ou planos de ação (meios) que devem ser seguidos para alcançar os objetivos estabelecidos (fins);

III - Gerenciamento pelas Diretrizes: uma metodologia de acompanhamento do Planejamento Estratégico que tem como ponto de partida as metas anuais da Instituição que são definidas com base no planejamento de longo prazo, por meio do processo de desdobramento de diretrizes, no qual metas e planos de ação são estabelecidos para todos os níveis gerenciais;

IV - Identidade da Instituição: refere-se à missão, à visão e aos valores do Tribunal de Contas;

V - Proposta de Plano Plurianual: o documento que compreende o planejamento do Tribunal e estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes pelo período de quatro anos, para inclusão no projeto de lei que disponha sobre o PPA do Estado de Mato Grosso;

VI - Plano Plurianual - PPA: lei que estabelece o instrumento de planejamento de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas pelo período de quatro anos;

VII - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: lei que contém as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, elaborada em consonância com o PPA e que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual;

VIII - Proposta Orçamentária: documento a ser incluído no projeto da LOA do Estado, que apresenta a programação das ações a serem executadas, visando à concretização das diretrizes, dos objetivos e metas programadas pelo Tribunal no exercício financeiro subsequente, previstas no PPA e estabelecidas na LDO;

IX - Lei Orçamentária Anual - LOA: lei que contém a estimativa da receita e a fixação das despesas para cada exercício, compreendendo a programação das ações a serem executadas, visando a concretizar os objetivos e metas programadas no PPA e estabelecidas na LDO;

X - Metas: são os compromissos da Instituição para o alcance de objetivos quantificados a serem atingidos dentro de um prazo;

XI - Missão: consiste na razão da existência da Instituição e na delimitação de suas atividades dentro do espaço que deseja ocupar em relação às oportunidades do negócio. Ela é sempre estabelecida nos fins e não nos meios. O principal papel da Missão é orientar e inspirar pessoas que trabalham na Instituição e de comunicar a forma como pretende atuar;

XII - Visão: é definida como uma projeção, uma imagem ambiciosa, projetada no futuro, do patamar que se pretende que a Instituição alcance;

XIII - Valores: são os preceitos básicos que devem balizar as ações e as políticas da Instituição, na busca da realização de sua visão de futuro;

XIV - Objetivos Estratégicos: constituem mola mestra da administração, a focalização para onde devem convergir todos os esforços da organização. São iniciativas estratégicas priorizadas para se atingir a visão futura pretendida;

XV - Plano de Ação: é o instrumento gerencial com descrições detalhadas das ações em termos de subprodutos, equipes, prazos, tarefas, insumos e custos necessários ao atendimento das metas;

XVI - Plano Estratégico: documento elaborado no processo de Planejamento Estratégico com vistas a delinear as estratégias a serem observadas pela Instituição em um período de tempo, explicitando-se o resultado quantitativo ou qualitativo que a Instituição precisa alcançar nesse período, para concretizar sua visão de futuro e cumprir sua missão;

XVII - Planejamento Estratégico: é uma metodologia de planejamento que tem como objetivo direcionar os rumos da Instituição, produzindo respostas aos questionamentos: aonde estamos, aonde queremos chegar e como vamos fazer para chegar.

XVIII - Plano de Longo Prazo: é plano que contém as estratégias a serem observadas pela Instituição no período de 4 (quatro) anos, explicitando o resultado quantitativo e/ou qualitativo a ser alcançado.

XIX - Plano Anual: é o plano que contém o detalhamento das metas anuais da Instituição, definidas com base no Plano de Longo Prazo e no orçamento anual, que orientam a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas

XX - Programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento;

XXI - Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

XXII - Reunião de Não-Conformidade: são as reuniões mensais realizadas com o objetivo de verificar resultados e o cronograma de execução das ações de cada responsável, a partir de dados coletados na execução, comparando-se o resultado alcançado com o planejado, verificando-se os orçamentos, analisando-se os desvios, apresentando-se propostas de medidas corretivas, caso sejam necessárias;

XXIII - Reunião de Resultados: são as reuniões trimestrais realizadas para verificação do alcance das metas, demonstração da relação entre o desempenho atual, meta e as medidas já implementadas e confirmação dos efeitos das ações corretivas propostas nas reuniões de não-conformidade;

XXIII - Indicadores: representa um ou mais itens de avaliação, por meio dos quais se medem os resultados alcançados e se avalia a efetividade do programa;

XXIV - Equipe: comissão indicada pelo Presidente para a elaboração da Proposta de Plano Plurianual, presidida por servidor da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, tendo como membros, servidores da Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Secretaria de Gestão, Gabinete da Presidência e Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno.

## TÍTULO III

### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 4º** São responsabilidades do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional:

I - coordenar os trabalhos de elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico;

II - estabelecer cronograma para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico;

III - capacitar a equipe acerca dos conceitos e metodologia de elaboração do Plano Estratégico;

IV - levantar informações históricas internas e externas, compilando-as em forma de indicadores, gráficos, tabelas e outros, realizando diagnóstico situacional;

V - promover e coordenar estudos técnicos para identificar os objetivos estratégicos, metas e prioridades da administração para os próximos anos;

VI - coordenar reuniões de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico;

VII - avaliar se as estratégias, políticas e programas estão proporcionando os resultados esperados;

VIII - disponibilizar informações gerenciais periódicas relacionadas ao Plano Estratégico;

IX - realizar análise crítica do Planejamento Estratégico visando alimentar o próximo ciclo.

**Art. 5º** São responsabilidades dos responsáveis por objetivos estratégicos:

I - propor programas, projetos, metas, seus respectivos orçamentos e elaborar Planos de Ação;

II - Identificar problemas, falhas e erros que proporcionam divergências entre o planejado e o realizado;

III - propor novo Plano de Ação para garantir o atingimento da meta;

IV - apresentar relatórios mensais de seus resultados, com as informações cabíveis.

**Art. 6º** São responsabilidades do Presidente:

I - propor objetivos estratégicos, programas, projetos, metas e seus respectivos orçamentos;

II - apreciar as diretrizes, prioridades e estratégias definidas pelos responsáveis;

III - validar ou redefinir os programas, projetos, metas e seus respectivos orçamentos;

IV - viabilizar a implementação do Plano Estratégico;

V - autorizar a adequação da programação orçamentária às informações resultantes do acompanhamento das ações do Plano Estratégico;

VI - disseminar as informações sobre os resultados, para reorientação do planejamento;

VII - aprovar o Plano Anual elaborado.

**Art. 7º** É responsabilidade do Tribunal Pleno aprovar o Plano Estratégico de longo prazo elaborado.

## TÍTULO IV

### DOS PROCEDIMENTOS

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** A implantação do Planejamento Estratégico constitui-se em:

I - definir a Identidade Organizacional com a definição do Negócio, Missão, Visão e Valores;

II - identificar e analisar o ambiente externo e interno com a finalidade de verificar as oportunidades e ameaças e as forças e fraquezas que impactam o atingimento dos objetivos;

III - estabelecer objetivos estratégicos, indicadores e metas;

IV - estabelecer programas, projetos, planos de ação e orçamentos para as suas metas;

V - acompanhar a execução das metas estabelecidas;

VI - avaliar os resultados e propor, quando necessárias, medidas corretivas.

**Art. 9º** O Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas é composto pelo Plano de Longo Prazo e Plano Anual.

**Art. 10.** No Plano de Longo Prazo constam as estratégias a serem observadas pela Instituição no período de 4 (quatro) anos, explicitando o resultado quantitativo e/ou qualitativo a ser alcançado.

§ 1º O período de 4 (quatro) anos abrangido pelo Plano de Longo Prazo deve coincidir com o do PPA, uma vez que este orientará a elaboração da Proposta de Plano Plurianual do Tribunal de Contas.

§ 2º O Plano de Longo Prazo poderá ser revisto anualmente e atualizado com novas informações.

**Art. 11.** No Plano Anual consta o detalhamento das metas anuais da Instituição, definidas com base no Plano de Longo Prazo e no orçamento anual, que orientam a elaboração da Proposta de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas.

**Art. 12.** Na elaboração do Plano de Longo Prazo bem como do Plano Anual, deverá ser adotada a metodologia de gestão de desempenho, conhecida como *Balanced Scorecard – BSC (Indicador Balanceado de Desempenho)*, com a definição de objetivos, indicadores e metas agrupadas em dimensões estratégicas.

## CAPÍTULO II

### DO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE LONGO PRAZO

**Art. 13.** No mês de março do último ano de vigência do Plano de Longo Prazo, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá:

I - levantar informações históricas internas e externas e realizar diagnóstico situacional;

II - agendar reunião com a Presidência, Conselheiros e líderes de unidades estratégicas, com o objetivo de elaborar o Plano Estratégico do próximo quadriênio.

Parágrafo único. Para a ação prevista no inciso I, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional poderá utilizar informações existentes no Tribunal, pesquisas de satisfação, etc.

**Art. 14.** As informações colhidas pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional serão compiladas em forma de indicadores, gráficos, tabelas e outros e, apresentadas em reunião com o objetivo de:

I - interpretar dados passados;

- II - analisar os cenários interno e externo;
- III - revisar a identidade da Instituição (missão, visão, valores) e realizar alterações necessárias;
- IV - apresentar as informações colhidas em forma de indicadores, gráficos e tabelas.

**Art. 15.** Com base nas informações apresentadas, os líderes das unidades estratégicas e os membros do Tribunal, proporão os objetivos estratégicos bem como as metas físicas a serem alcançadas, orientando a elaboração da Proposta do Plano de Longo Prazo.

**Art. 16.** A Proposta de Plano de Longo Prazo apresentada será consolidada pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e encaminhada ao Presidente para verificação do atendimento às necessidades do Tribunal.

§ 1º As alterações sugeridas pelo Presidente serão efetivadas pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

§ 2º Não havendo alterações, a proposta será encaminhada à Gerência de Protocolo acompanhada de minuta de Resolução Normativa para aprovação do Plano de Longo Prazo.

§ 3º Cópia da Proposta da Resolução Normativa e do Plano Estratégico será encaminhada aos demais Conselheiros até 5 (cinco) dias úteis antes da apreciação em Sessão Plenária.

§ 4º A Gerência de Protocolo formalizará o processo e encaminhará para a Secretaria Geral do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta de Sessão Plenária.

§ 5º Os procedimentos internos da Secretaria Geral do Tribunal Pleno obedecerão às normas estabelecidas nas Instruções Normativas que disciplinam os processos da Unidade.

§ 6º A proposta aprovada pelo Tribunal Pleno será devolvida à Presidência que a encaminhará à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional para fins de divulgação e subsidiar Proposta do Plano Plurianual.

**Art. 17.** A Proposta de Plano Plurianual deverá ser elaborada em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SPO-002/2010.

**Art. 18.** O Plano Estratégico será formalizado em Manual para divulgação interna e externa e de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos nas Instruções Normativas do Sistema Comunicação – SCM.

### CAPÍTULO III

#### DO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

**Art. 19.** O Tribunal de Contas utilizará, na implementação do Plano Anual, o processo de Gerenciamento pelas Diretrizes com a metologia do "PDCA" (Planejar, Executar, Checar, Avaliar), que é um modelo de gestão para a obtenção de resultados com as seguintes etapas:

- I - planejar as ações a partir das metas;
- II - executar as ações planejadas;
- III - acompanhar os resultados por meio de indicadores;
- IV - avaliar e agir corretivamente no caso de insucesso.

**Art. 20.** Após a aprovação do Plano de Longo Prazo, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional agendará reunião com os líderes das unidades estratégicas e membros do Tribunal de Contas para definir os objetivos e metas para o exercício seguinte e apresentar propostas para a elaboração do Plano Anual.

Parágrafo único. A partir do primeiro ano de vigência do Plano de Longo Prazo, estas reuniões acontecerão no mês de março do exercício anterior ao da execução do Plano Anual.

**Art. 21.** Os líderes das unidades estratégicas e membros deverão:

- I - avaliar os resultados alcançados;
- II - redefinir os objetivos e metas desdobradas (longo prazo);
- III - definir novos objetivos estratégicos e metas de curto prazo;
- IV - definir os responsáveis pelos objetivos estratégicos;
- V - Agendar data para entrega dos planos de ação.

**Art. 22.** Os responsáveis por objetivos estratégicos deverão formular estratégias para atingir as metas anuais, propor programas, projetos e seus respectivos orçamentos e elaborar Planos de Ação e encaminhá-los à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 23.** Após as correções e alinhamentos necessários, os Planos de Ação serão encaminhados à equipe responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária do Tribunal.

Parágrafo único. Na elaboração da Proposta Orçamentária deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SPO-004/2010.

### CAPÍTULO IV

#### DO REALINHAMENTO DO PLANO ANUAL

**Art. 24.** O realinhamento consiste em verificar se os objetivos estratégicos, programas, projetos e metas previstos no Plano Anual atendem às necessidades do exercício.

§ 1º O realinhamento será realizado a partir de 15 de fevereiro de cada ano, em reunião agendada pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, com a presença da Presidência, Conselheiros e líderes das unidades estratégicas;

§ 2º Havendo a necessidade de redefinir objetivos estratégicos, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional fará a redefinição juntamente com os responsáveis pelos objetivos estratégicos.

**Art. 25.** Após os realinhamentos necessários, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá apresentar o cronograma anual de reuniões mensais de acompanhamento e avaliação da execução.

Parágrafo único. Se dos realinhamentos dos Planos de Ação resultarem adequações necessárias no orçamento do Tribunal, as informações serão encaminhadas à equipe responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária, que efetuará as alterações conforme as normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que disciplinam o Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO.

**Art. 26.** Após a validação dos Planos de Ação, os responsáveis por objetivos estratégicos deverão alimentar o "Sistema Informatizado de Acompanhamento do Planejamento" com as informações constantes do Plano de Ação, que após conferência, serão confirmados pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 27.** O Plano Anual será formalizado em Manual para divulgação interna e externa, conforme as normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que disciplinam o Sistema de Comunicação – SCO.

### CAPÍTULO V

#### DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL

**Art. 28.** A execução consiste em realizar ou cumprir tarefas previstas nos Planos de Ação.

Parágrafo único. Se durante o processo de execução ocorrerem imprevistos, medidas adicionais deverão ser tomadas para não prejudicar o cumprimento das metas.

### CAPÍTULO VI

#### DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ANUAIS

**Art. 29.** O acompanhamento e avaliação consiste na verificação de resultados, a partir de dados coletados na execução do Planejamento Estratégico, composto pelas ações:

- I - comparação do resultado alcançado com o planejado;
- II - verificação de desvios nos orçamentos vinculados ao planejamento;
- III - obtenção e averiguação de informações emitidas por cada líder responsável, propondo-se medidas corretivas, quando cabíveis.

**Art. 30.** Os resultados serão acompanhados e avaliados mensalmente, em reuniões de não-conformidade e resultados, previamente agendadas, conforme cronograma proposto pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 31.** A Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional apresentará nas reuniões os relatórios de resultados elaborados pelos responsáveis por objetivos e ações estratégicos, constando:

- I - meta de alcance;
- II - abordagem do problema;
- III - proposição do Plano de Ação;
- IV - situação de implementação do Plano de Ação;
- V - resultados obtidos até o momento;
- VI - análise feita devido ao não-atendimento ou superação da meta, bem como as causas encontradas;
- VII - Plano de Ação reformulado como garantia de atingimento da meta.

**Art. 32.** A Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional consolidará os relatórios encaminhados pelos responsáveis para apresentação nas reuniões, oportunidade em que os resultados serão analisados e medidas cabíveis adicionais serão aprovadas, com vistas ao não-comprometimento no atingimento das metas anuais.

**Art. 33.** No final do exercício, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá consolidar os resultados mensais, para apresentação em reunião de avaliação dos resultados anuais, oportunidade em que os resultados serão analisados e propostas cabíveis de realinhamento do Plano Estratégico do exercício seguinte serão apresentadas.

Parágrafo único. Quando se tratar de final de gestão, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá consolidar os resultados e formalizá-los no livro cartonado "Resultados da Gestão" para divulgação interna e externa.

## TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão estudados pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 35.** Constituem parte integrante da presente Instrução Normativa:

I - Anexo 01 – Fluxograma da "Elaboração do Plano de Longo Prazo";

II - Anexo 02 – Fluxograma da "Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Curto Prazo".

**Art. 36.** Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se**

**Processo** 2.639-5/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 001/2011 – Versão 01

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

**Conselheiro VALTER ALBANO**

**Presidente**

(\*) Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

**Processo** 2.641-7/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 001/2011 – Versão 01

Unidade Responsável: Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, Contabilidade, Orçamento  
Unidade Executora: Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças, Contabilidade

Data da Publicação: 23/02/2011

**Dispõe sobre normas procedimentais para empenho e liquidação de despesas no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso e dá outras providências de orçamento, finanças e contabilidade**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 21 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer normas e procedimentos para empenho, liquidação de despesas e outras providências referente a orçamento, finanças e contabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

## TÍTULO I DA ABRANGÊNCIA

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa abrange:

I - a Presidência;

II - a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - a Secretaria de Gestão;

IV - a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

V - o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias;

VI - o Serviço de Material e Patrimônio;

VII - as Unidades Administrativas;

VIII - a Gerência de Protocolo.

## TÍTULO II DOS CONCEITOS

**Art. 3º** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - empenho: o ato administrativo emanado pela autoridade competente, que cria para o Poder Público a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, compreendendo a autorização e a formalização;

II - nota de empenho: o documento que materializa o empenho;

III - pedido de empenho-PED: o ato administrativo emanado pela Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional em que reserva recursos, no Sistema FIPLAN, para despesas a realizar;

IV - liquidação de despesa: a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

V - pagamento: a entrega de recurso financeiro ao credor do Tribunal de Contas para extinguir débitos ou obrigações.

## TÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 4º** São atribuições de responsabilidade do Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

I - analisar os documentos de despesas, observando os requisitos legais e institucionais;

II - realizar o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso-FIPLAN;

III - acompanhar o registro de receita do Fundecon; e

IV - acompanhar transferência da receita intragovernamental;

V - receber o relatório de receita corrente líquida da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso-SEFAZ/MT;

VI - gerar relatório de gestão fiscal;

VII - elaborar os balancetes mensais e ajustes do Tribunal de Contas;

VIII - elaborar o Balanço Anual do Tribunal de Contas;

IX - publicar atos sob sua responsabilidade.

**Art. 5º** É responsabilidade do Presidente:

I – deferir ou indeferir os Empenhos de Despesas;

II – autorizar os pagamentos.

**Art. 6º** São atribuições de responsabilidade do Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional nos procedimentos de adiantamentos, diárias, compra direta e aquisição de bens/serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade:

I - verificar a adequação orçamentária da despesa com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Plano Estratégico Anual;

II - realizar e emitir o PED no Sistema FIPLAN e encaminhá-lo à Presidência para aprovação;

III - cancelar o PED no Sistema FIPLAN, quando necessário.

**Art. 7º** É de responsabilidade do líder do Serviço de Material e Patrimônio o atestamento de recebimento de materiais.

**Art. 8º** É responsabilidade dos líderes das Unidades Administrativas, atestar notas fiscais e receber serviços.

**Art. 9º** É responsabilidade do líder da Gerência de Protocolo o recebimento de documentos para autuação e envio à unidade competente.

## TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

## CAPÍTULO I

## DO RECEBIMENTO DA DEMANDA

**Art. 10.** A Secretaria de Gestão enviará o processo de despesa à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional que procederá o Pedido de Empenho no Sistema FIPLAN, observando os requisitos legais, institucionais e a disponibilidade financeira.

§ 1º Caso os documentos não atendam os requisitos legais e institucionais, serão devolvidos à unidade encaminhadora indicando-se as inconformidades.

§ 2º Atendidos os requisitos legais e institucionais, observar-se-á a disponibilidade orçamentária, e em caso de não haver recursos suficientes, os documentos serão devolvidos à Secretaria de Gestão com a informação da impossibilidade de atendimento.

§ 3º Superada a fase de análise dos requisitos legais, institucionais e da disponibilidade orçamentária, a demanda será atendida e o processo enviado à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade para empenhar e liquidar a despesa.

## CAPÍTULO II

## DO PEDIDO DE EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS

**Art. 11.** Nas solicitações de empenho de despesas com diárias, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá:

- I - acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/outras documentos/controle de diárias/incluir;  
 II - gerar a ordem de serviço, imprimir e anexar ao processo;  
 III - elaborar o PED acessando o *banner* e caminho: documentos/despesa/Pedido de Empenho;  
 IV - inserir os dados solicitados pelo sistema, confirmar, imprimir e anexar ao processo;  
 V - encaminhar o processo à Presidência para aprovação.

**Art. 12.** Aprovado pela Presidência, o PED será encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade que deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/empenho e inserir o número do PED;  
 b) gerar o empenho, imprimir e anexar ao processo.

**Art. 13.** Após a liquidação da despesa, pela Unidade Responsável competente, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/liquidação;  
 b) inserir o número do empenho, gerar a liquidação, fazer as retenções legais, imprimir e anexar ao processo;  
 c) encaminhar o processo à Presidência para a autorização do pagamento.

**Art. 14.** Caso o PED com diárias não seja aprovado, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá cancelá-lo e comunicar o fato à Secretaria de Gestão.

## CAPÍTULO III

## DO PEDIDO DE EMPENHO DE DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

**Art. 15.** Nas solicitações de empenho de despesas com adiantamentos, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá:

- I - acessar o Sistema FIPLAN e elaborar o Pedido de Adiantamento-PAD acessando o *banner*: documentos/execução/pedido de adiantamento;  
 II - inserir os dados solicitados pelo sistema, confirmar, imprimir e anexar ao processo;  
 III - elaborar o PED acessando o *banner*: documentos/despesa/pedido de empenho;  
 IV - inserir os dados solicitados pelo sistema, confirmar, imprimir e anexar ao processo;  
 V - encaminhar o PED à Presidência para aprovação.

**Art. 16.** Aprovado pela Presidência, o PED será encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade que deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/empenho e inserir o número do PED;  
 b) gerar o empenho, imprimir e anexar ao processo.

**Art. 17.** Após a liquidação da despesa, pela Unidade Responsável competente, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/liquidação e inserir o número do empenho;  
 b) gerar a liquidação, fazer as retenções legais, imprimir e anexar ao processo;  
 c) encaminhar o processo à Presidência para a autorização do pagamento.

Parágrafo único. Caso o PED com adiantamento não seja aprovado, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá cancelá-lo e comunicar o fato à Secretaria de Gestão.

## CAPÍTULO IV

## DO PEDIDO DE EMPENHO DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

**Art. 18.** Após a Coordenadoria de Gestão de Pessoas processar a folha de pagamento, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá:

- I - elaborar o PED acessando o *banner*: documentos/despesa/Pedido de Empenho;  
 II - inserir os dados solicitados pelo sistema, confirmar, imprimir e anexar ao processo;  
 III - encaminhar o processo à Presidência para aprovação.

**Art. 19.** Aprovado pela Presidência, o PED será encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade que deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/empenho e inserir o número do PED;  
 b) gerar o empenho, imprimir e anexar ao processo.

**Art. 20.** Após a liquidação da despesa, pela Unidade Responsável competente, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/liquidação;  
 b) inserir o número do empenho, gerar a liquidação, fazer as retenções legais, imprimir e anexar ao processo;  
 c) encaminhar o processo à Presidência para a autorização do pagamento.

## CAPÍTULO V

## DO PEDIDO DE EMPENHO DE DESPESAS COM COMPRA DIRETA E LICITAÇÃO

**Art. 21.** Nas solicitações de empenho de despesas com compras diretas e/ou licitadas, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá:

- I - acessar o Sistema FIPLAN e elaborar o PED acessando o *banner*: documentos/despesa/execução/PED/Cancelar PED;  
 II - inserir os dados solicitados pelo sistema, confirmar, imprimir e anexar ao processo;  
 III - elaborar o PED acessando o *banner*: documentos/despesa/pedido de empenho;  
 IV - encaminhar o PED à Presidência para aprovação.

**Art. 22.** Aprovado pela Presidência, o PED será encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade que deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/empenho e inserir o número do PED;  
 b) gerar o empenho, imprimir e anexar ao processo;  
 c) encaminhar cópia do empenho da despesa ao Serviço de Material e Patrimônio, quando se tratar de materiais;  
 d) encaminhar cópia do empenho da despesa à Unidade demandante, quando se tratar de serviços.

**Art. 23.** Após o recebimento do material e/ou prestação do serviço, o Serviço de Material e Patrimônio e/ou a Unidade demandante deverá atestar a nota fiscal e encaminhá-la à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade que tomará as seguintes providências:

- a) acessar o Sistema FIPLAN e ingressar no *banner*: documentos/despesa/execução/liquidação e inserir o número do empenho;  
 b) gerar a liquidação, fazer as retenções legais, imprimir e anexar ao processo;  
 c) encaminhar o processo à Presidência para a autorização do pagamento.

Parágrafo único. Caso o PED não seja aprovado, a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional deverá cancelá-lo e comunicar o fato à Secretaria de Gestão.

## CAPÍTULO VI

## DA GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS

**Art. 24.** Mensalmente, no primeiro dia útil, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá processar, por meio do Sistema FIPLAN, os relatórios contábeis do mês anterior e analisá-los.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, quando necessário, fará os ajustes nos relatórios e anexará os seguintes documentos:

- I - extratos bancários;  
 II - conciliação bancária;

III - relação das licitações homologadas e abertas;  
 IV - relação dos contratos e convênios assinados;  
 V - relação dos bens móveis patrimoniados adquiridos no mês;  
 VI - demonstrativo analítico do lotacionograma;  
 VII - demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido;  
 VIII - resumo geral da folha de pagamento;  
 IX - demonstrativo das alíquotas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS;  
 X - demonstrativo analítico dos servidores vinculados ao RPPS, cedidos, licenciados e afastados.

**Art. 25.** Após a juntada dos documentos citados no artigo anterior, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá encaminhá-los, mediante Comunicação Interna, à Gerência de Protocolo para serem autuados em até 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Depois da autuação, a Gerência de Protocolo deverá encaminhar o processo à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno para dar início às atividades de Auditoria de Acompanhamento da Gestão.

## CAPÍTULO VII

### DO REGISTRO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL

**Art. 26.** No período de 2 a 5 e 12 a 15 de cada mês, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá acessar o Sistema FIPLAN no *banner*: relatório/receita e verificar se há recurso disponível na UG0000.

Parágrafo único. Havendo recurso disponível, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá:

- a) acessar o Sistema FIPLAN no *banner*: documento/receita/ARR/autorização de repasse e preencher todos os campos;
- b) anotar a categoria da receita, observando se é custeio ou investimento;
- c) transferir o recurso da UG0000 para UG0001 e imprimir a Autorização de Repasse de Recursos-ARR.

## CAPÍTULO VIII

### DO REGISTRO DE RECEITA DO FUNDECONTAS

**Art. 27.** Semanalmente, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças, Contabilidade deverá emitir extrato bancário da conta corrente 134.545-1 do Banco do Brasil, via Sistema do Banco do Brasil e verificar se há entrada de receita.

Parágrafo único. Havendo ingresso de receita, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá tomar as seguintes providências:

- a) acessar o Sistema FIPLAN no *banner*: documentos/receita e identificar o código da receita (restaurantes, multa, aplicação financeira, fotocópia, etc);
- b) elaborar o Resumo Diário da Receita-RDR preenchendo todos os campos e registrar o tipo de receita na UG0000;
- c) elaborar a ARR preenchendo todos os campos e transferir a receita da UG0000 para UG0001.

## CAPÍTULO IX

### DA GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL

**Art. 28.** A partir do dia 16 (dezesseis) de janeiro de cada ano, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá acessar o Sistema FIPLAN e processar os relatórios anuais definitivos do exercício anterior, juntando os seguintes documentos:

- I - extratos bancários;
- II - conciliação bancária;
- III - relação dos bens móveis e imóveis adquiridos no exercício;
- IV - relação de restos a pagar;
- V - relatório de atividades, elaborado pelo gestor e relação dos bens móveis e imóveis baixados no exercício;
- VI - relação dos contratos e convênios assinados.

§ 1º Após a juntada dos documentos citados no artigo anterior, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá publicar o Balanço Geral no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e encaminhá-lo, mediante Comunicação Interna, à Gerência de Protocolo para ser autuado até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro.

§ 2º Depois da autuação, a Gerência de Protocolo deverá encaminhar o processo à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno para dar início às atividades de Auditoria de Avaliação da Gestão.

## CAPÍTULO X

### DA GERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**Art. 29.** A SEFAZ enviará, trimestralmente, à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade a apuração da receita corrente líquida.

§ 1º Após o recebimento da receita corrente líquida, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá acessar o Sistema FIPLAN no *banner*: relatório/financeiro contábil/relatórios operacionais/relatório das despesas/FIP 617 e tomar as seguintes providências:

a) preencher os dados de competência do quadrimestre solicitados pelo sistema, imprimir e verificar os valores da despesa de pessoal;

b) inserir os dados obtidos na planilha Demonstrativo da Despesa com Pessoal, gerar o Relatório de Gestão Fiscal e imprimi-lo.

§ 2º Após os procedimentos do parágrafo anterior, a Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá publicar o Relatório de Gestão Fiscal no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e encaminhá-lo, mediante Comunicação Interna, à Gerência de Protocolo para ser autuado até o 2º (segundo) dia subsequente à publicação efetuada pela SEFAZ.

§ 3º Autuado, a Gerência de Protocolo deverá encaminhar o processo à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno para dar início às atividades de análise do Relatório da Gestão Fiscal.

## TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

**Art. 31.** Constituem parte integrante desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I - Anexo 01: Fluxograma de "Empenho e Liquidação";
- II - Anexo 02: Fluxograma de "Geração de Demonstrativos Contábeis e Balançetes Mensais";
- III - Anexo 03: Fluxograma de "Geração de Demonstrativos Contábeis do Balanço Geral";
- IV - Anexo 04: Fluxograma de "Geração e Divulgação dos Demonstrativos da LRF";
- V - Anexo 05: Fluxograma de "Registro da Receita de Transferência Intragovernamental";
- VI - Anexo 06: Fluxograma de "Registro da Receita Própria".

**Art. 32.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

## Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Processo** 2.641-7/2011  
**Procedência** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** NORMATIZAÇÕES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 001/2011 – Versão 01

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

**Conselheiro VALTER ALBANO**  
Presidente

(\*) Os anexos de que trata esta Instrução Normativa podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções Normativas](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Instruções%20Normativas).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 05/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 1º de março de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 17.108-5/2010  
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
 Assunto Denúncia formulada pela empresa Milanflex Ind. E Com. de Móveis e Equipamentos Ltda., representada pelo Sr. Diniz Fernando Pereira, acerca de irregularidades na adesão à Ata de Registro de Preços nº. 02/2010/FNDE, Pregão Eletrônico nº. 36/2009/FNDE, realizada pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para compra de materiais mobiliários escolares, cuja vencedora foi a empresa GRIF Aplicação e Decoração Ltda., representada pelos Srs. Pedro Íris Pontes – Gerente Comercial e Wagner Marcelo Sarti – OAB/SP nº. 21.107 – Procurador.

Gestor(a) ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo nº. 19.894-3/2007 (5.812-2/2008 – apenso)  
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 Assunto FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nºs. 330 de 18/11/2007 e 98 de 02/03/2008 (5.812-2/2008 – apenso), acerca do suposto favorecimento na contratação por inexigibilidade de licitação das empresas Equipamentos Eletrônicos Ltda. – BIOMEDIC, representada pela Sra. Silvana Conceição de Figueiredo Kieski e Comércio de Medicamentos Médico Hospitalar Ltda. – MEDILAB, representada pelo Sr. José Francisco Lopes Holanda, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares.

Gestores(as) MARCOS HENRIQUE MACHADO  
 AUGUSTINHO MORO



Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	271-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA Denúncia formulada pela empresa São Carlos Mineração Ltda., representada pelo Sr. Michael Alexander Shaw Walker – Administrador, acerca do suposto não pagamento de serviços prestados com a locação de máquina escavadeira.
Gestor(a) Relator	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM)
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.861-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE Denúncia formulada pelo Sr. Antonio José Pagliari, sócio-proprietário da empresa Eletrotécnica Pagliari Ltda., em desfavor do Sr. Nelson Lehrbach – Prefeito Municipal, acerca do não pagamento referente ao fornecimento de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública municipal, decorrente da Tomada de Preços nº. 006/2008, que originou o contrato nº. 271/2008.
Gestor(a) Relator	NELSON LEHRBACH CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	21.761-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. José Carlos da Silva – Prefeito Municipal, em desfavor do Sr. Flávio Dalmolin – ex-Prefeito Municipal e da empresa Maat Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva, acerca de supostas irregularidades na conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Estadual “Fábio Silvério de Farias”, decorrente do Convênio nº. 151/2006, que originou o Contrato nº. 085/2006.
Gestor(a) Relator	JOSÉ CARLOS DA SILVA CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.148-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 490 de 06/05/2010, acerca de supostas irregularidades relatando a efetivação de servidores sem a devida aprovação em concurso público, contratação de pessoal e nomeação de servidores em cargos comissionados que não estão exercendo suas funções.
Gestor(a) Relator	BERTILHO BUSS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.338-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Representação de Natureza Interna originada de comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Antonio Luiz de Farias, por meio do chamado nº. 486 de 05/05/2010, acerca da suposta prática de nepotismo.
Gestor(a) Relator	ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.260-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 418 de 11/05/2009, acerca de supostas irregularidades no Contrato de Concessão nº. 001/2002, firmado com a empresa Kullinan – Engenharia e Construção Ltda., representada pelos Srs. Filadelfo Reis Dias – Sócio-Diretor e Vicente Frederico Gaíva – Responsável Técnico, cujo objeto foi a concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Município.
Gestores(as) Relator	NEURILAN FRAGA RODOLMILDO RODRIGUES SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.741-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no Convênio nº. 26/ADM/2007, firmado com a Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda., representada pela Sra. Silvana A. Teixeira Tormes, cujo objeto foi o repasse de recursos para a realização do Projeto Facivest – simulado 2007.
Gestor(a) Relator	JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.747-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na execução do Convênio nº. 40/ADM/2007, firmado com a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Nova Conquista do Assentamento Antônio Conselheiro – Agrovila I, representada pelo Sr. Gildo Ferreira de Amorim – Presidente, cujo objeto foi o repasse de recursos visando a aquisição de equipamentos para as atividades do empreendimento solidário.
Gestor(a) Procuradores(as) Relator	JULIO CESAR DAVOLI LADEIA Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.226-7/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na execução do Contrato nº. 19/2007, firmado com a empresa J. A. Konrad – Transportes -ME, cujo objeto foi a locação de veículos tipo “van” para transportes de pacientes, encomendas e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
Gestor(a) Relator	CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.699-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.946/2009 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 (processo nº. 6.904-3/2009). EDNILSON LUIZ FAITTA
Gestor(a) Procuradores(as) Relator	Luiz Antonio Possas de Carvalho – OAB/MT nº. 2.623 Luciana Borges Moura – OAB/MT nº. 6.755 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.913-5/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.203/2008 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2007 (processo nº. 6.235-9/2008). NILSON RIBEIRO DA SILVA
Gestor(a) Procuradores(as) Relator	Agenor Jácomo Clivati Júnior – OAB/MT nº. 9.245 e outros CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.621-1/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 494/2009, que homologou Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes ao orçamento e mês de janeiro de 2008 (processo nº. 8.038-1/2008).
Gestor(a) Relator	SHEILA YOTZCHETZ CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.129-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 210/2009 – Representação de Natureza Interna (processo nº. 8.390-9/2008) acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de fevereiro de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.135-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 213/2009 – Representação de Natureza Interna (processo nº. 7.421-7/2008) acerca de irregularidades no envio do balancete do mês de janeiro de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.126-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 215/2009 – Representação de Natureza Interna (processo nº. 9.754-3/2008) acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de abril de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.123-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 209/2009 – Representação de Natureza Interna (processo nº. 13.597-6/2008) acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de junho de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.128-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 208/2009 – Representação de Natureza Interna (processo nº. 9.005-0/2008) acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC do mês de março de 2008.
Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.096-8/2010 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.689/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrentes Procurador(a) Relator	MARIA ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA JUACY DA SILVA João Rocha da Silva – OAB/MT nº. 1.564 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.941-8/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.989/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008.
Recorrente Procurador(a) Relator	ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.651-9/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 432/2009 – Denúncia acerca de irregularidades na Carta Convite nº. 004/2007, que teve por objeto a ampliação do Pronto Atendimento da Unidade de Saúde local.
Recorrente Procuradores(as)	ILSON MATSCHINSKE David Celson Ferreira de Lima – OAB/MT nº. 11.092

Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Assunto	CURVELÂNDIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.928-0/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.686/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.	Gestor(a) Relator	ELIAS MENDES LEAL FILHO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Recorrente Procurador(a) Relator	GEOVANI FARRARI Eduardo Pimenta de Farias – OAB/MT nº. 2.774 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.234-4/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.598-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.732/2010 – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.	Gestor(a) Relator	VALDEIR DIVINO DA CRUZ DE OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Recorrentes Relator	MAURO VIEIRA DE SOUZA JOÁ JOSÉ PORTO DOS SANTOS CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.826-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.533-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.735/2010 – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.	Gestor(a) Relator	VALDEIR DIVINO DA CRUZ DE OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Recorrentes Relator	MAURO VIEIRA DE SOUZA FRANCISCO CAVALCANTE CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.645-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.537-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.733/2010 – Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.	Gestor(a) Relator	VALDEIR DIVINO DA CRUZ DE OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Recorrentes Relator	MAURO VIEIRA DE SOUZA GEMA FAVRETO COLLING CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.538-3/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.946-8/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.363/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.	Gestor(a) Relator	VALDEIR DIVINO DA CRUZ DE OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Recorrente Relator	AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.000-0/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.907-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.673/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.	Gestor(a) Relator	VALDEIR DIVINO DA CRUZ DE OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Assessor Jurídico Relator	VILSON PIRES Fabrício Miotto – OAB/MT nº. 6.862 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.657-3/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.372-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Ato de Admissão de Pessoal referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2009 (processo nº. 11.346-6/2009).	Gestor(a) Relator	VALDEIR DIVINO DA CRUZ DE OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Relator	OSCAR JOSÉ DE CARVALHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.514-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	14.241-7/2005 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Declaração de Bens de Final de Gestão VILCEU FRANCISCO MARCHETI CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	DANIEL CORRÊA BERALDO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.160-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	ELIAS MENDES LEAL FILHO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Relator	ELIAS MENDES LEAL FILHO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.231-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.411-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	DANIEL CORRÊA BERALDO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Relator	ELIAS MENDES LEAL FILHO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.745-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
33 - Processo nº. Interessado(a)	4.163-7/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE		

Gestor(a) Relator	UMBELINO ALVES CAMPOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
43 - Processo nº.	17.928-0/2008	51 - Processo nº.	8.522-7/2010
Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	UMBELINO ALVES CAMPOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	WALTER LOPES FARIA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
44 - Processo nº.	4.744-9/2009	52 - Processo nº.	8.508-1/2010
Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	UMBELINO ALVES CAMPOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
45 - Processo nº.	20.461-7/2009	53 - Processo nº.	4.750-3/2009
Interessado(a) Assunto	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	WANDERLEI FARIAS SANTOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	GERALDO MARTINS DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
46 - Processo nº.	22.011-6/2009	54 - Processo nº.	18.416-0/2009
Interessado(a) Assunto	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	WANDERLEI FARIAS SANTOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	GERALDO MARTINS DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
47 - Processo nº.	13.678-6/2009	55 - Processo nº.	19.479-4/2009
Interessado(a) Assunto	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ANDRÉ LUIZ PRESQUELIARE GIMENES CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	MAURÍCIO JOEL DE SÁ CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
48 - Processo nº.	18.417-9/2009	56 - Processo nº.	17.910-8/2008
Interessado(a) Assunto	ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
49 - Processo nº.	19.655-0/2009	57 - Processo nº.	8.516-2/2010
Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Interessado(a) Assunto	PREFETURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOÃO ROBERTO FERLIN CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Relator	FERNANDO GORGEN CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
50 - Processo nº.	11.498-7/2009	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.	VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
Interessado(a) Assunto	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.		
Gestor(a)	JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA		

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA/MT PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O Município de Agua Boa – MT, através do seu Pregoeiro Oficial torna público para quem possa interessar que devido a retificações no Edital do Pregão Presencial 009/2011, prorrogará a data de abertura da sessão publica de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação, marcada inicialmente para o dia 24/02/2011, para o dia **14/03/2011**, as 09h00min. As empresas que já retiraram o edital deverão solicitar o edital complementar com as devidas alterações pelo email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br) e pelo Telefone (66) 3468-6400. Água Boa – MT, 23 de Fevereiro de 2011.

FABIO TADEU WEILLER - PREGOEIRO OFICIAL K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Leilão nº 001/2011. TIPO: Maior Lance.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta torna público aos interessados que no Leilão nº 001/2011, cuja abertura se deu às 09:00 hs do dia 16/02/2011, obteve o seguinte resultado: **Lote 05** arrematado pelo Senhor **LEONARDO EUSTAQUIO BITENCOURT DE FRANÇA**, CPF nº 861.015.871-34, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Lote 06** arrematado pelo Senhor **LEONARDO EUSTAQUIO BITENCOURT DE FRANÇA**, CPF nº 861.015.871-34, pelo valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); **Lote 07** arrematado pelo Senhor **JOSÉ SEYEI ENOKAWA**, CPF nº 140.454.279-53, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Lote 08** arrematado pelo Senhor **OZIRES ANTONIO RODRIGUES**, CPF nº 540.064.309-49, pelo valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); **Lote 09** arrematado pelo Senhor **ADILSON BECEGATO**, CPF nº 918.826.211-15, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Lote 10** arrematado pelo Senhor **LEONARDO EUSTAQUIO BITENCOURT DE FRANÇA**, CPF nº 861.015.871-34, pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **Lote 11** arrematado pelo Senhor **ROGÉRIO CORREA DIAS**, CPF nº 031.084.981-00, pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); **Lote 13** arrematado pelo Senhor **PLINIO JOSÉ KRONBAUER BATTIROLA**, CPF nº 724.684.597-68, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Lote 14** arrematado pelo Senhor **LEONARDO EUSTAQUIO BITENCOURT DE FRANÇA**, CPF nº 861.015.871-34, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Lote 20** arrematado pelo Senhor **DINIVALDO MACHADO**, CPF nº 453.430.631-87, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Lote 21** arrematado pelo Senhor **NATANAEL DE SOUZA MONTEIRO**, CPF nº 889.107.761-53, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Lote 23** arrematado pelo Senhor **WILSON MARCOS BERTOLO**, CPF nº 616.731.021-15, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Lote 26** arrematado pela Senhora **ROSELIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 180.879.118-57, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Lote 28** arrematado pela Empresa **MIRANDA MEDEIROS & CIA LTDA**, CNPJ nº 10.730.637/0001-97, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **Lote 29** arrematado pelo Senhor **PAULO CESAR BEITUM**, CPF nº 496.401.861-04, pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); **Lote 30** arrematado pelo Senhor **EZIO MARIN**, CPF nº 570.154.069-34, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Lote 31** arrematado pelo Senhor **NATANAEL DE SOUZA MONTEIRO**, CPF nº 889.107.761-53, pelo valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **Lote 32** arrematado pelo Senhor **JOSÉ AMORIM DA SILVEIRA FILHO**, CPF nº 786.886.801-59, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **Lote 33** arrematado pelo Senhor **EDIVALDO CANDIDO DA SILVA**, CPF nº 900.083.751-00, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e **Lote 34** arrematado pelo Senhor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, CPF nº 996.255.398-91, pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e os **Lotes 01, 02, 03, 04, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25 e 27** não tiveram lances. Totalizando o valor de R\$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais). Alta Floresta-MT, 16 de fevereiro de 2011

Aline de Cássia da Silva Cella - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 020/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material eletrônico de segurança, para atender a secretaria de Ação Social deste Município.  
A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011.

Abertura às 10:00h do dia 11/03/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na

Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 021/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para Auxilio Moradia às famílias carentes deste Município.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011.

Abertura às 14:00h do dia 11/03/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 022/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção das secretarias deste Município.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011.

Abertura às 08:00h do dia 14/03/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de fevereiro de 2011. Fernanda Mara de Freitas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de bens de consumo de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias deste Município.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011.

Abertura às 14:00h do dia 14/03/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de fevereiro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT

##### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Sra. CLEUSA BERNADETE LARRANHAGAS MEMEDES - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, no processo de locação de imóveis de propriedade do Sr. GILSON BRASILEIRO RIOS, para Funcionamento da Biblioteca Municipal, imóvel localizado a Rua Sebastião F. de Oliveira nº 836 - Centro na Quadra 55 Lote 19 em Araputanga – MT, locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, mediante o pagamento no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 006/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação. Araputanga - MT., 22 de fevereiro de 2011. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2011 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

OBJETO: Contratação de Ônibus para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Arenópolis-MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 002/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 23/02/2011, sagrou-se vencedora as empresas: CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER ME, com a proposta nos itens 01, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 236.260,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais) e a empresa M L DE LIMA TRANSPORTES ME, com a proposta no item 02, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Arenópolis-MT. 23 de fevereiro 2011.  
Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011 – PROCESSO Nº 007/2011**

**Órgão:** Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar a ser utilizados na Alimentação Escolar do ano letivo de 2011 para todas as unidades escolares deste Município.

**Hora e Data de Abertura:** às 15h00, horário local (MT), do dia 11 de março de 2011

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2011

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT DECRETO EXECUTIVO Nº. 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011”.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.379, de 15 de julho de 2010, que institui o Regime Jurídico Administrativo de Contratação Temporária de Pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público;

**Considerando** as normas previstas no Decreto Executivo nº. 094, de 25 de outubro de 2010, que dispõe sobre o regulamento geral de Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixou normas para contratação de Professor em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis;

**Considerando** o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, nomeada através da Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2011, encaminhando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011,

**Considerando** a necessidade administrativa e o interesse público,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, conforme relação de aprovados, anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

**MAURO VALTER BERFT** - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

**STELLA REGINA PYDD PILGER** - Secretária Municipal Interina de Administração

### RESULTADO FINAL

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA- 30 HORAS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Ivanilde Cristofoli	45.15	25.00	70.00
2º	Kery dos Santos de Oliveira Bezerra	46.66	21.00	67.66
3º	Thais Silva de Santana	45.05	19.00	64.05
4º	Elizabeth Inácio Castro Alves	42.20	21.00	63.20
5º	Pâmela Delmondês Alcântara	35.00	25.00	60.00
6º	Luleide Silva Alves Cabral	40.00	19.00	59.00
7º	Jane Maria de Godói	36.10	22.00	58.10
8º	Elisângela Aparecida de Souza	38.90	18.00	56.90
9º	Vilma Aparecida Contato Ribeiro	37.60	19.00	56.60
10º	Elisângela Monteiro	39.19	17.00	56.19
11º	Sirley Hittinger da Silva	35.00	19.00	54.00
12º	Cleide Maria Nazário	35.65	18.00	53.65
13º	Cláudia Aline Dassow	27.45	25.00	52.45

14º	Wander Moura Batista Silva	31.44	21.00	52.44
15º	Elaine Cristina Cavallari	34.65	17.00	51.65
16º	Simone Cristiane Cattaneo	33.75	17.00	50.75
17º	Fernanda Nery Yaraschin Caeron	33.50	15.00	48.50
18º	Rosenara Helena Hintz de Carvalho	29.12	19.00	48.12
19º	Geni Alves da Silva Rossi	29.50	18.00	47.50
20º	Adriana Costa Fernandes	25.25	22.00	47.25
21º	Seila Aparecida San'tana	30.00	17.00	47.00
22º	Marilei Aparecida Bahnert	20.80	25.00	45.80
23º	Caroline Ferrando	30.75	15.00	45.75
24º	Maiza Aparecida Lorenço Ferreira	20.07	25.00	45.07
25º	Elizelma dos Santos Silva	25.70	19.00	44.70
26º	Francieli Reginatto	29.53	15.00	44.53
27º	Maria Edilene Mateus do Nascimento	23.10	21.00	44.10
28º	Viviane Duarte dos Santos	24.50	19.00	43.50
29º	Nádia Maria de Lima	21.75	21.00	42.75
30º	Maria José dos Santos	20.75	22.00	42.75
31º	Maria Geovannini Conceição Martins	23.35	19.00	42.35
32º	Helisandra Cistiane Ribeiro Mistro	26.25	16.00	42.25
33º	Maria Aparecida de Souza	23.10	19.00	42.10
34º	Gessy Padilha da Luz	25.47	15.00	40.47
35º	Geni Marques Silva	25.80	14.00	39.80
36º	Farléia Rodrigues de Oliveira	24.75	15.00	39.75
37º	Maria Jesuina de Albuquerque Costa	21.00	18.00	39.00
38º	Josicléia Pereira	20.00	18.00	38.00
39º	Ana Cristina Simon	22.00	16.00	38.00
40º	Rosilene da Cunha Silva Azevedo	21.75	16.00	37.75
41º	Ivete Maria Schneider Kern	20.75	16.00	36.75
42º	Solange de Castro	20.00	16.00	36.00
43º	Gissela Gitti Angelino Ferracini	22.00	09.00	31.00

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30 HORAS - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
*	Marlene Chagas Andrade da Silva	35.00	12.00	47.00
*	Francieli dos Santos Heberle	41.75	Ausente	41.75
*	Lucélia Lapinski Gavilan	23.25	13.00	36.25
*	Ana Maria Saccho	20.75	14.00	34.75
*	Eliene Ferreira Gomes de Moraes	22.20	11.00	33.20
*	Vivian Carla dos Santos	27.10	Ausente	27.10
*	Eluana Viana de Souza	22.50	Ausente	22.50

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Terezinha Lukrafka	41.00	21.00	62.00
2º	Silvana Dias de Oliveira	40.00	22.00	62.00
3º	Claudiane Campregher	38.10	19.00	57.10
4º	Sirley Lopes de Melo	22.00	22.00	44.00

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
	Luciano Canuto Jacinto	34.25	Ausente	34.25
	Liliane de Oliveira Jagnowitz	32.80	Ausente	32.80
	Gizelle Gomes Machry Cardoso	24.65	14.00	38.65
	Mara Silvana Brigo Geiss	45.66	14.00	59.66

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE HISTÓRIA - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Ana Paula Reis	43.80	25.00	68.80
2º	Angelita Nirvane Hoppen Ratz Mafalda	44.80	15.00	59.80

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE HISTÓRIA - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
3º	Eliane Henrique Batista	25.25	12.00	37.25
4º	Valéria Rosa Desordi Polaquini	23.80	12.00	35.80

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Rita Inês Reisdorfer Reis	32.4	19.00	51.40
2º	Lidiane Silva dos Santos	20.00	20.00	40.00

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Franciele Aparecida Maierhofer	44.50	20.00	64.50
2º	Gilvannia Maria de Oliveira	36.20	17.00	53.20
3º	Stéphany Andrade Ferreira	21.60	Ausente	21.60

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE LETRAS - CLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Cleuzia Teresinha Batisti Peretti	32.00	15.00	47.00
2º	Sandra Gomes de Souza	29.50	16.00	45.50

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE LETRAS - DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
3º	Almir José da Silva	27.75	13.00	40.75
4º	Regiane Fornalski Perini	24.40	Ausente	24.40

### ESPECIALIDADE: PROFESSOR INDÍGENA

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
1º	Hemylaine Cardoso	5.00	8.00	13.00
2º	Claudiane Quezo Zaezae	5.00	7.00	12.00
3º	Hélio Pareci	5.00	Ausente	5.00
4º	Gracieli Cristina Zuwizokero	5.00	Ausente	5.00
5º	Elaine Aparecida Zoizokairoce	5.00	Ausente	5.00

6º Gracilene Kanazokero	5.00	Ausente	5.00	
<b>ESPECIALIDADE: PROFESSOR DE ARTES</b>				
Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	MÉDIA TOTAL DE PONTOS
	Não houve candidatos inscritos			

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

#### REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **15 de março de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **08h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus novos, não remoldados, de fabricação nacional, aprovados pelo INMETRO, para atender veículos das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Infra-estrutura, Trabalho e Ação Social, Administração, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Saúde e Governo Municipal**, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, pelos telefones (65) 3382-5147 / 5109 / 5157 ou no site da Prefeitura Municipal: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).  
Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2011.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 008/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO**. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 007/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICOS**. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, na Modalidade Pregão nº 017/2011, dia 14 de março de 2011 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### RESULTADO PREGÃO 009/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **LANNER & PASCOALOTTO LTDA**, CNPJ Nº 04.028.931/0001-59.

Campo Verde – MT, 23 de fevereiro de 2011.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas estão à disposição de interessados no site [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

01/2011 – ACADEMIA – ATI

02/2011 – MÓVEIS

03/2011 – ÔNIBUS RODOVIÁRIO

04/2011 – COMBUSTÍVEL

05/2011 – DETERGENTE AUTOMOTIVO

06/2011 – MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Campo Verde, 23 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, na Modalidade Pregão nº 016/2011, dia 04 de março de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 22 de fevereiro de 2011

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### RESULTADO PREGÃO 013/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA ME**, CNPJ Nº 08.337.158/0001-49

Campo Verde – MT, 23 de fevereiro de 2011.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Centro, Setor Leste, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25/03/2011, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2011, a qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, com capacitação de servidores e suporte técnico, que possibilite o acompanhamento e a análise das Guias de Informação e Apuração Eletrônicas – GIA's, relativos aos contribuintes do município de Colider/MT, conforme especificações técnicas constantes no edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 23 de Fevereiro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 019/2011**, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 10/03/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 001 / 2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar, foi considerada fracassada. Conquista D'Oeste, 23 de fevereiro de 2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 009/2011

**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de limpeza e de gêneros alimentícios para diversas secretarias do município. **Abertura:** 10/03/2011 - Horário de Cuiabá – 08:30 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial

ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 23 de fevereiro de 2011.  
**Célia Regina J. Tavares – Pregoeira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CONTRATO Nº 007/2011** – DATA: 31/01/2011 – CONTRATADO: AGROPASTORIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA; VALOR: 124.400,00 – VIGÊNCIA: 120 DIAS; PREGÃO Nº 001/2011 – CONTRATO DE REPASSE: 0337063-89/2010/MAPA – Programa: PRODESA.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 031/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar A REABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL” - Registro de preços nº. 031/2010, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, rastreamento e Rádio de Comunicação, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital, Termo de Referências e Anexos.** A ser realizado em **10/03/2011** às 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cdr, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2011.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PORTARIA MUNICIPAL Nº 073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2011, elaborado pela servidora Srª. Sirlei Pereira Ribeiro Baleeiro, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO**, matrícula funcional 1739, efetivo no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, admitida em 14/12/2010, filha de Sebastiana Gonçalves Pereira e Graciliano Ferreira Ribeiro, portadora do RG 1102565-4 SJ/MT e CPF 847.036.101-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de fevereiro de 2011, a pedido da mesma através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 11 de fevereiro de 2011.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 088 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª KATIENE APARECIDA DA SILVA COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2011, elaborado pela servidora Srª. Katiene Aparecida da Silva Costa, **RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **KATIENE APARECIDA DA SILVA COSTA**, matrícula funcional 1668, efetivo no cargo de **Professor I (Pedagogia)**, admitida em 14/10/2010, filha de Maria Catarina da Silva Costa e Enio Ferreira da Costa, portadora do RG 0827546-7 SSP/MT e CPF 570.324.161-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 22 de fevereiro de 2011, a pedido da mesma através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 22 de fevereiro de 2011.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2011**

**CONVOCAÇÃO DA 7ª CHAMADA**

O Município de Curvelândia MT, através da Comissão do Concurso Público, designado

pelas Portarias nº. 047/2010 e 267/2010, CONVOCA, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte – CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas última eleições que antecederam a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Carteira de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residencial; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função pública ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função à ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS****PROFESSOR I (L. PORTUGUESA)**

4º Lucimara Luiz da Cruz

**PROFESSOR I (PEDAGOGIA)**

13º Rogério Coimbra

Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 23 de fevereiro de 2.011.

**HILCE MASSAN BOIÇA - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC**

**ROSANE APARECIDA DA SILVA - Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC**

**GUSTAVO ALVES DO CARMO - Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2011 cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados nos veículos e maquinários a disposição do Gabinete do Prefeito e das secretarias do município de Curvelândia-MT, cujo certame teve como vencedora as empresas: ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME para os itens 01 R\$ 2,11, 02 R\$ 3,15, 04 R\$ 10,00, 05 R\$ 9,00, 06 R\$ 260,00, 08 R\$ 14,00, 09 R\$ 250,00, 10 R\$ 14,00, 11 R\$ 190,00, 12 R\$ 34,00, 13 R\$ 17,00, 14 R\$ 186,00, 15 R\$ 10,00, 16 R\$ 175,00, 17 R\$ 190,00, 18 R\$ 14,00, totalizando-se R\$ 227.623,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais) e a Empresa FRANCO E FRANCO NETO LTDA para os itens: 03 R\$ 2,50 e 07 R\$ 9,50, totalizando-se R\$ 336.510,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e dez reais). Curvelândia-MT, 14 de fevereiro de 2011.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011-2011

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**Contratada: **POLO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BAIXA E ALTA TENSÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO.**

Vigência: **18/02/2011 A 31/12/2011**

Valor total global: **R\$ 38.847,16 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

Data da assinatura: **18 DE FEVEREIRO DE 2011**

**Marcos Roberto Franco**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de **23/02/2011** na modalidade de Pregão Presencial, para Registro de Preços, Menor Preço, foram: **JOÃO MARINHO-EPP, lotes 01 e 02 e ALÉSSIO DECKER & CIA LTDA, lote 03.** Gaúcha do Norte-MT, 23 de Fevereiro de 2011. **Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

#### PROCESSO Nº 14/2011

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o **PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**, instituída nos termos do Decreto nº. 211/2011, bem como nos termos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011**, e seus anexos, que a esta integra independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pelas licitantes classificadas: **JOÃO MARINHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 02.378.934/0001-97, estabelecida na Avenida Brasil s/n, centro, na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato pelo empresário Sr. João Marinho, portador da cédula de identidade RG nº 143.865- SSP/MS e do CPF nº 367.140.971-15 e **ALÉSSIO DECKER & CA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.811.716/0001-02, estabelecida na Avenida Brasil s/n, centro, na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato pela empresária Nilvane Aléssio, portadora da cédula de identidade RG nº 8.833.452 SSP/SC e do CPF 974.513.809-63, conforme consta nos autos do **processo Nº 014/2011**, bem como da classificação da proposta publicada nos Diários Oficiais e a respectiva homologação do certame,

#### RESOLVE:

**Registrar os preços dos produtos** propostos por item, pelas empresas a seguir identificadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

Item	Produto	Quantidade /unidade	Preço Unitário
01	Gasolina Comum	48.500 / Litro	R\$ 3,05
<b>02 - JOÃO MARINHO - EPP.</b>			
Item	Produto	Quantidade/unidade	Preço Unitário
02	Etanol (álcool)	21.000 / Litro	R\$ 2,20
<b>03 - ALÉSSIO DECKER &amp; CA LTDA.</b>			
Item	Produto	Quantidade/unidade	Preço Unitário
03	Óleo Diesel Comum	379.000 / Litro	R\$ 2,37

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante do fornecedor acima identificado e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade 12 (doze), podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei. Gaúcha do Norte, 23 de Fevereiro de 2011. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

#### RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 PROCESSO Nº 004/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que após análise dos documentos apresentados no Pregão sob referência, decide por: 1) **INABILITAR** a empresa Kirst TRR LTDA, por ter apresentado os índices do balanço patrimonial abaixo do exigido no edital, 2) **INABILITAR** a empresa Auto Posto Tibirissá Ipiranga do Norte, por deixar de apresentar a Certidão quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, considerando a frustração do certame, o processo licitatório deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 23 de Fevereiro de 2011. **ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira Oficial K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PORTARIA nº. 051/2011, de 23 de Fevereiro de 2011.

**Concede licença prêmio por assiduidade a servidora NELI TERESA MORI e dá outras providências.**

**Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto nos artigos 102/106 da Lei Complementar nº. 02, de 21 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação), e demais dispositivos legais pertinentes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a funcionária **Neli Teresa Mori**, matrícula nº. 204, ocupante do cargo efetivo de AAE-ZELADORA, lotada na Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 102 ao 106

da Lei Complementar nº. 02, de 21 de dezembro de 2009, pelo prazo de 03 (três) meses com início dia 23 de fevereiro de 2011 e término dia 22 de Maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2006 a 12 de Fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 23 de Fevereiro de 2011.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal**

**K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### EDITAL Nº. 005/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Parecer Jurídico nº. 11/2010, o Decreto Municipal nº. 006/2010, o Decreto Municipal nº. 025/2010, o **Edital do Concurso Público nº 01/2009 de 15/12/2009 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Especial de Coordenação Geral, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 006/2010 e Decreto de Retificação da Homologação nº. 025/2010.

**Art. 2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu Anexo Único deverão comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Parágrafo Único -** O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Art. 3º -** Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
291	EDENILTON DE SOUZA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	52	-	1º CR	AP
96	MARIA ISABEL SOUZA RODRIGUES	ZELADORA	76	-	2º CR	AP

**Art. 4º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia R.G. (autenticada em cartório);
- cópia CPF (autenticada em cartório);
- cópia do título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);
- cópia certidão de casamento ou nascimento;
- cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)
- cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cadastro no pis/pasep (cópia da carteirinha caso houver)
- cópia da carteira de trabalho;
- ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteirinha)
- cópia da carteira de motorista (para cargo de motorista)
- 1 foto 3x4 recente;
- declaração de bens (autenticada em cartório);
- cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar (autenticada em cartório)
- cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência reconhecida em Cartório;
- Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
- Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2009.
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público 01/2009.

**Art. 7º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Fevereiro de 2011.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através



de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão Presencial nº. 14/2011, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2011, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 23/02/2011, sagrou-se vencedora a Empresa **W. M. GUAZI VIOLADA COMERCIO-ME**, com o C.N.P.J. sob nº. 11.072.096/0001-10, situada na Rua São Paulo, nº.245, Centro, na cidade de Juara-MT, CEP: 78.575-000, com proposta para Item 01 no valor global de R\$ 78.440,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) e para Item 02 no valor global de R\$ 79.956,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais); a Empresa **V. SILVEIRA ESCOLAR-ME**, com o C.N.P.J. sob nº. 10.603.302/0001-08, situada na Rua Sergipe, nº. 419, Centro, na cidade de Juara-MT, CEP: 78.575-000, com proposta para Item 03 no valor global de R\$ 80.620,00 (oitenta mil e seiscentos e vinte reais); e a Empresa **J MORAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES – ME**, com o CNPJ de nº. 04.527.699/0001-01, situada na Avenida São Paulo, s/nº., Distrito de Águas Claras, na cidade de Juara-MT, CEP: 78.575-000, com proposta para Item 04 no valor global de R\$ 46.749,92 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Juara – MT, 23 de Fevereiro de 2011. Comissão de Licitação. José Roberto Pereira Alves. Prefeito Municipal. José Alcir Paulino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006-2011

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa GEREMIAS DA SILVA LIMA EPP, no valor total de R\$ 88.472,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Juína – MT, 23 de fevereiro de 2011. **PAULO SERGIO MARKOSKI**

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007-2011

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame: ALESSANDRO ROBERIO GONÇALVES DA SILVA, no item 01, no valor total de R\$ 61.644,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) e OSMAR SILVESTRE ZIMMERMANN, no item 02, no valor total de R\$ 94.494,40 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Juína – MT, 23 de fevereiro de 2011.

**PAULO SERGIO MARKOSKI** - Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT  
DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT ERRATA DO EXTRATO PUBLICADO NO DIA 10/12/2010 DA PORTARIA Nº 2.475, de 09 de Dezembro de 2010.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juina.

**Art. 2º.** Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

NOME	Nº. MATRÍCULA	CARGO
HERITON GUARIENTI	1775	Presidente
JOSIMARA DIOLINA FERREIRA	722	Secretária
GILVANO TEIXEIRA BASTOS	1562	Membro
ISABEL VIEIRA BRAZ GOMES	1543	Suplente
ALEXANDRE MILANO LACKMAN	44	Suplente
JUCIANE ALVES DA SILVA POST	1734	Suplente

**Art. 3º.** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Servidor Heriton Guarienti.

**Art. 4º.** Fica autorizada a Comissão de Concurso Público, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do concurso, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa contratada.

**Art. 5º.** O Concurso Público reger-se á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público. Gabinete do Prefeito de Juina-MT, em 09 de Dezembro de 2010.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO** - Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA/MT AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011 SRP Nº 006/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 007-2011 SRP 006-

2011, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Rotina de Pré-Natal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 23 de Fevereiro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório. Marcelândia MT, 23 de Fevereiro de 2011.

**Daiane Quirino dos Santos Felder** - Pregoeira Oficial DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Herminio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação o Srº. ALESSANDRA DE OLIVEIRA, nomeada através do Decreto nº. 1307 de 31 de Maio de 2010, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: EIPOL COMERCIO DE SOFTWARE LTDA OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria sobre Estudo Operacional do Hospital Municipal de Matupá, em atendimento a Secretaria de Saúde do mesmo município. VALOR/GLOBAL: R\$ 7.000,00 - VIGENCIA: 22/02/2011 a 22/03/2011 - FONTE DO CODIGO GERAL:

Código Geral: 08.002.10.302.0024.2032.339039 "222" R\$ 7.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ERRATA Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT Onde lê: "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**" no Anexo Único do Decreto nº 2249 de 21 de fevereiro de 2011, Publicado no Diário Oficial do Estado 25504 de 21 de fevereiro de 2011, lê-se "**AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS**".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 08/2010. Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Departamento Estadual de Trânsito. Objeto: Constitui objeto de Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito. Prazo: 60 (sessenta) meses. Data: 30 de Novembro de 2010. Assinam: Prefeito José Carlos da Silva, Presidente Teodoro Moreira Lopes e Diretora de Gestão Sistêmica Eleonora Duze Costa Duarte. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2011 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Nova Marilândia – MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº329 – Bairro Centro – Nova Marilândia- MT, CEP 78415-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas, do dia **18/03/2011**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR ARTESIANO DE 250M (DUZENTOS E CINQUENTA METROS) DE PROFUNDIDADE E CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 200.000 LITROS (DUZENTOS MIL LITROS DE ÁGUA) NO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO II, NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA – MT.** Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, com a comissão permanente de licitação. Nova Marilândia/MT, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSE APARECIDO LIMA DE SOUZA**-Presidente da CPL DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011  
OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA  
CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E**

**INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA RODOVIA MT-160, NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ENGENCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$-213.948,78(DUZENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**NOVA MARILÂNDIA – MT EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

**JOSE APARECIDO DE LIMA SOUZA - Presidente da CPL** DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PORTARIA Nº 060/2011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

“Nomeia Membros para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2009/2012**”. O Sr. **Lirio Lautenschlager**, Prefeito Municipal do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **Resolve: Art. 1º** Fica nomeado o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** previsto na Lei Municipal n.º 1.224/09 de 15 de dezembro de 2009, ficando assim composto.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Nivaldo Corrêa. **Suplente:** Francelise Andrelli Comiran.

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES**

**Titular:** Maregilda Evangelista Silva Rocha, Ana Paula Oliveira Rios. **Suplentes:** Roseni Rocha Claudete Plucinski.

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS**

**Titular:** Clair Dalla Costa Lauxem Pinto, Clenice da Silva. **Suplentes:** Tânea Mara Anderson Sandra Benedita Neves.

**REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular:** Celso Lazaretti, Juliana Silvério Cardoso. **Suplente:** Ozziel Ferreira da Rocha Olíria Raimundi. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as Portarias N.º 085/09 de 06 de fevereiro de 2009 e n.º 274/09 de 01 de setembro de 2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 22 de fevereiro de 2011.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011**

O Município de Nova Olímpia torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 001/2011, tendo como objeto: **Empreitada global para Construção com execução de 100 (cem) unidades habitacionais com área de 24,12m² cada, sendo edificadas 11 (onze) unidades no bairro Jardim das Oliveiras, 40 (quarenta) unidades no Residencial Bom Sossego e 49 (quarenta e nove) unidades no Jd. Itamarati,** objeto de recurso do Programa Carta de Crédito FGTS a serem repassados através da Caixa Econômica Federal. No dia 14 março de 2011 às 09:00 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 175, Centro, Nova Olímpia – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não reembolsáveis. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 175, e pelos telefones (0xx65) 3332 1130, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Nova Olímpia-MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

**Erison Barros Campos - Presidente CPL** DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ**

**NOTIFICADO: LUCIANA MACHADO**

Prezada senhora, Por meio do presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que a licença para tratamento de assuntos particulares, concedida em 22 de janeiro de 2008 encerrou-se no dia 22 de janeiro de 2011, conforme se verifica pelo teor da Portaria n. 0589/2008, em anexo. Do mesmo modo, fica Vossa Senhoria **CONVOCADA** para que se apresente ao Departamento Pessoal deste Município no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados do recebimento da presente missiva, ficando, ainda, advertida que o seu não comparecimento no prazo acima implicara em vossa **DEMISSÃO**, justificada pelo abandono de trabalho. Sem mais, registramos os votos de estima e consideração. Nova Ubiratã, 02 de fevereiro de 2011.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 475/2011, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2011 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexistência de

licitações, extratos de contratos, decretos, leis e outros exigidos por lei para o Exercício de 2011. Início da Sessão: dia 15/03/2011 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

**Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira**

Publicar

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 475/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 002/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 16 de Fevereiro de 2011, foi declarada: vencedora do certame a Empresa **Dymak Maquinas Rodoviárias Ltda**, inscrita no Cnpj nº. 01.840.707/0001-79. Paranaíta/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

**Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2011**

**(PROCESSO N.014/2011)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda para animação do Carnaval de Rua 2011 com 02 (duas) apresentação, sendo dia 08/03/2011, das 16 às 18 horas, matinh e outra a noite do mesmo dia, com início às 23 horas e encerramento às 04 horas da manhã do dia seguinte, visto a **EMPRESA SANTOLLY PRODUÇÕES LTDA**, que detém a exclusividade na comercialização das apresentações da **BANDA CANTA BRASIL**, com valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2011**

**(PROCESSO N.015/2011)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda para animação do Carnaval de Rua 2011 com 02 (duas) apresentação, sendo uma noite dia 04/03/2011, Banda Flor de Liz e a outra na noite de 07/03/2011, Banda Savana, com início às 23 horas e encerramento às 04 horas da manhã do dia seguinte, visto a **EMPRESA SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, que detém a exclusividade na comercialização das apresentações da **BANDA FLOR DE LIZ**, com valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e a **BANDA SAVANA**, com valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2011**

**(PROCESSO N.016/2011)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda para animação do Carnaval de Rua 2011 com 01 (uma) apresentação, sendo uma noite dia 05/03/2011, com início às 23 horas e encerramento às 04 horas da manhã do dia seguinte, visto a **EMPRESA PETERSON ZUFFO-ME**, que detém a exclusividade na comercialização das apresentações da **BANDA COMUNICA SOM**, com valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2011**

**(PROCESSO N.017/2011)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda para animação do Carnaval de Rua 2011 com 02 (duas) apresentação, sendo dia 06/03/2011, das 16 às 18 horas matinh e outra a noite do mesmo dia, com início às 23 horas e encerramento às 04 horas da manhã do dia seguinte, visto a **EMPRESA FRANCISCO ASSIS BATISTA XAVIER-ME**, que detém a exclusividade na comercialização das apresentações da **BANDA ALTO ASTRAL**, com valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**Maria Silvana da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2010**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2011.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 23/02/2011; sagrou vencedora a proponente: **J.C.F. FERNANDES-ME**, com valor total de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Maiores informações, fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2011.

**Lucélia Martos Alves - Pregoeira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****EDITAL DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se **cancelada** a licitação para aquisição de ambulância, por motivos técnicos, novo edital será publicado posteriormente regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos.

**Pricila Aparecida Toloi Alexandre - Presidente da Comissão**  
Asplemat/DO

**EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011**

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LLOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 - Porto Esperidião-MT. DDATA: - 11/02/2011; HHORA - 14:00 horas; 1- O presente teve por objeto fornecimento de exames laboratoriais, de sangue, fezes, urina, líquidos e materiais biológicos de acordo com os pedidos efetuados pelos médicos do PSF Municipal. Vencedora a empresa F. M. dos Passos Filho, com endereço e sediada em Porto Esperidião - MT, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de 100.100,00 (cem mil, e cem reais), Porto Esperidião, 16 de Fevereiro de 2011.

**Pricila Aparecida Toloi Alexandre**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2011; TIPO:** Menor preço global; **DATA DE ABERTURA:** 11/02/2011; **HORÁRIO:** 16:00 horas; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião; **ENDEREÇO:** Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444; **VENCEDORA:** Monte Castelo Transportes Ltda; **VALOR:** 29.570,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais) **MENSAIS.** Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza, varrição, recolhimento e transporte do lixo de toda área urbana do Município Porto Esperidião; Porto Esperidião, em 17 de fevereiro de 2011.

**Pricila Aparecida Toloi Alexandre**  
Presidente da Comissão de Licitação

Extrato de contrato 015/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a senhora Elena Junqueira de Moraes, para locação de prédio da Prefeitura Municipal, no valor de 3.331,00 (três mil, trezentos e trinta um reais), vigência de 14 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011

Extrato de contrato 016/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a empresa TCA Consultoria em Gestão Ltda., para prestação de serviços de Consultoria, no valor de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), vigência de 12 meses. Extrato de contrato 017/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a senhora Gildete Rodrigues Lopes, para locação de casa, no valor de 350,00 ( trezentos e cinquenta reais), vigência de 14 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011.

Extrato de contrato 018/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a senhor Luiz Fernando Rodrigues Pereira, para locação de prédio do correio de vila cardoso, no valor de 545, 00 ( quinhentos e quarenta e cinco reais), vigência de 14 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011.

Extrato de contrato 019/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a senhora Rosimeire Maria Arantes, para locação de prédio do correio de Pedro neca, no valor de 545, 00 ( quinhentos e quarenta e cinco reais), vigência de 14 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011.

Extrato de contrato 020/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a empresa F.M. dos Passos filho - Me, para fornecimento de exames laboratoriais na Cidade de Porto Esperidião - MT, no valor de 9.100,00 ( nove mil, e cem reais) mensais -vigência de 14 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011.

Extrato de contrato 021/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a empresa Monte Castelo Transportes Ltda, para limpeza Urbana na Cidade de Porto Esperidião - MT, no valor de 29.570,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais) mensais - vigência de 21 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011.

Extrato de contrato 002/2011 firmado entre a Previ - Porto (previdência dos servidores do município de Porto Esperidião) e a empresa A. C. Laudivar Ribeiro - Me, para prestação de serviços de contabilidade publica, no valor de 1.000,00 (hum mil real) mensais - vigência de 17 de fevereiro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2011**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11(onze) de março de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Seguros para veículos**

novos, que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT junto às Secretarias de Infra-Estrutura e Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 23 de Fevereiro de 2011.

**Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE  
TOMADAS DE PREÇOS 001, 002, 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 004/2011, torna público que está prorrogando os editais de licitação pública na modalidade de Tomada de Preços nº 001, 002 e 003/2011 - tipo Menor Preço por Item para a aquisição de Gêneros alimentícios, Material de Limpeza, Material de Expediente, e demais insumos, para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e demais insumos e contratação/credenciamento de profissional médico especializado na realização de exames de ultrassonografia em diversas especialidades em pacientes da rede municipal de saúde - fundo municipal de saúde, conforme planilhas e demais elementos que integram os editais. A prorrogação destas datas de abertura de envelopes e julgamentos das propostas que seriam realizadas na data de 07/03/2011 e prorrogase para 14/02/2011 se dá em função da primeira data, 07/03/2011, ser ponto facultativo que antecede o feriado de carnaval e, eventualmente poderia em tese prejudicar a competitividade e, por conseguinte a lisura do certame. Continua em voga o inteiro teor do Edital anterior, apenas sendo a data deste prorrogada. Santo Antonio do Leste - MT, em 23 de fevereiro de 2.011.

Sirlene Claudio Nunes - Presidente Da CPF

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n.º 006/2011, para o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamento, Materiais para Laboratório, Ultrassonografia, Raio - X, Agencia Transfusional e Material Permanente e Equipamentos para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao Exercício de 2011**. Abertura no dia 07 de março de 2011, às 13:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 . São Félix do Araguaia - MT, 23 de fevereiro de 2011.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem.**

**Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA N.º 139/2010**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **14/03/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, n.º **05/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNICO E LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO"**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Referente: Dispensa n.º 040/2009. Contrato n.º 041/2009**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2009 oriundo da Dispensa de Licitação n.º 040/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel situado na Rua das Castanheiras n.º 385 - centro, destinado ao funcionamento da Casa do Índio (CASAÍ) - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a empresa IMOBILIÁRIA CELESTE LTDA, para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula

Primeira, Item 1, por mais 11 (onze{18/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 1.114,99 (R\$ 1.000,00 x 11,499%) Um mil, cento quatorze reais e noventa nove centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 13.788,75 (R\$ 1.114,99 / 30 dias x 11 dias = R\$ 408,87 + R\$ 1.114,99 x 12 meses = R\$ 13.379,88) Treze mil, setecentos oitenta oito reais e setenta cinco centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 041/2009 de 17/02/2009; Que serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária: 14.01000.10.423.002 1.2089.33.90.39.0000.202 - SINOP - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

**Referente: Dispensa nº 042/2009. Contrato nº 043/2009**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 042/2009, tendo como Objeto a locação de imóvel situado na Avenida das Itaubas nº 2.715 – centro para o funcionamento do Centro de Especialidades Médica - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a empresa IMOBILIÁRIA CELESTE LTDA, para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 11 (onze) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 11 (onze{18/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 18/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 5.797,95 (R\$ 5.200,00 x 11,499%) Cinco mil, setecentos noventa sete reais e noventa cinco centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 71.701,37 (R\$ 5.797,95 / 30 dias x 11 dias = R\$ 2.125,97 + R\$ 5.797,95 x 12 meses = R\$ 69.575,40) Setenta um mil, setecentos um real e trinta sete centavos), conforme cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 043/2009 de 17/02/2009; Que serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária: 14.01000.10.302.003 4.2100.33.90.39.0000.201 - SINOP - MT, 10 de Fevereiro de 2011.

**Referente: Dispensa nº 006/2010. Contrato nº 014/2010**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2010 oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2010, tendo como objetivo a locação do imóvel situado na Quadra 01 Lote 12 do setor comercial no bairro Camping Clube, destinado a funcionamento do Posto de Saúde da Família (P.S.F.) do Camping Clube - firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física Sr. CARLOS GUILLERME ROLAND RITZMANN para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 23 (vinte três) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 23 (vinte três{06/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 12 (doze{01/03/2011 a 28/02/2012}) meses, para o período de 06/02/2011 a 28/02/2012. CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 1.728,23 (R\$ 1.550,00 x 11,499%) Um mil, setecentos vinte oito reais e vinte três centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 22.063,79 (R\$ 1.728,23 / 30 dias x 23 dias = R\$ 1.325,03 + R\$ 1.728,23 x 12 meses = R\$ 20.738,76) Vinte dois mil, sessenta três reais e setenta nove centavos). Que serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária: 14.01000.10.301.002 1.2090.33.90.36.0000.202 - SINOP - MT, 02 de Fevereiro de 2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2011  
O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para

conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 018/2011, tendo como objeto a “**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Carnaval Sorrifolia 2011, com disponibilização de 04 Bandas Musicais**”, conforme resultado abaixo:  
EMPRESA CONTRATADA: V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 07.778.669/0001-58. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). SORRISO – MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA

PREGOEIRO PREFEITURA DE SORRISO – MT K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 02/2011 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço n.º 02/2011, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo Alimentícios e Material de Limpeza. Cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 21/02/2011, e sagrou-se vencedoras do certame as empresas, Rosineide N. Lauro-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.747.598/0001-99, com sede na Av. Comendador José Pedro Dias 994, Cidade de Tabaporã/MT, vencedora dos Lotes 09 e 13 com a proposta global de R\$ 55.869,93 a empresa, Bertamafe Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ n.º 09.677.050/0001-82, com sede na Rua Dorival de Souza n.º 74, Cidade de Tabaporã/MT, vencedora dos lotes 01,02,03,04,05, 06,07,08,10,11,12,14,15 e 16 com proposta global de R\$ 71.572,02. Tabaporã/MT. 21 de Fevereiro de 2011.

Comissão de Permanente de Licitação. Gilberto Reis C. da Silva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 007/2011

REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria n.º. 011/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n.º 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais n.º 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de areia para fabricação de manilhas e brita para a pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas deste Município. **Realização:** 10/03/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 22 de Fevereiro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria n.º 011/2011

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

**I-PREÂMBULO;** A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Câmara, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no

AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LLOCAL: Sala de Contabilidade, localizada na sede da Câmara, sito Av. Marechal Rondon, 540 - Porto Esperidião-MT. DDATA: - 14/02/2011; HHORA - 08:30 horas; **III-DO OBJETO;** 1- O presente tem por objeto a aquisição de 06.000 (seis mil) litros de gasolina. **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Irmãos Mineiro Ltda, com endereço na Rod. BR 174, S/ nº distrito de Pedro Neca, e município de Porto Esperidião – MT, foi vencedora desta licitação no valor de \$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), Porto Esperidião, 21 de Fevereiro de 2011.

Adailton dos Santos Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação  
Asplemat/DO

## TERCEIROS

**EDITAL**  
**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**  
**EXERCÍCIO DE 2011**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CARNES E LATICÍNIOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA faz saber aos senhores empregadores nas Industriais de Carnes e Laticínios nos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colider, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaita, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte que em conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é Indústria de Carnes e Indústria de Laticínios, o desconto da Contribuição Sindical Urbana deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2011, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias de recolhimento deverão ser emitidas e imprimidas pelo empregador pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Alta Floresta-MT, 16 de Fevereiro de 2011 – Luiz Cardozo dos Santos – Presidente

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Categoria A - Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Dezembro de 2010

1. Data, Hora e Local: 16 de dezembro de 2010, às 15:00 horas, na Rua Emilio Bertolini, 100, Cajuuru, Curitiba, Paraná. 2. Composição da Mesa: Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. 3. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Companhia. 4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração abaixo assinados, por unanimidade, autorizaram, em observância aos artigos 18, alíneas "l)", "n)" e "o)" do Estatuto Social, a celebração entre a Companhia, a controladora ALL - América Latina Logística S.A., a ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. e a Noble Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 06.315.338/0001-19, com sede na cidade e Estado de São Paulo ("Noble") dos documentos finais e demais instrumentos necessários para viabilizar a operação refletida no Termo de Compromisso e Outras Avenças firmado entre as partes em 30 de junho de 2010, conforme posteriormente aditado em 30 de agosto, 30 de setembro e 30 de outubro de 2010 ("Termo de Compromisso"), os quais irão dispor sobre, inclusive, mas não se limitando a, condições relacionadas a: a) a prestação de serviços de transporte ferroviário de produtos comercializados pela Noble com destino ao Porto de Santos - SP; b) aos investimentos realizados pela Noble para a reforma de 240 (duzentos e quarenta) vagões graneleiros com capacidade unitária de transporte de 82 (oitenta e duas) toneladas, de propriedade desta Companhia e/ou da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A., bem como para construção de um desvio ferroviário na cidade de Votuporanga, SP; e c) a alienação fiduciária, em favor da Noble, de 10 (dez) locomotivas modelo C-30 de propriedade desta Companhia, avaliadas em R\$ 20.685.111,30 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e onze reais e trinta centavos) na data-base 15 de outubro de 2010. Ficam também ratificados todos os atos anteriormente acordados entre as partes, inclusive o referido Termo de Compromisso, cuja cópia se encontra anexa à presente Ata. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Wilson Ferro de Lara, Alexandre de Jesus Santoro e Pedro Roberto Oliveira Almeida. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 16 de dezembro de 2010. Pedro Roberto Oliveira Almeida - Presidente, Anderson Henrique Prehs - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o Registro em: 08/12/2010 sob nº 20101088353, Protocolo: 10/108835-3, de 23/12/2010. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DA GLEBA OLARIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.017.161/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de renovação de Licença de Operação, para a atividade de PISCICULTURA EM TANQUES REDE, localizado no Projeto de Assentamento Gleba Olaria, Município de São Felix do Araguaia – MT.

VOLTA GRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA – EPP.

CNPJ: 12.427.939/0001-16 - NIRE: 51.201.201.048  
 TERMO DE MATRÍCULA n.º AG -581 - (JUCEMAT)

SUMÁRIO DO REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL

ARMAZENAGEM - Incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinquena/mês ou quando da saída total do produto. AD-VALOREM - Taxa complementar de armazenagem aplicada sobre a mercadoria em depósito. CONDIÇÕES - A sociedade não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aqueles que, eventualmente, sejam danosas às

instalações do armazém ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas com juta, sisal, algodão em (caroço ou rama) e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO, BRAÇAGEM - Visa identificar em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado do Produto, Classificar de acordo com os padrões oficiais, recebimento e ou movimentação e/ou carregamento compostas pelos seguinte custos: a - Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário; b - Custos de Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, SEGURO, etc); c - Taxa de Administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b". REMOÇÃO E TRANSPORTE, PESAGEM, RECEBIMENTO CARGA E DESGARGA - Consiste na utilização de veículos automotores de propriedade da Sociedade, determinar o peso, recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente) LIMPEZA, SECAGEM, BENEFICIAMENTO - Operação de Retirada de impurezas dos grãos em geral, e redução do teor excessivo de umidade das mercadorias, beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha. TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, ENSAQUE OU REENSAQUE - Expurgo e prevenção, acondicionamento dos produtos com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá. COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIAS, MARCAÇÃO, MISTURA OU LIGA. - Operação executada em consequência do derrame de produtos, classificadora sacarias de acordo com seu estado e acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacas, marcar por carimbo apropriado ou pincel para identificação dos volumes, misturar dois ou mais tipos de grão da mesma espécie, de acordo com as normas de classificação. CARREGAMENTO OU SÁIDA OU CARGA - Expedição das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá-carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente); CONDIÇÕES - Todos os itens acima descritos serão sujeitos a uma tarifa, Para serviços que incluem braçagem, esta será cobrado a parte. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TARIFAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - É tarifa de 10 % (dez por cento) aplicável: a) sobre os valores pagos pela Sociedade a serviços prestados por terceiros; b) sobre serviço de braçagem com pessoal da Armazenadora; c) sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. SOBRETAXA - Tarifa aplicada sobre o valor atualizado da mercadoria conforme o parágrafo único do Art. 37, do Decreto n.º 1102/1903. EXPEDIENTE - Transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do Documento de Depósito. EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA - É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário infracionável. DAS CONDIÇÕES GERAIS - SEGURO - As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertados por seguro contra riscos de incêndio. COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO - Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. HORÁRIO DE TRABALHO - O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria. PAGAMENTO DE DÉBITOS - O prazo para pagamento dos débitos relativos as notas fiscais emitidas será o de conta apresentação das faturas. Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Sociedade, nos termos da Legislação que regula seu funcionamento. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO REGULAMENTO - Mediante a entrega das mercadorias para depósito, caracteriza a aceitação do depositante de todos os termos deste Regulamento. Este regulamento entrará em vigor no dia subsequente ao da chancela do mesmo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Canarana – MT, 02 de fevereiro de 2011.

VOLTA GRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA-EPP.

CNPJ. 12.427.939/0001-16 – NIRE: 51.201.201.048  
 JUCEMAT N.º 2011-131410 – 02/02/2011.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 11/013141-0, dirigido por: VOLTA GRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA. EPP, inscrita nesta Junta Comercial sob o NIRE 5120120104-8, está situada à Estrada RM-31, Km. 02 – Zona Rural, na cidade de Canarana – MT, e que no livro nº 07, folhas 59, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA – aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze" por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, AG. 581, a qual, fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, (assinatura ilegível) Antonio B. Maciel Costa), Gerente de Fiscalização e Controle. Editei. conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2011. Ass) MARCIA HELENA VELOZO DE BRITO – Secretária Geral em Substituição legal.

VOLTA GRANDE ARMAZÉNS GERAIS LTDA – EPP.

VOLTA GRANDE ARMAZENS GERAIS

Estrada RM-31, s/nº, KM. 02, Fazenda Volta Grande – Zona Rural – Município de Canarana – MT. CEP. 78640-000.

CNPJ nº. 12.427.939/0001-16 – NIRE: 51.201.201.048

TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENADORAS E OUTROS SERVIÇOS EM AMBIENTE NATURAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03 de janeiro de 2011.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$.
1	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a	Ensacados (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,10
b	A granel ( recepção)	R\$/Tonelada	1,30
c	A granel ( expedição)	R\$/Tonelada	1,75
d	Enfardado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,70
e	Sacaria vazia enfardada (recepção/expedição)	R\$/Milheiro	1,10
f	Diversos	R\$/Tonelada	2,45
2	SOBRETAXA (Quinzena Civil Inflacionada)		
a	Arroz, Milho, Feijão, Soja, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena	0,20
b	Sacaria vazia e demais embalagens,	% Quinzena	0,05
3	SEGURO(valor do produto acompanhado preço da região)	% Quinzena	0,05
4	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO(Quinzena civil inflacionada)		
4.a	ENSACADOS		
4.a.1	Grãos	R\$/Tonelada	1,50
4.a.2	Sementes, Milho em espigas, Cevada, Aveia, Farelo, Malte,etc...	R\$/Tonelada	2,20
4.b	GRANEL		
4.b.1	Arroz, Cevada e Malte	R\$/Tonelada	2,05
4.b.2	Aveia	R\$/Tonelada	2,25
4.b.3	Demais produtos	R\$/Tonelada	2,25
4.c	ENFARDADOS		
4.d	Sacaria vazia	R\$/Milheiro	2,65
4.e	Produtos diversos	R\$/MF	à combinar
5	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
5.a	Taxa de administração	%	12,00
6	SECAGEM		
6.a	Até 16,00% de umidade	R\$/Tonelada	7,35
6.b	De 16,01% à 20,00% de umidade	R\$/Tonelada	8,35
6.c	De 20,01% à 24,00% de umidade	R\$/Tonelada	10,05
6.d	Acima de 24,01% de umidade	R\$/Tonelada	12,30
7	LIMPEZA E PRÉ-LIMPEZA		
7.a	Até 5,00% de impureza	R\$/Tonelada	2,05
7.b	Acima de 5,00% de impureza	R\$/Tonelada	2,40
8	TRANSBORDO		
8.a	Transbordo ( exceto braçagem)	R\$/Tonelada	4,10
9	PESAGEM		
9.a	Balança Rodoviária (pesagem avulsas)	R\$/Veiculo	15,50
10	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM		
10.A	Braçagem(serviços)		Preço do dia
11	EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO;CDA/WA		
11.A	Emissão de Warrants/Conhecimento de depósito;CDA/WA	R\$/Conjunto	18,00
12	TRANSFERÊNCIA DE PRODUTO (a pedido)		
12.a	Pedido de Transferência de Produto	R\$/Operação	15,00
13	OUTROS DOCUMENTOS - EMISSÃO		
13.a	Emissão de outros documentos	R\$/Documento	8,00
14	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
14.a	Outros serviços não especificados acima		à combinar

Canarana – MT, 27 de

dezembro de 2010.

VOLTA GRANDE ARMAZÉNS GERAIS LTDA-EPP.  
Olenir Bernardo Bernardi  
sócio administrador

LATINA AMÉRICA IND.QUIM. FERTILIZANTES, CNPJ. 09.295.496/0001-42, torna a publico que requereu da SEMA,a Renovação da Licença de Operação ,para sua atividade de fabricação de fertilizantes e adubos,no município de Várzea Grande/MT.

A DINAMICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.573.885/0001-79, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Oficina Mecânica), a ser estabelecido na AV. MARANHÃO, 1456N, BAIRRO INDUSTRIAL, no município de Lucas do Rio Verde-MT.

GERCADI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença de Operação, para a atividade Armazenagem e Transporte de Cargas, sito á Av. Manoel José de Arruda ( Beira Rio)-Praeirinho no município de Cuiabá/MT.

CARLOTTO AGROCOMERCIAL LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, sito á Rod BR 364, Km 18 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

H.CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA –AUTO POSTO CAIABI-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para Reforma e Ampliação da atividade Comércio varejista de combustíveis, sito á Av. Mato Grosso, S/Nº– Centro no município de Juina/MT.

SEBASTIÃO FERREIRA DE ALMEIDA-MRM-MICRO RAO MÁQUINAS- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade Recuperação de Prata, sito á Rua 850,Quadra 26,lote 23-Parque Nova Fronteira no município de Várzea Grande/MT.

TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9  
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Extrato Resumido da Ata da Vigésima Sexta Assembleia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: 30/12/2010, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na cidade de Florianópolis/SC. Presenças: Reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Carlos Guerreiro Pinto, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Diogo Marcos Chiodini, representante do BDO Auditores Independentes. Mesa: Jan Franciscus Maria Flachet - Presidente e José Moacir Schmidt - Secretário. Convocação: A presente Assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2010 no jornal Notícias do Dia, nas páginas 26, 10 e 27, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas páginas 95, 99 e 79, respectivamente, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA. Deliberações: O Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da presente Assembleia: 1. Aprovar o Laudo de Avaliação relativo à operação de Incorporação da Ponte de Pedra Energética S.A. pela Energia América do Sul Ltda. e dessa pela Companhia. Após análise detalhada dos laudos, a matéria foi colocada em votação, tendo os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com a abstenção do fundo City of Philadelphia Public Employees Retirement System, aprovado (i) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da PPESA para a sua incorporação integral pela sua controladora EAS, e (ii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da EAS para a sua incorporação integral pela sua controladora Tractebel Energia S.A., ambos elaborados pela BDO Auditores Independentes, em 10/12/2010. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão o segundo item da ordem do dia, 2. Aprovar a incorporação total da Energia América do Sul Ltda. pela Tractebel, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações e Sociedade e Instrumento de Justificação. Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, com a abstenção do fundo City of Philadelphia Public Employees Retirement System, aprovaram a incorporação da sociedade Energia América do Sul Ltda. pela Companhia, tudo nos termos do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação para a Incorporação da Energia América do Sul Ltda. pela Tractebel Energia S.A., do seu temo aditivo 1 e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia. Assim, a sociedade Energia América do Sul Ltda. é declarada extinta e todos os seus ativos e passivos são absorvidos pela Tractebel Energia S.A., que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, abrangendo, mas não se limitando, imóveis, marcas, direitos de uso, registros, licenças, contratos, convênios, ações judiciais e administrativas, autorizações e concessões, em especial o Contrato de Concessão nº 77/1999, sem qualquer solução de continuidade. 3. Autorizar a Diretoria Executiva da Tractebel a praticar todos os atos necessários à consecução da operação de incorporação total da Energia América do Sul Ltda. pela Companhia. Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram autorizar os administradores da Tractebel Energia S.A. a praticar todos os atos necessários à consecução da operação de incorporação total da sociedade EAS pela Tractebel Energia S.A., promovendo junto aos Poderes Públicos competentes a devida extinção da sociedade EAS, compreendendo, dentre outras providências, a baixa no CNPJ e das demais inscrições fiscais da Incorporada, promovendo, ainda, a alteração dos registros e averbações junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes com relação aos bens imóveis da EAS recebidos por sucessão da PPESA em decorrência da incorporação da PPESA pela EAS, assinar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 77/1999, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.647, de 14/12/2010, enfim, promover junto a quaisquer órgãos ou entidades, sejam públicas ou privadas, em especial as juntas comerciais, todos os atos que se fizerem necessários para a incorporação total da EAS pela Tractebel Energia S.A. e sua subsequente extinção. Encerramento: O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, pelo Sr. Carlos Guerreiro Pinto, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e pelo Sr. Diogo Marcos Chiodini, representante do BDO Auditores Independentes, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 30 de dezembro de 2010. Declaro, na qualidade de Secretário da 26ª AGE da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Tractebel Energia S.A., cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 26/01/2011, sob o nº 20110290500. José Moacir Schmidt, Secretário.

ENERGIA AMÉRICA DO SUL LTDA.  
CNPJ/MF 02.695.010/0001-14 - NIRE 42.2.0402732-7

Extrato Resumido do Instrumento Particular de 9ª e Última Alteração ao Contrato Social da Energia América do Sul Ltda. ("EAS" ou "Sociedade"), para Incorporação da Ponte de Pedra Energética S.A. ("PPESA") pela Sociedade e Posterior Incorporação da Sociedade pela Tractebel Energia S.A. ("Tractebel Energia"), com a Subsequente Dissolução da Sociedade - CNPJ/MF nº 02.695.010/0001-14 - NIRE 42.2.0402732-7 Pelo presente instrumento particular, Tractebel Energia S.A. (devidamente qualificada); e GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda. (devidamente qualificada), únicas sócias da Energia América do Sul Ltda. (devidamente qualificada), têm entre si justo e contratado o que segue: Resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, aprovar os termos do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação para a Incorporação da PPESA pela EAS e seu Termo Aditivo 1. Destacando-se que os documentos foram aprovados pela unanimidade dos acionistas da PPESA, reunidos em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2010. Nos termos do protocolo, foi nomeada, como empresa avaliadora, a BDO Auditores Independentes para elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da PPESA. Após análise do laudo elaborado pela BDO Auditores Independentes o mesmo foi aprovado pelas sócias, por unanimidade e sem reservas. Assim, decidem as sócias, por unanimidade e sem reservas, declarar extinta a PPESA, sendo que todos os seus ativos e passivos são absorvidos por esta Sociedade, que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, abrangendo, mas não se limitando, os bens imóveis, marcas, direitos de uso, registros, licenças, contratos, convênios, ações judiciais e administrativas, autorizações e concessões, em especial o Contrato de Concessão nº 77/1999, sem qualquer solução de continuidade. Ficando os administradores desta Sociedade autorizados a praticarem todos os atos necessários à consecução da incorporação e extinção da PPESA. Ainda, pelo presente instrumento, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, aprovar os termos do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação para a Incorporação da EAS pela Tractebel Energia e do seu termo aditivo 1. Em decorrência da deliberação acima, ficam os administradores desta Sociedade autorizados a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à incorporação total da EAS pela Tractebel Energia. E, estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. Florianópolis/SC, 30 de dezembro de 2010. Pela Sócia Tractebel Energia S.A., Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente, e José Carlos Cauduro Minuzzo, Diretor de Produção de Energia, e Pela Sócia GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda., Jan Franciscus Maria Flachet, Diretor Presidente, e José Moacir Schmidt, Procurador. O inteiro teor do instrumento acima foi registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 26 de janeiro de 2011, sob o nº 20110290526, e a presente publicação tem por fim atender ao disposto no artigo 1.122 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

**PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.877.212/0001-87 - NIRE 5130000669-3  
Extrato Resumido da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 29/12/2010, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada de acesso à UHE Ponte de Pedra, s/nº, antiga BR 163, Zona Rural, CEP 78790-000, Itiquira/MT. Presença: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. Convocação: Sanada a falta de publicação do Edital de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Manoel Arlindo Zaroni Torres, e José Moacir Schmidt, Secretário. Ordem do Dia: Item 1 – Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação para a Incorporação da Ponte de Pedra Energética S.A. pela Energia América do Sul Ltda. e seu Termo Aditivo 1; e Item 2 – Se aprovada a matéria do item anterior, autoriza a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução da operação de incorporação total da Companhia pela sociedade Energia América do Sul Ltda. Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes e sem Quaisquer Ressalvas: Item 1 - Aprovado o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação para a Incorporação da Ponte de Pedra Energética S.A. pela Energia América do Sul Ltda. e seu Termo Aditivo 1. Item 2 - Em decorrência da deliberação acima, ficam os administradores desta Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à consecução da incorporação total da Companhia pela sociedade Energia América do Sul Ltda., promovendo junto aos Poderes Públicos competentes a devida extinção da Companhia, quando da aprovação da operação pelos sócios da incorporadora. Encerramento: O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente, pelos representantes das acionistas Energia América do Sul Ltda. e Tractebel Energia S.A. e por mim, Secretário. Itiquira/MT, 29 de dezembro de 2010. Declaro, na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2010, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Ponte de Pedra Energética S.A., cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 08/02/2011, sob o nº 20110119339. José Moacir Schmidt, Secretário.

A EMPRESA ÁGUAS E ÁGUAS DIST. DE UTIL. DOM. LTDA, CNPJ. 03.376.143/0001-90, sita a Rua Diogo D. Ferreira, 377, B. Bandeirantes, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários PAULO REGIS ANDRADE CTPS 0098608, série 0030 e JOSENI BARBOSA DE FREITAS CTPS 0007044, série 0001, que estão sem comparecer na empresa desde 2009, a comparecerem na mesma no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego, conforme Art. 482, Letra I da CLT.

RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a renovação da Licença de Operação da suinocultura, localizada na Fazenda Caverá, na Rodovia BR 070, km 348 a direita km 08, no município de Campo Verde MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do lavador de veículos e abastecimento de combustíveis, localizados na Fazenda Caverá, na Rodovia BR 070, km 348 a direita km 08, no município de Campo Verde MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da unidade de recepção, limpeza, secagem, armazenagem de cereais e fábrica de rações, localizada na Fazenda Caverá, na Rodovia BR 070, km 348 a direita km 08, no município de Campo Verde MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O SR. BENEDITO CARLOS PINTO, portador do CPF nº 004.296.368-06, torna público que requereu da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental Modalidade OPERAÇÃO para a Operação de tanque para piscicultura, localizado no Loteamento Porto Bandeira nesta Capital

PEROLA MINERAÇÃO EXT. E COM. DE MIN. NÃO METALICOS LTDA CNPJ: 07.737.074/0001-54 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a renovação LO , para extração de areia e cascalho leito Rio T. Pires, no local próximo a chácara 114 SORRISO/ Não Det EIA/RIMA

PEROLA MINERAÇÃO EXT. E COM. DE MIN. NÃO METALICOS LTDA CNPJ: 07.737.074/0001-54 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a renovação LO , para extração de areia e cascalho leito Rio T. Pires, no local denominado Barreiro/ Não Determ. EIA/RIMA

UNIVALDO SILVA ROSA – ME, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença Operação ( LO), do empreendimento, localizado no município de Feliz Natal/ MT

DALMO JOSÉ FRANCO E OUTRO, inscrito no CPF nº 235.870.916-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda União, localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

Giovani Facenda e Cia Ltda, empresa de Sorriso MT, CNPJ 12.832.536/0001-52, publica requerimento a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente da prefeitura de Sorriso, solicitando Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011 – SRP nº 005/2011  
TIPO: Menor Preço Global - OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, na cidade de Sinop/MT. O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 005/2011 – SRP nº 005/2011, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 23/02/2011, sagrou-se vencedora a Empresa CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.410.753/0001-09. Sinop – MT, 23/02/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira

MADEIREIRA RIO NOVO LTDA, CNPJ Nº 05.686.899/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Cadastro de Poço Tubular sito a Estrada Tolar do s/nº, Km 27, Zona Rural, município de Aripuanã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADO TRIVELATO, CNPJ 04205596000117, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular profundo no Distrito de Pacoval em Santa Rita do Trivelato/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este Edital, convocam para Assembleia Geral Extraordinária todos os trabalhadores nas indústrias da construção civil de sua base territorial. A realizar-se na sede social, sito Av. Isaac Povoas nº 1191 Centro Norte Cuiabá – MT no dia 15/03/2011 as 19:00 horas em primeira convocação e as 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

- Colheita análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação da CCT da categoria vigência 2011/2012.
- Discussão e deliberação sobre a proposta de unificação das pautas de reivindicações vigência 2011/2012 entre sindicato das indústrias da Construção Civil a FETIEMT para negociação com a entidade patronal da indústria SINDUSCON.
- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações.
- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as negociações coletivas de trabalho, diretamente com a entidade sindical e patronal.
- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não venha ocorrer à formalização da Convenção Coletiva de trabalho da categoria vigência 2011/2012.

f) Deliberar pela conveniência ou não, de transformar a reunião Extraordinária em estado permanente em igual à FETIEMT, ate realização da Convenção Coletiva de trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Cuiabá – MT , 23 de Fevereiro de 2011  
Joaquim Dias Santana

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca todos os trabalhadores da categoria sócios e não sócios para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato sito à Avenida Isaac Povoas, 1.191, bairro Centro, nesta capital, no próximo dia 15/03/2011 às 21:00 (vinte e uma) horas, com a primeira convocação ou às 22:00 (vinte e duas) horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: Aprovação ou não da Contribuição Assistencial a todos os trabalhadores sócios e não sócios (conforme TAC 148/2009, firmado entre o sindicato e o Ministério Público do Trabalho).

Cuiabá/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

Joaquim Dias Santana - Presidente

ALCIDES FAGUNDES DOS SANTOS ME, CNPJ:10590596/0001-80, situado na Avenida Curitiba , nº 815 N, Bairro Distrito Industrial – Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna-se público que requereu junto a SAMA – Secretaria de Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de serviços de Comercio atacadista de Produtos Agropecuários.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de 200 (duzentos) kits PAIS (Sistema de Produção Agro ecológico Integrado e Sustentável) PARA O DIA 11 (dez) DE MARÇO DE 2011, ÀS 08h (OITO HORAS), com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1290, fax (0xx65) 3648 1291, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

Zaira de Melo Pereira  
Pregoeira

SORRISO GRÃO MINEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA-ME, CNPJ nº 12.939.495/0001-06, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso - MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para Comércio Atacadista de Matérias-Primas Agrícolas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, no perímetro urbano de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

SUL ARAGUAIA CEREAIS LTDA, CNPJ nº 05.644.974/0001-21, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes na área de expansão urbana do Município de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO CONVITE Nº 001/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação Convite do tipo "menor preço" "preço global", a qual a Empresa Andreolla & Gomes Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.011.768/0001- 84 foi sagrada vencedora do objeto que trata Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no SAAE - MT, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Nova Mutum – MT, 22 de Fevereiro de 2011.  
Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

CNBB- Conferência Nacional Dos Bispos do Brasil, CNPJ : 33.685.686/0018-07, torna publico que requer a SEMA /MT o pedido de renovação da licença de operação (L. O) de um poço tubular com profundidade de 80.00 metros . Rua Tereza Lobo nº 399, bairro Senhor dos Passos - cuiabá - MT. Lat:18°35'10" Long:56° 04'47 K3/DO

PREVI – PORTO - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 001/2011.

A Comissão de Licitação, comunica a quem interessar possa que, após abertura da Tomada de Preços 001/2011, com objetivo de contrato de Assessoria Previdenciária, para a Previ – Porto (Previdência dos Servidores do Município de Porto Esperidião), teve como vencedor o Contador Antonio Carlos Laudivar Ribeiro, residente na Rua Ernesto da Silva nº 271, em Porto Esperidião – MT, Vencedor desta Licitação no

valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensal para Serviços de Contabilidade Publica. A Licitação supra referenciada da Previ – Porto (Previdência dos Servidores do Município de Porto Esperidião), Porto Esperidião, em 18 de fevereiro de 2011.

Moises Cardoso de Oliveira  
Vilmir Secundina Dantas

Pricila Aparecida Toloi Alexandre  
Maria Regina de Castro Martins

Asplemat/DO

LUIZ HENRIQUE PEDROSO E OUTRO, portador do CPF: 075.797.038-90, torna público que protocolou junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, os processos de Cadastro Ambiental Rural – CAR, Licenciamento Ambiental Único – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD de uma área de 452,4065 hectares denominada Fazenda Boa Esperança no município de Nova Xavantina-MT. K3/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE E CUIABÁ – MT - SINTIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores da empresa Ambev Cia Brasileira de Bebidas, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA UNITÁRIA, a realizar-se no dia 05 de Março de 2011 às 08:00 horas em primeira convocação e as 08:30 em segunda e última convocação, tendo por local a Rua Barra Do Garças nº350 Bairro José Pinto – Cuiabá-MT, ORDEM DO DIA 1) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base 01 de Abril 2011; 2) Autorização à Diretoria e a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Várzea Grande e Cuiabá - MT SINTIA para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com os representantes patronais; Firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho com a seguinte empresa: Ambev Cia Brasileira de Bebidas, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas, contestar dissídio coletivo e firmar acordo judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; 3) Deliberar sobre a autorização para desconto de importância ou percentual do salário e seu repasse aos cofres do Sindicato, para fins de assistência social, educacional e custeio, bem como fixar prazo de 15 (quinze) dias para os que individualmente discordarem deste desconto para manifestarem-se por escrito perante a entidade sindical; 4) Deliberar a participação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de Mato Grosso nas convenções e acordos juntos ao SINTIA; 5) outros assuntos que surgirem. Cuiabá-MT 23 de fevereiro de 2011 . Sidney Amorim – Presidente.

MTM Construções Ltda CNPJ:37517596/0001-01 Av.Rubens de Mendonça 1731 15 andar B.Miguel Sutil Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: VANDERLEI OLIVEIRA SANTOS -CTPS:14501/00023MT e CPF:04771867186 e RAFAEL SILVA DA CRUZ -CTPS:84854/00023MT e CPF:03438905183, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24 e 25/02/2011)

SM Empreendimentos Ltda CNPJ:06212452/0001-13 Av Rubens de Mendonça 1711 15 andar B.Miguel Sutil Cuiaba/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: JOSIMAR DE CASTRO SILVA -CTPS:12568/00025MT-CPF: 02797714105 e DELANO PEREIRA GONÇALVES -CTPS:75541/0023MT e CPF:05007213195, no prazo determinado el Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (23, 24 e 25/02/2011)

### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Coxipó / Barro Duro / Cidade Alta MT.

### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Várzea Grande / Cristo Rei.

### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da Boa LT Água Boa / Canarana.

### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Nova Xavantina / Água Boa.

### COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Instalação da LT Sinop / Ipiranga / Itanhanga.

Asplemat/DO



MIRANDA E BARROSO, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Amarelinho 4, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6805 – Jardim Paraíso - Cuiabá – MT.

LEONIZIA N. N. BARROSO, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Auto Posto Amarelinho 1, localizado na Av. Gonçalves A. de Barros, 1021 – Bosque da Saúde - Cuiabá – MT.

POSTO CACHIMBO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Cachimbo, localizado na Rodovia BR 163 KM 776 – Zona Rural – Guarantã do Norte – MT.

AUTO POSTO FLORESTA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Samuca Cidade Alta, localizado na Av. Mato Grosso, 1325 – Cidade Alta – Alta Floresta – MT.

AUTO POSTO CUIABÁ PETRO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Auto Posto Cuiabá Petro, localizado na Av. General Valle, 636 - Bandeirantes - Cuiabá – MT.

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE HABITAÇÃO S.A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

NIRE 51.300.009145 - CNPJ/MF sob n. 09.137.574/0001-80

DATA, HORA E LOCAL: 25 de março de 2010, às 09:00 horas, na sede da empresa na Avenida Universitária, 500-W, sala 02, Bairro Parque das Emas, CEP 78455-000, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.os 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OLAVO JUNIOR PIVETTA – Presidente; ROMEU HONORATO MENDES – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23/07/2009, no que se refere à lista de presença as fls 03. **DELIBERAÇÕES:** A presente Assembleia tem deliberado a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de julho de 2009 publicada no diário Oficial do Governo do Estado do Mato Grosso em 30 de setembro de 2009 e no jornal Diário de Cuiabá em 02 de outubro de 2009, no que se refere a Lista de Presença de acionistas. Onde se lê o total de ações da Empresa OP Participações e Investimentos Ltda de 490.000,00 ações deve-se ler 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; onde se lê o total de ações do Sr. Izaías Frederico Altoé de 10.000,00 deve-se ler 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembleia Geral. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia n. 001 (flz. 15 verso e 16). Assinam o Livro de Atas os seguintes diretores e acionistas: OLAVO JUNIOR PIVETTA, ROMEU HONORATO MENDES, OP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pelo seu representante legal, IZAIAS FREDERICO ALTOÉ. Lucas do Rio Verde (MT), 25 de março de 2010.

OLAVO JUNIOR PIVETTA(orig. assinado) - Presidente

ROMEU HONORATO MENDES(orig.assinado) Secretário

CARLA REGINA DALL'AGNOL MÜLLER (original assinado) Advogado - OAB-MT 11.603

**LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS**

N.º de Ordem	Acionista	Nacionalidade	Domicílio / Sede Social	Ações
01	OP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA NIRE 51.201.031436 - CNPJ/MF sob n.º 09.058.990/0001-93 OLAVO JUNIOR PIVETTA ADMINISTRADOR	Brasileira	Avenida Universitária, 500W, sala 03, Bairro Parque das Emas, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78455-000.	450.000 Ordinárias nominativas sem valor nominal
02	CPF/MF 912.490.661-15 - CI RG 958.953 SSP/MT IZAIAS FREDERICO ALTOÉ CPF/MF 818.564.747-04 - CI RG 2930/D CREA/MS	Brasileiro	Rua das Primaveras, 633W, Bairro Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000.	50.000 ordinárias nominativas sem valor nominal
T			A	L 500.000,00
	100%			

Lucas do Rio Verde (MT), 25 de março de 2010.

Romeu Honorato Mendes – Secretário (original assinado)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2011 SOB N° 20110128850  
PROTOCOLO: 11/012885-0, DE 04/02/2011 EMPRESA: 51 3 0000914 5  
EMPRESA MATOGROSSENSE DE HABITAÇÃO S/A  
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL 1130738

FELICIO LERMEN CPF: 176.346.529-20 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, PARA ATIVIDADE BENEFICADORA E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS DA FAZENDA TOLEDO SITA NA RODOVIA MT 242 – KM 70 A DIREITA Á KM 02 - FAZENDA TOLEDO – DISTRITO DE CARAVAGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2010 Contratante: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro Contratada: Andreolla e Gomes Ltda Objeto: Adita-se o valor de R\$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais) e prorroga o prazo de vigência por 02 (dois) meses a partir de 01/01/2011, ao Contrato 001/2010, para continuidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria na área contábil. Data da Assinatura: 31/12/2010.

MEIRE MARIA DE BARROS - COMBUSTÍVEIS, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do Posto Santa Rita, localizado na Av. Anibal de Toledo, 2268 – Bom Pastor - Poconé – MT.

LIVONIUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A: CNPJ: 73.371.478/0001-00 torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Sereno, em Jaciara/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

PÉRICLES RICARDO BRIANTE E OUTRO CPF: 376.428.801-97, Torna publico que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Tombador Município de São José do Rio Claro MT, não sendo denominado a elaboração de EIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais" em vias urbanas de Pontes e Lacerda/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para "CENTRO DE EVENTOS" a ser implantado na sede do município de Novo São Joaquim/MT.

MAURO ANDRÉ GUAPO & CIA LTDA, Pessoa jurídica de Direito privado, com sede na Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Cuiabá/MT, CNPJ nº 02.313.729/0001-43, torna público que requereu a SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, procedendo consoante os termos da Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e cumprindo o disposto na Resolução Nº 007/2004, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, vem a público notificar que:

- O voto é obrigatório para todos os médicos inscritos primária e secundariamente no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso que exerçam a profissão nas áreas de jurisdição de Rondonópolis-MT e de Sinop-MT, em gozo de seus direitos, quite com as anuidades, podendo fazê-lo no ato de votação, sendo vedado aos que estejam na situação de médico militar exclusivamente e estrangeiro não naturalizado;
- Área de jurisdição da Delegacia de Rondonópolis as cidades de: Alto Araguaia, Alto garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do leste, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.
- Área de jurisdição da Delegacia de Sinop as cidades de: Claudia, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera.
- Para votar faz-se imprescindível a apresentação de prova de identidade;
- A eleição para escolha de Delegado Efetivo e Delegado Adjunto para o período de 2011 à 30 de setembro de 2013, realizar-se-á no dia 25 de março de 2011, sendo instalada urnas nos seguintes locais:
  - Sede da Delegacia Regional de Rondonópolis CRM-MT, das 08:00 às 20:00hs, Rua Rio Branco 957, Edifício Emili, 1º andar, sala 3, Centro;
  - Sede da Delegacia Regional de Sinop, das 8:00 às 20:00hs, Rua dos Cajueiros, 962 – Edifício Cajueiros, Centro;
  - A inscrição das chapas para a escolha de Delegado Efetivo e Delegado Adjunto será do dia 01 à 04 de março de 2011, na sede do CRM-MT ou nas Delegacias Regionais de Rondonópolis e Delegacia Regional de Sinop;
  - Os Presidentes e mesários das juntas receptoras serão designados através de Portaria;
  - Nas Cidades de jurisdição de Rondonópolis e Sinop a votação será por correspondência, consoante artigo 2º em seu Parágrafo Único da Resolução retrocitada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CRM-MT, sito à rua E s/n.º, Centro Político Administrativo.Cuiabá, 22 de fevereiro de 20011

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira  
Presidente do CRM-MT

CEARPA-MT - CNPJ: 09.310.837/0001-01  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Associados integrantes do CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO – CEARPA-MT, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de Março de 2.011, às 8h00 em primeira convocação, às 8h30 em segunda convocação e às 9h00 em terceira convocação, em sua sede social situada na Avenida Miguel Sutil, n.º8000, Sala 1404, 14º andar, Edifício Empresarial Santa Rosa Tower, CEP 78.040-400, – Cuiabá/MT, a fim de deliberar a ordem do dia: Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal e Balanço 2010. Não estando presentes no horário da primeira convocação, os associados que representem no mínimo 30% (trinta por cento) dos aptos a votarem ou na terceira e última convocação com qualquer número. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2.011.

Marcos Cesar Costa – Presidente.

Rações MG Indústria e Comercio LTDA.CNPJ02.837.228/0001-66 torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de fabricação de alimentos para animais na Av. Governador Julio Jose de Campos, n° 6.969, Jd. dos Estados-Várzea Grande/MT.

Tatiana M. da Silva Hennig-ME, CNPJ05.086.557/0001-00, torna-se público que requereu à SEMA/MT, renovação da licença de operação para desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara/MT (serraria com beneficiamento), não foi determinado estudos de impacto ambiental. Porto dos Gaúchos/MT, 23 de fevereiro de 2011.

DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA E OUTROS, CPF: 262.656.138-04, trona publico que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) , para o empreendimento Loteamento Bandeirantes, localizado no perímetro Urbano do Município de Cáceres – MT e não foi determinado EIA - RIMA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorrogara a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-NOVOS, por não haver nenhum interessado torna público a PRORROGAÇÃO do referido edital que realizar-se - a no dia 09 de Março de 2011, às 14:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Da Tapagem, nº 200, centro, pelo interesse da administração, que o processo tenha uma maior lisura, na retirada do edital e seus anexos.

O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante a solicitação na forma de requerimento.

Cáceres/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

Edson Martins dos Santos Filho  
Presidente da CPL

ODETE BRESANSIN PREDIGER, CPF776.608.621-20 e DORILINO PREDIGER,CPF320.429.731-49,tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT),a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para atividade de Agricultura, na FAZENDA PREDIGER III, localizada no município de SORRISO-MT, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pós-fundação, convoca para Assembléia Geral, todos os interessados em participar da ASSOCIAÇÃO UNIÃO JUVENIL ESPORTE CLUBE, à se reunirem, sito à Rua 6, Quadra 19, Casa 15, Bairro Pedra 90, Cep: 78000-000, Cuiabá, Mato Grosso, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Fundação da Associação; b) Aprovação do Estatuto; c) Composição da Diretoria; d) Eleição e Posse da Diretoria, no próximo dia 08 de Março de 2011 às 19:00 horas. Não Havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após, em Segunda e última convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes. Comissão Pós-fundação MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Cuiabá/MT, 22 de Março de 2011.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa DRUNN & SILVA LTDA – EPP, que era estabelecida na cidade de Tangará da Serra-MT, à Avenida Brasil, nº 186-W, Centro CEP 78300-000, com inscrição estadual sob nº 13.313.668-0, comunica que foram extraviados todos os documentos escriturários, os Livros Fiscais, contábeis e as Notas Fiscais, à saber:- 5000 formulários contínuos Modelo 1 e 1 A, numerados de nº 1 à 5000 sob AIDF 8669 emitida em 11/01/2006 com vencimento para 11/01/2008; - Livro entradas, saídas e Apuração de ICMS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, desde 2005. - Livro registro de Inventário e Termos e Ocorrências nº 1 de 2005.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

NEW VIDROS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº08.705.409/0001-15 e no Município sob o nº 93708, estabelecido na Avenida Miguel Sutil,nº6764,Bairro Santa Marta,Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 1437, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Cuiabá.

O produtor rural Glomir Bissoni Junior estabelecido à Rodovia mt 130, km 255 no bairro Zona Rural na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrito sob o CPF 717.618.531-04 e Inscrição Estadual 13.245.706-7 , comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is) Notas fiscais série 1, nº 01 a 15,75,89 a 150,162 a 176,182,190 e 209 a 450.

PARECIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 08.039.980/0001-48 e Inscrição Estadual 13.322.417-1, com sede na Rodovia MT 170 km 73, s/n, Zona Rural, neste município de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais formulário contínuo, MD-1 do nº 01 ao nº 500.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A empresa J. BATISTA DA SILVA GRAFICA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.979.486/0001-02 e no município sob o nº 22109, estabelecido na Rua Ver Abelardo de Azevedo, nº 144, Bairro Cristo Rei, Cidade de Várzea Grande-MT, por seu representante legal JOÃO BATISTA DA SILVA, pessoa física de direito privado inscrita no CPF de nº 298.938.361-15 DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20

de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais da Série 2, número seqüencial 1.043, 1.067, 1.068 e 1.069, notas estas que não foram imitidas pelo contribuinte.Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

INDUSTRIA COM MAD BRASIL TROPICAL LTDA, CNPJ (MF) N.º 05.287.038/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.211.744-4, c/sede à Rua Clevelandia, s/nº, Lote 18, Setor Industrial, Nova Bandeirantes – MT. COMUNICA o EXTRAVIO de Toda Documentação Contábil/Fiscal, Constituição e Alterações, Livros Fiscais, Notas Fiscais de Compras e Despesas, Blocos de Notas Fiscais/Romaneios em Branco e Utilizados.

RSB ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 06.113.265/0001-82, IM nº 83995, estabelecida a Rua Dr. Estevão Alves Correa, 195, Santa Helena, Cuiabá/MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos Termos do Art. 8º, do Decreto nº 3846 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal nº 1300, Série 3, não emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f", inciso VI do art. 352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PEMAZA CENTRO-NORTE S/A, CNPJ 33.657.677/0018-02, I.E. 13.173.654-0, sito Av. Tancredo Neves, 1047, Jardim Marília, Pontes e Lacerda-MT Declara que foi extraviado o Livro de Registro de Termo de Ocorrência nº 01.

Auto Sueco Brasil Concessionária de Veículos Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.618.336/0001-24 e no Município sob o n.º 93.514, estabelecido na Rodovia BR 364 KM 16,3 – Distrito Industrial – Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 3.655, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

FURUKAWA & BERTONCELO LTDA ME, CNPJ nº 24.967.234/001-70, I. E. nº 13.046.334-5, e no município com o nº 398, Rua Corumbá, nº 89 W, Centro, Juara-Mt., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação " Central do ISSQN", nos termos da Lei complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, nº 002. DECLARA, ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-Mt.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2011

OBJETO: Contrato de concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante/lanchonete, parcialmente equipado, medindo aproximadamente 257,95 m<sup>2</sup>, sendo 213,75 m<sup>2</sup> para restaurante e 44,20 m<sup>2</sup> para lanchonete, localizado no edifício-sede e anexo do Tribunal de Justiça, visando a exploração de serviços de restaurante e lanchonete, para fornecimento de refeição por quilo, tipo self-service e lanches, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, Edital do Pregão Presencial nº. 14/2010 – Id. 221.584.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: OLIVEIRA E LEMOS LTDA

C.N.P.J. nº. 00.065.644/0001-68

VALOR: conforme Pregão Presencial nº. 14/2010 ID. 221.584 foram adjudicados e homologados para fornecimento os preços: Lote 01 - R\$ 17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos) para o quilo refeições e Lote 02 - R\$ 49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o somatório de todos os itens dos lanches, conforme tabela Anexo VIII do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2011

OBJETO: Contrato para fornecimento de solução de infra-estrutura (ativos de rede) e segurança para um centro de dados seguro, com monitoração e gerenciamento integrados e prestação de serviços de instalação e suporte técnico e garantia/manutenção pelo período de 36 meses, a serem contratados sob demanda, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no anexo V - termo de referência, constantes da Adesão da ARP nº. 012/2010 do Pregão Eletrônico nº. 009/2010 da Companhia das DOCAS DO CEARÁ.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

C.N.P.J. nº. 08.366.661/0001-47

VALOR: O valor global do objeto deste Contrato é R\$709.887,08 (setecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) sendo o valor de R\$ 579.887,08 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) para os subitens 7.3. e 7.4. do item 07 do ARP nº. 12/2010 do Pregão Eletrônico nº. 09/2010 da Companhia da Docca do Ceará e o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para os subitens 7.7 e 7.8 do item 07 da ARP nº. 12/2010.

VIGÊNCIA: O prazo de garantia e manutenção dos equipamentos, das licenças de software e prestação de serviços de suporte será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do Termo de Aceite da Solução, emitido pela fiscalização.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2010

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de aparelho de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico nº. 045/2010-Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2010/SAD, nos termos do Pregão nº 047/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS

C.N.P.J. nº. 38.046.579/0001-04

VALOR: R\$ 36.820,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 13/12/2010 a 12/12/2011

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº: 1962-12.2009.811.0018 cód. 34374 ESPÉCIE: Demarcação/Divisão > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO AUTOR: PROMOTORA PNAF LTDA - Sucessora da B MCPARTE RÉ: W.V. Ribeiro e Cia Ltda e Paulo Roberto Seelend e Valdir Bruno Engel e Ingrid Seelend Engel e Henrique Bruno Seelend e Blondina Seelend e Katzer S/A Agricultura, Agropecuária e Reflorestamento e Eloide de Quadra Zuconelli e Izabel Toazza Zuconelli e Valdecir Zuconelli e Maria Carmem da Silva Leme. CITANDO (A,S) Requerido(a): Eloide de Quadra Zuconelli, CPF 036.734.059-34, RG: 782.936-1 SSP-PR. Filiação: Germano Zuconelli e de Alba de Queiroz Zuconelli, data de nascimento: 14/9/1948, brasileiro(a), natural de Chopinzinho-PR, casado(a), agricultor. Endereço: incerto e não sabido; Requerido(a): Maria Carmem da Silva Leme; CPF: 601.613.708-10, brasileiro(a); Endereço: incerto e não sabido; Requerido(a): Izabel Toazza Zuconelli; CPF 514.382.671-34; RG: 3.371.044-5 SSP-PR, brasileiro(a), casado(a); Endereço: incerto e não sabido. Requerido(a): Valdecir Zuconelli; CPF: 508.738.909-06, brasileiro(a); Endereço: incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/07/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Requerente é proprietária de um imóvel denominado Fazenda BMC, com área de 23.280,0411 hectares, localizada nos municípios de Nova Maringá e Juara-MT,

com as matrículas nºs 2.639, 2.637 e 26.295 do CRI de Diamantino-MT, propõe a Ação demarcação com queixa de esbulho e restituição do terreno invadido c/c indenização pelos danos decorrentes contra os requeridos. DESPACHO: Vistos etc. Indeferido o pedido de fls. 79/80, pois não existe nos autos qualquer comprovação dos crimes ambientais ali noticiados e por não ser esta a via correta para apurar tais infrações. Defiro a juntada do documento de fls. 89/92. Defiro ainda os pedidos de fls. 84/85. Cite-se como lá requerido. Cumpra-se. Eu, Ilda Júlia S. de Brito - Técnica Judiciária, digitei Juara-MT 2 de dezembro de 2010 Cristiane Ribas Bonete Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 6502-89.2009.811.0055 – Cód. 116401

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução Trabalhista> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQUENTES(S): BANCO BRADESCO S.A.

EXECUTADO(A, S): ODAIR DA SILVA VIEIRA – ME e ODAIR DA SILVA VIEIRA

CITANDO(A, S): Executados(as): Odair da Silva Vieira, Cpf: 710.017.431-72, Rg: 438333 Filiação: Cicero da Silva Vieira e Dilma da Silva Vieira, data de nascimento: 23/10/1980, brasileiro(a), natural de Penapoli – SP, solteiro(a), Executados(as): Odair da Silva Vieira – ME, CNPJ: 10.140.350/0001-07, brasileiro(a), Endereço: Incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2009.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.697,95. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A., instituição de crédito com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com agência na cidade de Tangará da Serra – MT, por seu advogado que esta subscreve, consoante ao instrumento de procuração em anexo, com escritório profissional na Av. Brasil, nº 1.530-W, Cidade Alta, Tangará da Serra – MT, vem respeitosamente à presença de V.Exa., com fundamento nos arts. 585, I e II, 586, 646 e 652 do Código de Processo Civil e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, propor a presente – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de ODAIR DA SILVA VIEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 010.140.350-0001-07, SITUADA NA Rua Francisco Carneiro da Silva, nº 1031, nesta Cidade de Tangará da Serra – MT, representado por ODAIR DA SILVA VIEIRA ME, CNPJ Nº 010.140.350/0001-07 e ODAIR DA SILVA VIEIRA, CPF nº 710.017.431.72, determinando-se o imediato bloqueio do numerário disponível até o limite da execução, que importa em R\$ 14.697,95 (quatorze seiscientos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrativo de débito, acrescidos do juros de mora, correção monetária, multa contratual, despesas e custas processuais, além da verba honorária arbitrada por Vossa Excelência até a data de 06.08.2009, sem no entanto indisponibilizar a conta corrente, tudo conforme dispõe os arts. 655 e 655-A, ambos do CPC, face a nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006. C) caso reste infrutífera a penhora de dinheiro pelo sistema on line, requer, desde já, seja procedida à restrição on line pelo sistema RENAJUD, em veículo(s) automotor(es) que esteja(m) registrado(s) em nome do devedor em todo território nacional, averbando-se a restrição do débito e da ação no(s) documento(s) do(s) veículo(s) encontrado(s), anotando-se a penhora sobre o(s) veículo(s) encontrado(s) e registrado(s) em nome do devedor, impedindo assim o registro da mudança da propriedade do bem, de novo licenciamento no sistema RENAVAM, como também a sua circulação, autorizando o seu recolhimento no depósito do CIRETRAN mais próximo ou no depósito judicial onde for apreendido; d) efetivada a penhora, que sejam os executados intimados da mesma para, querendo, manifestar-se no prazo legal; e) frustrada qualquer das penhoras on line, o banco credor reserva-se no direito de indicar à penhora outros bens passíveis de contração e fácil comercialização, de propriedade dos executados, tais como bens móveis ou imóveis, semoventes, entre outros; f) não sendo encontrados os executados, ou, em caso dos mesmos tentarem frustrar a citação, que seja, então, arrestado bens móveis e imóveis de propriedade dos executados. Efetivado o arresto, deverá o Sr. Oficial de Justiça diligenciar por 3 (três) vezes em dias distintos na tentativa de localizar os devedores, certificando o ocorrido, conforme a redação expressa no art. 653. Parágrafo Único do CPC. Dá-se à presente causa o valor de R\$ - 14.697,95 (quatorze mil, seiscientos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Pede Deferimento. Tangará da Serra – MT, 06 de Agosto de 2009. LUIZ MARIANO BRIDI OAB/MT nº 2.619; ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dia para opor(oporem) embargos. Eu, Mariliete Bertollo dos Santos, digitei. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dia para opor(oporem) embargos. Eu, Mariliete Bertollo dos Santos – Auxiliar Judiciária, digitei. Tangará da Serra – MT, 7 de fevereiro de 2011. Bernadete Terezinha Borges Pereira Gestora Judiciária. Portaria 140/2010-DF Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 9734-69.2000.811.0041 - CÓDIGO nº 80525 - nº antigo: 69/2000 ESPÉCIE: Falência PARTE REQUERENTE: OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO dos Credores da empresa Falida Olvepar S.A. - Indústria e Comércio visando dar conhecimento dos pedidos de prorrogação dos contratos de arrendamento das empresas REFORPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.274.367/0001-78, I. RIEDI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.856.995/0001-11, B.R.F. BRASIL FOODS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.723/0001-27 e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.305.335/0001-19. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I - Atendendo com o solicitado às fls. 23.589/23.590, determino à Srta. Gestora que peça ofício endereçado à conta única, na pessoa da servidora responsável por aquele setor, visando que seja vinculado o depósito feito, na subconta pertencente à Massa Falida. No que pertine ao pagamento do profissional que patrocinou a causa que resultou no referido depósito, guarde-se a vinculação do numerário. II - Defiro o pedido formulado pelo edital às fls. 23.602/23.603, e visando proporcionar economia para a MASSA com a publicação de síndico, determino à Srta. Gestora que proceda a publicação de um único Edital para conhecimento, em relação às propostas de prorrogação dos arrendamentos de: a) Reforpan Indústria e Comércio de Produtos Ltda; b) I. Riedi & Cia. Ltda; c) B.R.F. Brasil Foods S.A. e d) Cooperativa Industrial Alfa, devendo ser comprovado nos autos tanto a publicação, quanto o decurso do prazo. III - Cumpra-se expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, TATIANE BEZERRA BONA, digitei. Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2011 Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz de Direito K3/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijai, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".